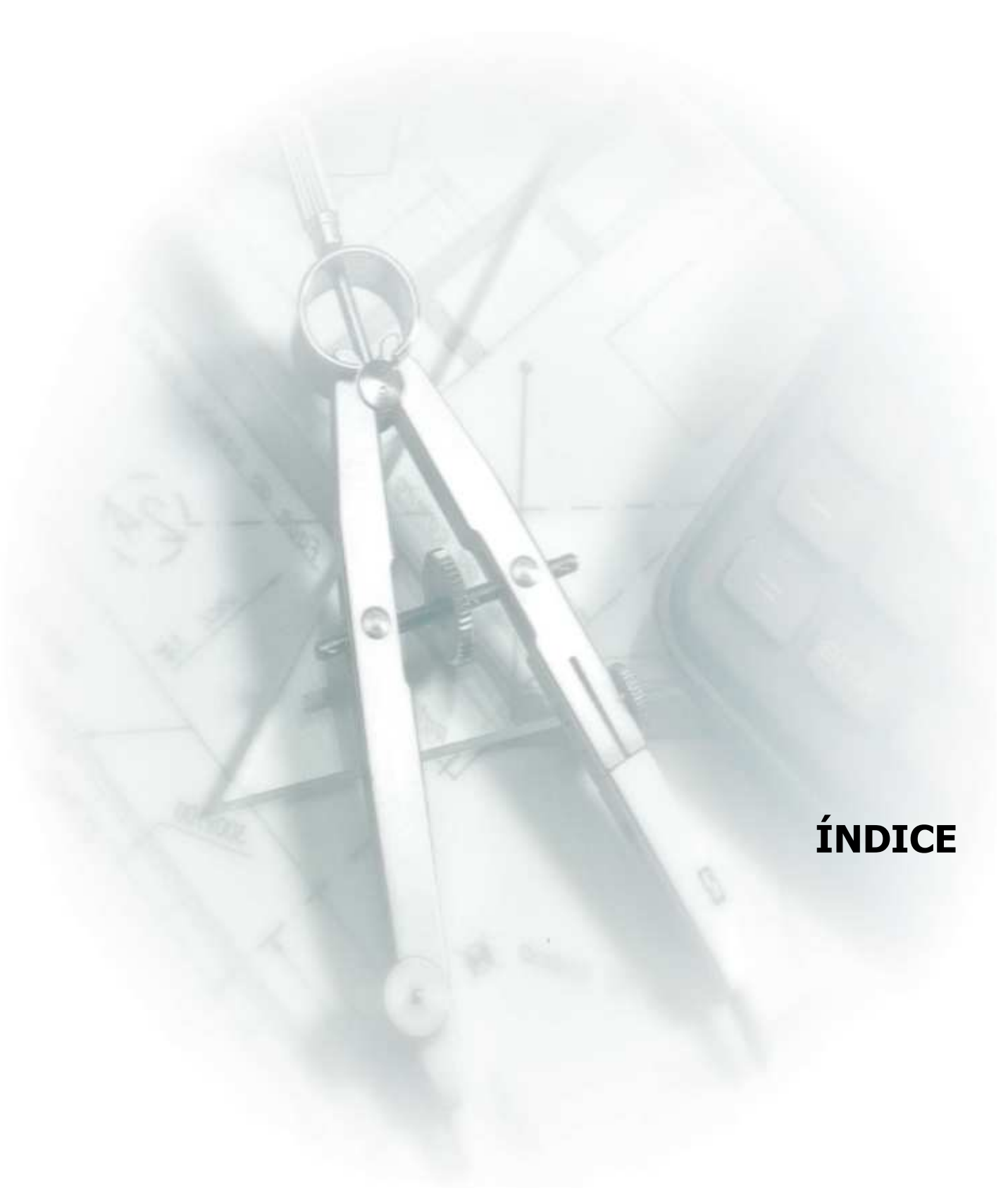


SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SUCOP
Comissão Permanente de Licitação/COPEL

CONCORRÊNCIA Nº 90015/2024
Processo Administrativo nº 141251/2024

Contratação de empresa capacitada para execução da obra de Requalificação Urbana do Cais da Gamboa e Construção do Pier- Centro -Salvador/BA.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO
ABERTURA DIA 29/08/2024 ÀS 10:00 HORAS



ÍNDICE

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SUCOP
Comissão Permanente de Licitação/COPEL

CONCORRÊNCIA Nº 90015/2024
Processo Administrativo nº 141251/2024

Contratação de empresa capacitada para execução da obra de Requalificação Urbana do Cais da Gamboa e Construção do Pier- Centro -Salvador/BA.

ÍNDICE

DISCRIMINAÇÃO

1 . CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - PÁG.005

2 . HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 2.1. Contrato Social, Alterações e Documentos dos Sócios - PÁG.007
- 2.2. Certificado de Registro Cadastral - CRC/SICAF - PÁG.087
- 2.3. Declaração Geral Conjunta - Anexo VIII

3 . REGULARIDADE FISCAL

- 3.1. Inscrição no Cadastro Contribuinte Federal, Estadual, Municipal e Alvará - PÁG.091/093/094
- 3.2. Prova de Regularidade com as Fazendas Federal/INSS, Estadual e Municipais - PÁG.095/096/097
- 3.3. Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia - CRF/FGTS - PÁG.098
- 3.4. Prova de Regularidade com o Poder Judiciário Trabalhista - CNDT - PÁG.099
- 3.5. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica - TCU

4 . QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 4.1. Balanço Patrimonial - Exercícios 2023 e 2022 - PÁG.102
- 4.2. Índices Econômicos Financeiros - PÁG.129
- 4.3. Declaração de Capital Social e Patrimônio Líquido- PÁG.131
- 4.4. Certidão Negativa de Concordata e Falência - PÁG.132
- 4.5. Relação dos Compromissos Assumidos e Disponibilidade Financeira Líquida - DFL - PÁG.136/138

5 . QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 5.1. Certidão de Registro e Quitação Junto ao CREA -PÁG.140
- 5.2. Atestados de Capacidade Técnica da Empresa e Responsáveis - PÁG.154/158
- 5.3. Declaração de Indicação do Responsável Técnico – Conforme Item 10.12.2 - PÁG.170
- 5.4. Declaração de Disponibilização de Canteiro, Equipe Técnica Máquinas e Equipa. – Conforme Item 10.13.2 - PÁG.184/185
- 5.5. Relação da Equipe Técnica Curriculum e Autorizações - PÁG.171
- 5.6. Declaração de Pleno Conhecimento das Condições de Execução dos Serviços - Conforme item 10.13.4 - PÁG.186
- 5.7. Declaração Que Não Emprega Menor de Idade, Salvo Na Condição de Aprendiz - Anexo IX- PÁG.187
- 5.8. Declaração de Fornecimento Ou Utilização de Produtos e Sub. de Origem Nativa Ou Não Nativa – Anexo XI - PÁG.188
- 5.9. Certificado de Registro Cadastral - CRC/IBAMA - PÁG.189
- 5.10. Declaração de Reserva de Cargo – Anexo XII - PÁG.193
- 5.11. Dados Cadastrais da Empresa Para Assinatura do Contrato



CARTA DE APRESENTAÇÃO



SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SUCOP
Comissão Permanente de Licitação/COPEL

CONCORRÊNCIA Nº 90015/2024
Processo Administrativo nº 141251/2024

Contratação de empresa capacitada para execução da obra de Requalificação Urbana do Cais da Gamboa e Construção do Pier- Centro -Salvador/BA.

CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores,

A empresa **CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA**, pessoa jurídica, de direito privado, com sede à Rua Jacobina 160, Edifício Maximino Perez Garrido, 4º andar, CEP. 41.940-160, Bairro Rio Vermelho, Salvador-Bahia-Brasil, inscrita no CNPJ nº 11.630.923/0001-43, Fone: 71 3025-3805, e-mail: maf@mafprojetos.com.br, tendo como representante legal o diretor administrador e responsável técnico, Alan de Lacerda Almeida, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CREA nº 0500181764, CPF nº 87427036549 e RG nº 0509254233 SSP/BA, infra firmado, apresenta os documentos para habilitação no processo licitatório em referência, que tem por objeto a Contratação de empresa capacitada para execução da obra de Requalificação Urbana do Cais da Gamboa e Construção do Pier- Centro - Salvador/BA.

Salvador/BA, 29 de agosto de 2024.


CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
CNPJ nº 11.630.923/0001-43 - ALAN DE LACERDA ALMEIDA
Diretor Engº Civil - CREA nº 0500181764 Responsável Técnico
CPF nº 87427036549 - RG nº 0509254233 SSP/BA



HABILITAÇÃO JURIDICA



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: JULIO CESAR SIMOES DOS SANTOS	
CPF/CNPJ: 962.411.365-34	
Email: julio@andradesimoes.com.br	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: MAF - PROJETOS E OBRAS LTDA	
NIRE: 29203383901	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
29203383901	28
97002467	2
97212671	2
97450499	6
TOTAL DE PÁGINAS	38
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 136.424.726.134.89	
Emissão: 22/9/2016 13:28:10	

SALVADOR, 22 de Setembro de 2016

HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

protocolo: 166130699



001043

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MARCELO ADORNO FARIAS, brasileiro, natural de Salvador – BA, solteiro, nascido em 26/12/1972, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº. 5.925.512 SSP-BA, inscrito no CREA – BA sob o nº. 27.683-D e no CPF/MF sob o nº. 616.345.735-87, residente e domiciliado na Rua Wanderley de Pinho, 466 aptº 204, Bairro Itagira, Salvador, Bahia, CEP 41.215-870 e **MAIKE RIBEIRO**, brasileiro, natural de Salvador - BA, solteiro, nascido em 17/02/1972, Empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 051.540.634 SSP-BA, e no CPF/MF 630.421.005-10, residente e domiciliado a Av. Antonio Carlos Magalhães, nº. 400, Condomínio Vivendas do Itagira, Edf Aquarius, Apt. 101 CEP: 41110-400, Salvador, Bahia, na melhor forma de Direito,

1 – Considerando que Marcelo Adorno Farias, na qualidade de sócio da GMEC – Engenharia e Construções Ltda., com sede na Av. Tancredo Neves, 1.632, Ed. Salvador Trade Center, Torre Norte, Sala 2011, Salvador Bahia, CEP 41.820-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.790.272/0001-56, registrada na JUCEB sob o NIRE 29.202.593.970 em 10/07/2003 (GMEC), aprovou, nesta data, a cisão parcial da GMEC, conforme Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da GMEC datado de 02/06/2009 (“Protocolo”), ora integralmente aprovado e ratificado, sem quaisquer reservas (“Anexo I”);

2 – Considerando que, no âmbito da referida cisão parcial, foi estabelecido que parte do acervo cindido da GMEC seria vertido para uma nova sociedade empresária limitada, a ser constituída com a finalidade de incorporar referida parte do acervo cindido e desenvolver as atividades que lhe fossem vertidas, sem solução de continuidade;

3 – Considerando que, conforme Laudo de Avaliação (“Anexo II”) preparado pelos peritos nele identificados e qualificados, cuja indicação é ora ratificada, Laudo esse integralmente aprovado, o valor do patrimônio cindido da GMEC a ser vertido a duas novas sociedades, por incorporação, foi avaliado em R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), dos quais R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) referem-se à participação de Marcelo Adorno Farias;

4 – Considerando que, nos termos do Protocolo, a cisão da GMEC contemplou a redução de participação no capital da mesma por parte de Marcelo Adorno Farias, que teve a sua participação reduzida de R\$ 843.000,00 (oitocentos e quarenta e três mil reais) para R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais),

Resolvem constituir uma sociedade empresária limitada, com o Capital de R\$ 760.000,00 (Setecentos e Sessenta mil reais), equivalentes a 760.000 (Setecentas e sessenta mil) quotas, de R\$ 1,00 (Um real) cada, das quais R\$ 750.000 (Setecentos e cinquenta mil



[Handwritten signature]
1

001044

reais) subscritos e integralizados pelo sócio Marcelo Adorno Farias, através da Incorporação, nesta data, do acervo cindido resultante da cisão parcial da GMEC, nos exatos termos do Protocolo e Justificação de Cisão e R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) subscrito pelo sócio Maíke Ribeiro, a ser integralizado, em moeda corrente, tão logo seja o Contrato Social registrado pela Junta Comercial da Bahia. A MAF – Projetos e Obras Ltda. deverá desenvolver as atividades que lhe são ora vertidas pela GMEC, sem solução de continuidade, regendo-se pelo Contrato Social a seguir:

**CONTRATO SOCIAL
DA
MAF PROJETOS E OBRAS LTDA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Sociedade gira sob a denominação social de **MAF - PROJETOS E OBRAS LTDA.** e tem sua sede na Av. Tancredo Neves, 1632, Sala 2002, Torre Norte, Edifício Salvador Trade Center, Caminho das Árvores, Salvador, Bahia, CEP 41.820.020.

Parágrafo Único – A Sociedade é regida pelo presente Contrato Social e pelas disposições inseridas no capítulo próprio das sociedades empresárias no Código Civil (Lei 10.406/02), sendo, ainda, regida de forma supletiva pelas normas das sociedades anônimas.

CLÁUSULA SEGUNDA – O Capital Social é de R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais), dividido em 760.000 (setecentas e sessenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, das quais, 750.000 (Setecentas e cinquenta mil) quotas subscritas por Marcelo Adorno Farias e integralizadas pelo mesmo mediante incorporação da parcela cindida do Patrimônio Líquido da GMEC – Engenharia e Construções Ltda., vertida à Sociedade nesta data em decorrência de cisão parcial e 10.000 (Dez mil) quotas subscritas pelo sócio Maíke Ribeiro, a serem integralizadas, em moeda corrente, tão logo seja o Contrato Social Registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto é a exploração da atividade de engenharia civil e da indústria da construção civil e pesada em geral, inclusive gerenciamento e execução de projetos e obras, serviços de dragagem e transporte/navegação marítima, fluvial e lacustre, incorporações imobiliárias, coletas de lixo, varrição, fornecimento de mão de obra especializada e não especializada, podendo participar do capital de outras empresas, ainda que de outros objetivos.

CLÁUSULA QUARTA – A Sociedade tem prazo de duração por tempo indeterminado.



[Handwritten signature]
2

001045

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis, e não poderão ser alienadas, caucionadas, cedidas, transferidas ou vendidas, sem o expresso consentimento de todos os sócios, cabendo em igualdade de condições e preços, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las, no caso de algum sócio pretender ceder as quotas que possui, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração cabe exclusivamente ao sócio Marcelo Adorno Farias, com poderes e atribuições de tudo acordar, discordar, transigir, desistir, receber, passar recibos, dar quitação, adquirir, acertar preço e modalidade de pagamento, emitir, avalizar, aceitar, endossar, conforme seja o caso, letras de câmbio, notas promissórias, cheques, duplicatas e cédula hipotecária, assinar todo e qualquer contrato, inclusive de financiamento, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, praticar todos os atos de *ad negotia* e *ad judicia*, assim como constituir procuradores e prepostos, autorizado o uso empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da social.

Parágrafo Primeiro – O sócio Administrador pode representar a Sociedade, em concorrências públicas a fim de assinar propostas, constituir procuradores, apresentar recursos, constituir consórcios, celebrar contrato e tudo mais que for necessário para assegurar a fiel participação da empresa em licitações.

Parágrafo Segundo - A Sociedade pode constituir procuradores com poderes especiais.

Parágrafo Terceiro – É vedada aos sócios a concessão de avais em operações estranhas ao interesse da Sociedade.

CLÁUSULA OITAVA – O exercício social coincide com o ano civil, portanto com início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Os sócios podem mediante levantamento de balanço patrimonial, em qualquer período, distribuir deliberadamente o lucro líquido obtido, bem como o lucro acumulado existente, independente da participação societária de cada sócio no capital social da Sociedade, devendo os administradores prestarem contas justificadas de sua administração, procedendo a realização do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, tomando-se como base o balanço levantado em 31 de dezembro.

Parágrafo Único – Os prejuízos serão suportados pelos sócios.

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – A Sociedade pode a qualquer tempo abrir ou fechar filial(s) ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



Handwritten signature and the number 3.

001046

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios estabelecerão, o valor da retirada dos administradores, que será levada à conta de despesas gerais, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado um dos sócios, a Sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores ou representantes. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, a Sociedade entrará em Liquidação, objetivando Liquidar todos os Passivos e retornar, se possível, o capital do sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Todas as deliberações da Sociedade, inclusive a orientação dos negócios, modificação do objeto social, sua extensão ou restrição, incorporação, fusão, cisão, dissolução ou transformação da Sociedade em outro tipo, serão sempre tomadas mediante maioria de votos dos sócios, cabendo a cada quota, um voto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o Foro de Salvador, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por assim se achar, justo e contratado, assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Salvador, 13 de junho de 2009.

MARCELO ADORNO FARIAS

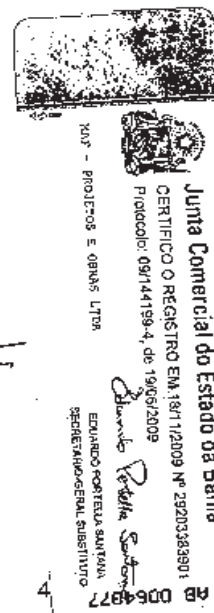
MAIKE RIBEIRO

Testemunhas:

1. **Joaquim Silvio Murta de Oliveira** RG 603584 – SSP/BA
2. **Danilo Costa Galvão Santana** RG 1299735215 – SSP/BA

Visto do Advogado

André Ferreira Lins Rocha
OAB-Ba. 21.185



001047

ANEXO I

**PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE
CISÃO PARCIAL DA GMEC
ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
LTDA. COM INCORPORAÇÃO DAS
PARCELAS CINDIDAS POR DUAS
NOVAS SOCIEDADES.**

ANTONIO CARLOS DE GODOY MATOS, brasileiro, natural de Serra Talhada – PE, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 10/10/1954, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº. 1.075.033 SSP-PE, inscrito no CREA – PE sob o nº. 8221-D, 2ª Região, e no CPF/MF sob o nº. 167.090.124-68, residente e domiciliado na Rua Itaice, Quadra C, Lote 47, Arembepe, Camaçari, Bahia, CEP 42.835-000, doravante simplesmente ANTONIO; e

MARCELO ADORNO FARIAS, brasileiro, natural de Salvador-BA, solteiro, nascido em 26/12/1972, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº. 5.925.512 SSP/BA, inscrito no CREA-BA sob o nº. 27.683-D e no CPF/MF sob o nº. 616.345.735-87, residente e domiciliado na Rua Wanderley de Pinho, 466, ap. 204, Itaigara, Salvador, Bahia, CEP 41.215-870, doravante simplesmente MARCELO.

CONSIDERANDO QUE:

I. ANTONIO e MARCELO são os únicos sócios da sociedade denominada **GMEC – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede à Av. Tancredo Neves, 1.632, Ed. Salvador Trade Center, Torre Norte, sala 2011, Salvador, Bahia, CEP 41.820-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.790.272/0001-56, registrada na JUCEB sob o NIRE 29.202.593.970 em 10/07/2003, cabendo a ANTONIO 70% do Capital e a MARCELO 30% do Capital, doravante simplesmente GMEC;

II. Pretende MARCELO constituir uma nova sociedade para executar determinados projetos que não sejam de interesse da GMEC, com o que concorda plenamente ANTONIO;

III. Pretende ANTONIO constituir uma nova sociedade para executar outros projetos que não sejam de interesse da GMEC, com o que concorda plenamente MARCELO,

Resolvem, por este instrumento e na melhor forma de direito, e em conformidade com o disposto nos Artigos 1113 a 1122 da Lei 10.406 de 10/01/2002 (Código Civil) e subsidiariamente na Lei 6.404 de 15/12/1976 (Lei das S.A), celebrar o presente Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da GMEC (Protocolo), com incorporação das parcelas cindidas do patrimônio por duas novas sociedades a serem constituídas, denominadas GPO Projetos e Obras Ltda. (GPO) e MAF Projetos e Obras Ltda. (MAF) e em conjunto GPO e MAF doravante denominadas INCORPORADORAS, nos termos e condições seguintes:



001048

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE E CONDIÇÕES GERAIS

1.1. A GMEC será parcialmente cindida, sendo o patrimônio cindido, dividido em duas parcelas, vertido para GPO e MAF, não importando tal operação em qualquer solução de continuidade nas atividades e investimentos da GMEC, tampouco nas atividades que serão vertidas e assumidas por cada uma das INCORPORADORAS, por consequência da cisão da GMEC.

1.2. ANTONIO e MARCELO concordam que a cisão seja desproporcional, com indicação dos Ativos e Passivos que serão vertidos utilizando-se o patrimônio líquido por igual valor (Ativos menos Passivos) (item 5.1 abaixo).

1.3. A operação de cisão parcial desproporcional terá por base o Laudo de Avaliação contábil da GMEC, a ser preparado com base em balanço especial de 31 de maio de 2009 (Data-Base), que será a data-base para a cisão, determinando-se os valores contábeis dos Ativos e Passivos a serem cindidos e incorporados, bem como as consequentes parcelas do Patrimônio Líquido da GMEC.

1.4. ANTONIO e MARCELO deverão efetivar a cisão mediante a formalização dos atos societários necessários à implementação da mesma.

1.5. ANTONIO e MARCELO, desde já, concordam com os termos e condições da cisão previstos neste Protocolo, e a consequente transferência de parcelas do Patrimônio Líquido da GMEC para a GPO e para a MAF, conforme os valores definidos pelos peritos para os Ativos e Passivos identificados abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA – CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2.1. A avaliação das parcelas do patrimônio da GMEC a serem cindidas, para fins dos respectivos lançamentos contábeis nas INCORPORADORAS, será realizada a valor contábil, na Data-Base, pelos peritos:

a) Rafael de Lima Oliveira, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC/BA sob o nº. 10387/0-0, portador da Carteira de Identidade RG nº. 01.576.391-93 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº. 183.613.405-30, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Várzea de Santo Antonio, 715, ap. 901, Caminho das Árvores, Pituba;

b) Zoroastro Gondim de Oliveira, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC/BA sob o nº. 10397/0-0, portador da Carteira de Identidade RG nº. 933.031 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 130.877.035-91, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Alberto Valença, 50, ap. 101, Ed. Mansão Pituba Ville, Pituba Ville, Pituba; e



001049

c) Antonio Marcio Silva Freitas, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC/BA sob o nº. 022492/0, inscrito no CPF/MF sob nº. 577.249.545-34, residente e domiciliado nesta Capital, na Av Jorge Amado, s/nº., Condomínio Residencial dos Coqueiros, Ed. Itacimirim, ap 104, Imbui, CEP 41.710-790.

A nomeação dos peritos deverá ser ratificada pelos sócios da GMEC da GPO e da MAF nos termos dos artigos 229, § 3º c/c 227, § 1º, da Lei das S.A.

2.2. Os peritos procederão, a pedido de ANTONIO e MARCELO, (i) a avaliação do patrimônio da GMEC a ser cindido pelo valor contábil, com base nos elementos constantes do Balanço Patrimonial levantado na Data-Base, de sorte que os Ativos e os Passivos sejam aqueles vinculados aos contratos que serão transferidos, listados no Anexo II deste Protocolo, não devendo ser transferido qualquer Passivo para a MAF, (ii) a avaliação dos Ativos e Passivos indicados no item 5.1 abaixo, e (iii) a elaboração do Laudo de Avaliação Contábil dos Acervos Líquidos Cindidos, ficando seus valores subordinados à prévia análise e aprovação dos sócios da GMEC e das INCORPORADORAS.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO PATRIMÔNIO A SER CINDIDO

3.1. De acordo com os valores apresentados no Balanço Patrimonial de 31 de maio de 2009, base da cisão, sujeitos à confirmação pelos peritos, estima-se que o valor contábil do patrimônio a ser cindido da GMEC seja de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), dos quais R\$ 1.750.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil reais) serão vertidos para a GPO, e R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) serão vertidos para a MAF, observando-se o disposto na Cláusula Quarta abaixo.

CLÁUSULA QUARTA – TRATAMENTO A SER DADO ÀS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS POSTERIORES À DATA-BASE DA CISÃO E SUCESSÃO

4.1. Todas as operações e variações patrimoniais da GMEC, porventura ocorridas entre a Data-Base e a data em que for de fato efetivada a cisão, através da aprovação deste Protocolo e do cumprimento das formalidades relativas à 4.2. alteração do Contrato Social da GMEC e celebração de Instrumentos de Constituição das INCORPORADORAS, que digam respeito às parcelas do patrimônio cindido da GMEC a serem vertidas para cada uma das INCORPORADORAS, serão contabilizadas diretamente por cada respectiva INCORPORADORA. Variações patrimoniais que digam respeito à parcela do patrimônio remanescente da GMEC serão contabilizadas pela GMEC, exceto por eventuais despesas não previstas relacionadas ao contrato que será transferido para MAF, nos termos do Anexo II, as quais deverão ser contabilizadas e assumidas pela MAF.

A GMEC permanecerá solidariamente responsável com as INCORPORADORAS pelas obrigações que lhes serão transferidas, respectivamente, nos termos desse instrumento. Nos termos do Parágrafo Único do Artigo 233 da Lei das S.A, as INCORPORADORAS serão responsáveis apenas pelas obrigações que lhes forem transferidas, sem solidariedade entre si, e não serão de qualquer forma solidárias com a GMEC no tocante à responsabilidade



3

001050

ativa e passiva relativa à parcela do patrimônio e aos direitos e obrigações que permanecerão na GMEC.

CLÁUSULA QUINTA – DESCRIÇÃO DOS ELEMENTOS ATIVOS E PASSIVOS QUE FORMARÃO CADA PARCELA DO PATRIMÔNIO DAS SOCIEDADES

5.1. As parcelas do patrimônio cindido da GMEC a serem incorporadas pela GPO e pela MAF serão formadas pelos elementos Ativos e Passivos indicados abaixo

ATIVO			
CIRCULANTE			
CAIXA	12.693.724,69	12.068.270,39	625.454,30
BANCOS	44.869,54	44.869,54	0,00
APLICAÇÃO FINANCEIRA	34.030,53	34.030,53	0,00
CLIENTES ANTIGA	211.261,04	211.261,04	0,00
CLIENTES CISÃO	625.454,30		625.454,30
ADIANTE EMPREGADOS	9.311.609,41	9.311.609,41	0,00
ADIANTE TERCEIROS	37.734,06	37.734,06	0,00
ESTOQUES	450.960,47	450.960,47	0,00
ADIANTE P/POST PREST CTAS	263.513,15	263.513,15	0,00
C/CORRENTE C/EMPRESAS	56.270,00	56.270,00	0,00
C/CORRENTE C/TERCEIROS	590.886,22	590.886,22	0,00
OBRAS EM ESTUDOS	156.000,00	156.000,00	0,00
IMPOSTOS ANTECIPADOS	276.339,31	276.339,31	0,00
RETEÇÕES CONTRATUAIS	291.013,33	291.013,33	0,00
NÃO CIRCULANTE	343.783,33	343.783,33	0,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	8.517.500,90	5.314.718,95	750.000,00 2.452.781,95
DEB ANTONIO C DE GODOY	3.202.781,95	0,00	750.000,00 2.452.781,95
DEB MARCELO A FARIAS	2.240.947,29		2.240.947,29
IMOBILIZADO	961.834,66		750.000,00 211.834,66
VEÍCULOS	2.806.792,70	2.806.792,70	0,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.049.936,63	1.049.936,63	0,00
MAQ E EQUIPAMENTOS	65.742,20	65.742,20	0,00
INSTALAÇÕES	1.642.316,70	1.642.316,70	0,00
EQUIP DE INFORMÁTICA	5.984,79	5.984,79	0,00
SISTEMAS	26.451,18	26.451,18	0,00
INVESTIMENTO	16.361,20	16.361,20	0,00
PARTIC SOCIETÁRIA	2.507.926,25	2.507.926,25	0,00
TOTAL DO ATIVO	2.507.926,25	2.507.926,25	0,00
	21.211.225,59	17.382.989,34	750.000,00 3.078.236,25
PASSIVO			
CIRCULANTE			
FORNECEDORES CISÃO	15.093.209,28	12.324.973,03	2.768.236,25
FORNECEDORES ANTIGA	2.268.591,22	2.268.591,22	0,00
SALÁRIOS A PAGAR	509.112,28		509.112,28
CONTRIB SOCIAIS	276.889,50	276.889,50	0,00
RECOLHER	926.126,59	926.126,59	0,00



4

001051

TRIB FONTE RECOLHER	307.988,36			307.988,36
PROV ENC TRABALHISTA	1.096.003,69	806.022,59		289.981,10
IMPOSTOS A PAGAR	384.094,51	384.094,51		0,00
FINANCIAMENTO P/ATIVO	1.944.799,01	1.944.799,01		0,00
BCO CONTA EMPRÉSTIMOS	3.578.214,56	3.578.214,56		0,00
C/CORRENTE C/TERCEIROS	767.051,32			767.051,32
SOLVI ENGENHARIA	1.000.000,00	1.000.000,00		0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.165.355,54	1.140.235,05		25.120,49
INVEST A INTEGRALIZAR	8.706,28			8.706,28
C/CORRENTE C/EMPRESAS	803.627,85			803.627,85
RET CONT e OBRIG CONTR	56.648,57			56.648,57
NÃO CIRCULANTE	3.308.016,31	3.308.016,31	0,00	0,00
CRED ANTONIO C DE GODOY	472.685,67	472.685,67	0,00	0,00
CRED MARCELO A FARIAS	418.600,00	418.600,00	0,00	0,00
CONTRIB SOCIAIS				
RECOLHER	377.298,69	377.298,69	0,00	0,00
CONTRI FED A RECOLHER	2.039.431,95	2.039.431,95	0,00	0,00
PATRIMONIO LÍQUIDO	2.810.000,00	1.750.000,00	750.000,00	310.000,00
CAP ANTONIO C DE GODOY	1.967.000,00	1.750.000,00		217.000,00
CAP MARCELO A FARIAS	843.000,00		750.000,00	93.000,00
TOTAL DO PASSIVO	21.211.225,59	17.382.989,34	750.000,00	3.078.236,26
ATIVO				

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS.

6.1. Serão transferidos para as INCORPORADORAS os empregados constantes do anexo I deste Protocolo (Anexo I), vinculados a cada contrato de que trata o Anexo II, ficando sob a responsabilidade das mesmas todos os encargos sociais e trabalhistas a que fizerem jus tais empregados, proporcionais desde a data de sua admissão. Na data em que for aprovada a cisão, GMEC e as INCORPORADORAS deverão tomar todas as providências para formalizar a transferência dos empregados listados no Anexo I, nos termos aqui previstos, mediante anotações nas respectivas carteiras de trabalho.

CLÁUSULA SÉTIMA – ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

7.1 Em consequência da cisão parcial da GMEC e versão das parcelas de seu patrimônio cindido para as INCORPORADORAS, o capital social da GMEC será reduzido em R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), dos quais R\$ 1.750.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil reais) serão vertidos para a GPO, e R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) serão vertidos para a MAF.

7.2. ANTONIO e MARCELO assinarão a alteração do Contrato Social da GMEC para refletir a redução de seu capital social em decorrência da cisão, passando o caput da Cláusula 2ª do Contrato Social da GMEC a vigorar com a seguinte redação:



5

001052

“Cláusula 2ª – O capital Social é de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), dividido em 310.000 (trezentas e dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR/R\$
Antonio Carlos de Godoy Matos	217.000	217.000,00
Marcelo Adorno Farias	93.000	93.000,00
TOTAIS	310.000	310.000,00

CLÁUSULA OITAVA– CONTRATOS, ATESTADOS E CONSÓRCIOS

8.1. Na data em que ocorrer a cisão e, a partir desta, serão transferidos para as INCORPORADORAS, de pleno direito, os contratos de obras em execução, listados no anexo II deste Protocolo (Anexo II), assumindo as INCORPORADORAS todos os direitos e obrigações da GMEC, em cada um dos referidos contratos.

8.1.1. A partir da data em que ocorrer a cisão, GMEC e as INCORPORADORAS notificarão todas as contrapartes dos contratos listados no Anexo II, visando à obtenção das respectivas anuências, passando as INCORPORADORAS a serem titulares dos respectivos contratos e, por consequência, aptas a receber os pagamentos devidos pelas contrapartes por conta de tais contratos.

8.1.2. ANTONIO, MARCELO, GMEC e as INCORPORADORAS obrigam-se a atuar em conjunto uns aos outros objetivando, perante os contratantes, a transferência dos contratos listados no Anexo II.

8.1.3. A GMEC deverá providenciar, junto às empresas parceiras, os aditivos a consórcios existentes cuja participação será transferida para a GPO por força da cisão.

8.2. ANTONIO e MARCELO reconhecem que as Certidões de Acervos Técnicos - CATs listadas no Anexo III (Atestados) são parte relevante do ativo intangível da GMEC e, tendo em vista a sucessão legal em decorrência da cisão e o nexo de continuidade operacional entre a GMEC e as INCORPORADORAS, reconhecem e concordam expressamente que a GMEC e as INCORPORADORAS compartilharão todos os Atestados em sua integralidade, inclusive os Atestados futuros relativos às obras nas quais ANTONIO e/ou MARCELO já possui(em) ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), podendo GMEC e as INCORPORADORAS utilizarem-se dos Atestados para todos os fins de direito, inclusive em licitações presentes ou futuras, ou mesmo em outros processos seletivos públicos ou privados.



001053

8.2.1. ANTONIO, MARCELO, GMEC e as INCORPORADORAS obrigam-se a jamais vir a prejudicar, direta ou indiretamente, sob qualquer forma, a utilização dos Atestados pela GMEC e/ou pelas INCORPORADORAS, ou mesmo questionar, judicial ou extrajudicialmente, a validade, eficácia ou existência desses Atestados, e/ou a possibilidade de a GMEC e/ou as INCORPORADORAS virem a utilizar-se dos mesmos em sua integralidade.

8.2.2. ANTONIO, MARCELO, GMEC e as INCORPORADORAS obrigam-se mutuamente a utilizar todos os meios possíveis para assegurar uns aos outros o pleno direito de usufruir dos Atestados em sua integralidade, comprometendo-se para tanto, inclusive, mas sem se limitar a, em conjunto, peticionar, solicitar, requerer, notificar, negociar e/ou realizar todos os demais atos necessários, junto às autoridades públicas competentes, visando o compartilhamento dos Atestados entre a GMEC e as INCORPORADORAS.

8.2.3. ANTONIO, MARCELO, GMEC e as INCORPORADORAS, obrigam-se a auxiliar uns aos outros em um eventual processo administrativo ou judicial que tenha por escopo a validade e/ou eficácia dos Atestados, caso seja requerido pela GMEC ou por qualquer uma das INCORPORADORAS, prestando as declarações que se fizerem necessárias para o cumprimento do aqui disposto.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Este Protocolo obriga ANTONIO e MARCELO, seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

9.2. Este Protocolo não poderá ser alterado, senão mediante outro instrumento escrito, devidamente assinado por todas as Partes.

9.3. Este instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável.

9.4. Fica eleito o foro da cidade de Salvador para dirimir dúvidas oriundas deste instrumento, renunciando as Partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 9 (nove) vias de iguais teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Salvador (BA), 02 de junho de 2009.

ANTONIO CARLOS DE GOBOY MATOS

MARCELO ADORNO FARIAS

Testemunhas:

Joaquim Silveira Murta de Oliveira
RG:603584 SSP/BA
CPF/MF:086.482.715-68

Danilo Costa Galvão Santana
RG:1299735215
CPF/MF:047.326.325-48



7

ANEXO I GMEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

001059

RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DA GMEC PARA TRANSFERÊNCIA PARA GPO

REGISTRO	NOME	FUNÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	CPF
58009	ABEL CORTES DE MELO	Vigia	27/6/1982	013.722.825-21
45041	ADALBERTO RODRIGUES LIMA	Topografo	23/4/1956	014.537.135-22
56061	ADELMO SILVA DOS SANTOS	Auxiliar de Lubrificador	18/12/1982	047.481.694-00
55006	ADEMILTON DA SILVA PEREIRA	Servente	18/9/1978	815.683.715-00
55007	ADEMIR RODRIGUES DOS SANTOS	Pedreiro	2/9/1968	471.006.725-20
01004	ADENIL FIGUEREDO DA SILVA	Assist. Adm e Financeiro	8/3/1971	542.904.575-68
50080	ADENILDO DA MATA SOUZA	Servente	2/2/1976	889.730.185-15
36145	ADIVENTINO PEREIRA DOS SANTOS	Vigia	27/1/1951	737.667.635-04
45086	ADNILDO AFONSO DA SILVA	Servente	26/4/1983	056.412.984-06
10045	ADOLFO LUZ MOREIRA FILHO	Engenheiro de Planejamento	24/4/1966	379.888.315-04
50000	ADRIANO FREIRE DE CARVALHO	Engenheiro Civil	12/7/1960	173.869.935-87
59050	ADRIANO SOARES SANTOS	Servente	25/5/2009	069.816.164-59
57068	AGNALDO SENA DA CONCEIÇÃO	Eletrotécnico	30/1/1975	177.834.295-72
57034	AGRIBERTO CRISTIANO CAMPELO	Servente	12/4/1984	063.344.214-33
10039	AILTON SANTOS DE FREITAS	Técnico Especializado	16/3/1973	507.189.835-72
50131	AIRTON ALVES	Armador	1/11/1953	124.634.425-49
54000	ALAN DE LACERDA ALMEIDA	Engenheiro Civil	23/9/1976	874.270.385-49
50116	ALCIDES ALVES DA COSTA	Servente	24/10/1978	960.312.205-04
56012	ALDECI PEREIRA DE AGUIAR	Servente	15/11/1984	063.125.938-43
10052	ALDO DA SILVA BARBOZA	Sup.de Seg.do trabalho	18/4/1951	078.027.575-68
50034	ALESSANDRO RIBEIRO	Ajud. Prático de pintor	26/10/1978	278.753.128-84
50018	ALEX DE SOUZA MARTINS	Ajudante	25/12/1978	049.934.578-28
50125	ALEX GONÇALVES DE OLIVEIRA	Servente	15/10/1988	045.158.215-20
59044	ALEX RODRIGO ARAUJO LIMA	Vigia	5/5/2009	055.151.854-55
50081	ALMIR JOSE DOS SANTOS	Encarregado	24/5/1952	443.688.415-88
45068	ALUIZIO FILHO DO NASCIMENTO	Pedreiro	28/9/1963	618.385.184-87
50138	AMAUJIR DE SOUZA FREITAS	Servente	31/3/1985	044.942.115-59
10068	ANA CRISTINA DE JESUS SANTOS	Assistente de Pessoal	26/3/1971	583.914.475-00
53023	ANA LUCIA MARINHO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	17/5/1982	119.796.885-67
59040	ANDERSON AZEVEDO RISO	Servente	5/5/2009	013.006.345-29
36128	ANELVANDES NEVES PEREIRA	Servente	18/7/1968	996.678.195-15
56076	ANONIO DE PADUA SILVA	Motorista de Caçamba	7/5/2009	828.757.665-20
45033	ANTONIO ARGEMIRO TORRES	Servente	14/7/1978	976.928.408-49
42021	ANTONIO CARLOS BISPO VIEIRA	Enc. Adm. E Financeiro	28/4/1963	567.959.275-68
90003	ANTONIO CARLOS DE GODOY MATOS	Diretor	10/10/1954	167.080.124-68
56022	ANTONIO CLEMENTE DO NASCIMENTO	Servente	29/12/1988	041.436.663-77
56028	ANTONIO GEZILDO DE CARVALHO	Auxiliar de Laboratorista	12/6/1973	723.466.524-34
50044	ANTONIO GOMES DA SILVA	Encarregado	4/8/1958	367.517.909-53
50078	ANTONIO FELIX ALVES	Ajudante	29/10/1990	090.324.884-06
50043	ANTONIO JOSÉ SOBRINHO	Ajudante	22/7/1983	020.161.905-90
10054	ANTONIO MORAES SANTOS	Mestre de Obra	8/5/1934	003.249.815-20
56078	ANTONIO NEVES OLIVEIRA	Motorista de Caçamba	6/5/2009	162.753.225-00
50045	APARECIDO RIBEIRO SOARES	Pedreiro	14/1/1968	147.058.068-32
36128	APARECIDO SIZINO LEÃO	Servente	27/12/1966	904.905.335-15
50141	ARABUTAN FONSECA COSTA	Servente	22/8/1969	657.869.715-20
50079	ARIEL DOS SANTOS	Servente	22/7/1984	029.183.045-57
50137	ARNALDO LUIS DO NASCIMENTO	Servente	28/9/1985	037.032.375-03
36042	ASTROGILDO DIAS DE SOUZA	Vigia	17/1/1974	970.897.885-04
57083	AUGUTO CESAR CORTEZ DANTAS	Servente	4/5/2009	093.942.334-07
50123	AURINELIO CAIANA DE SOUZA	Servente	18/11/1979	034.984.744-48
55001	AZIEL TEODORO DOS ANJOS	Servente	30/9/1983	010.916.795-33
56080	BASTO WELLINGTON CARDOSO	Encarregado Geral	22/5/2009	216.064.475-72
57028	BEETHOVEN ARAUJO TEIXEIRA	Aux.de Tec. Seg. do Trabalho	28/9/1981	625.924.323-53
36041	BELARMINO ANTONIO DE OLIVEIRA	Vigia	10/8/1951	709.158.905-00
57017	BEVENILDO GOMES DOS SANTOS	Servente	27/6/1970	751.874.934-34
36158	CARLINHOS OLIVEIRA DA GUARDA	Servente	14/7/1971	001.755.855-71
53016	CARLOS ALBERTO FERREIRA	Laboratorista	29/7/1974	683.088.125-04
50142	CARLOS ALEX GOMES NASCIMENTO	Servente	17/5/1981	007.234.315-07
57041	CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA	Servente	6/3/1990	092.513.414-78
45059	CARLOS MANOEL DE OLIVEIRA	Carpinteiro	15/9/1948	000.918.568-89
42087	CARLOS ROBERTO NASCIMENTO	Servente	7/3/1964	553.542.035-20
56021	CICERO DE ARAUJO E SILVA	Servente	25/11/1969	717.293.564-00
56019	CICERO GOMES DE CARVALHO	Auxiliar de Topografia	5/3/1970	683.365.434-49
45085	CICERO JOSE DOS SANTOS	Servente	18/8/1966	742.809.884-04
36157	CIRO LOPES DOS SANTOS	Pedreiro	16/7/1959	398.035.891-72
57055	CLAUDIANA DA SILVA	Auxiliar Administrativo	13/2/1986	054.065.614-30
50017	CLAUDIO LUCIANO MENDES DE SOUZA	Pedreiro	29/7/1975	012.683.785-69
56072	CLAUDIO SILVA DE OLIVEIRA	Operador de Pá	6/5/2009	416.747.315-15
50061	CRISTIANO DE OLIVEIRA NOVAIS	Ajudante	28/11/1980	874.283.931-91
01023	CLEBER PEREIRA LIMA	Auxiliar Contabil	17/9/1979	786.891.705-49

ANEXO I GMEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

001060

RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DA GMEC PARA TRANSFERÊNCIA PARA GPO

REGISTRO	NOME	FUNÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	CPF
57024	CLEIDE JANE HONORATO COELHO	Aux. de Serviços Gerais	29/12/1974	020.959.664-30
50119	CLERISTON MARLEI RIBEIRO DA SILVA	Auxiliar Administrativo	30/11/1986	033.106.995-44
57084	CLODOALDO DA SILVA	Motorista	4/5/2009	051.325.754-39
57080	COSME DE OLIVEIRA VIEIRA	Vigia Noturno	27/9/1958	335.230.535-87
50084	COSME NOGUEIRA DE CARVALHO	Ajudante	8/6/1985	043.057.985-30
56046	COSMO AMANCIO DA SILVA	Servente	4/9/1976	790.937.283-34
36097	CRISTIANO PEREIRA FERNANDES	Motorista	11/3/1979	001.759.545-26
57056	DALYS ANCELMÓ	Almoxarife	30/4/1982	043.285.774-50
57045	DAMIAO JOSÉ DOS SANTOS	Servente	19/5/1983	098.768.884-71
10051	DENILSON DIAS LIMA	Enc. Adm. E Financeiro	18/8/1965	348.889.425-87
50084	DENIVALDO DA SILVA PEREIRA	Servente	19/11/1975	879.720.505-20
50111	DERVALDO BATISTA DA SILVA	Motorista	26/1/1967	749.387.545-68
53007	DEUDEDITH LIMA SOUZA FILHO	Engenheiro Civil	25/3/1962	243.351.005-82
50030	DIERSON RIBEIRO DA ROCHA	Encarregado	4/11/1961	038.839.468-42
50001	DJALMA ARAUJO DOS SANTOS FILHO	Técnico em Edificações	19/8/1975	888.571.235-63
50126	DJALMA FRANCISCO DE OLIVEIRA	Servente	20/3/1988	048.384.945-84
56071	DORIVAL ALMEIDA SANTOS	Motorista de Caçamba	4/5/2009	004.670.925-83
27113	EDILSON BATISTA DE SOUZA	Pedreiro	29/10/1980	023.428.465-93
57019	EDILSON OSMANO DA SILVA	Vigia Noturno	6/2/1976	022.132.954-41
57077	EDILVAN JOSÉ DE JESUS	Encarregado	13/1/1965	331.963.205-10
50048	EDIMILSON PEREIRA	Auxiliar de Almoxarife	26/3/1969	749.475.165-34
50025	EDIVALDO DIAS CARVALHO JUNIOR	Ajudante	21/5/1982	008.105.275-88
50150	EDIVALDO RIBEIRO DA ROCHA	Encanador	4/11/1970	177.403.508-18
50067	EDIVALDO SOARES DE SENA	Pedreiro	15/12/1974	053.571.045-30
50147	EDMAR PEREIRA LOPES	Servente	16/5/1981	031.858.035-74
58007	EDMILSON GOMES DA SILVA	Auxiliar Administrativo	2/3/1973	830.075.804-63
50015	EDMILSON SANTOS DA PURIFICAÇÃO	Projeta	28/8/1975	860.428.905-49
38095	EDNEY JOSÉ DE SIQUEIRA RAMOS	Motorista	19/3/1973	543.020.215-00
53020	EDNILSON ROSARIO DOS SANTOS	Ajudante	18/2/1978	823.774.055-68
50144	EDSON ALVES DOS SANTOS	Servente	20/2/1985	021.836.935-25
57007	EDSON DANTAS FERREIRA	Servente	27/7/1975	887.726.014-00
42058	EDVAN PEREIRA VIEIRA	Pedreiro	20/6/1981	832.294.185-48
45002	ELIANA HILARIA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	21/5/1981	783.559.615-04
10046	ELIELSON DA SILVA DIAS	Auxiliar Administrativo	8/8/1986	012.192.285-02
57013	ELLISSON RICELLY ALVES ARQUILINO	Servente	10/9/1983	055.576.704-32
50154	ENEDINO VIANA FLORES	Operador de Retro Escavadeira	11/5/2009	033.703.195-28
57004	ERIVAN RODRIGUES DA CUNHA	Servente	20/8/1975	028.208.454-55
42059	ESPEDITO ANTÔNIO DA SILVA	Topógrafo	2/5/1946	205.096.004-25
50003	EUFRAISIO RIBEIRO	Ajudante Prático	15/11/1988	524.744.295-49
50122	EULER ALVES PEREIRA	Servente	6/8/1983	003.037.675-02
58003	EUVANIO LOPES GASPAR	Carpinteiro	3/9/1958	084.785.068-45
59051	EVANDRO DE SOUZA	Servente	25/5/2009	062.896.664-44
45004	EVERALDO JOSE ALVES	ENCANADOR I	10/8/1970	535.787.405-00
01016	EZEQUIEL PINHEIRO DE BARROS	Técnico em Edificações	9/7/1974	883.984.555-00
57042	FABIANO DA SILVA FREIRE	Servente	11/4/1990	086.255.754-20
50087	FABIO CARLOS DA SILVA	Pedreiro	5/11/1979	898.992.111-72
50088	FABIO DOS SANTOS SILVA	Servente	2/10/1983	051.440.915-04
45092	FABRICIO DA SILVA ALVES	Servente	4/12/1974	775.380.724-20
50053	FAUSTO SANTOS DA CRUZ	Oper. de Retro Escavadeira	4/11/1988	033.352.395-47
57064	FELINTO ALVES JUNIOR	Motorista	6/7/1963	243.685.803-97
59045	FERNANDES DOMINGOS FERREIRA	Servente	5/5/2009	410.362.984-34
57011	FIRMO ALMEIDA SOBRINHO	Superv. de Inst. e Manutenção	8/12/1949	065.467.735-20
57030	FLAVIO GOMES CAMPELO DA COSTA	Servente	26/12/1987	073.828.864-09
57046	FRANCIELIO PEREIRA DA SILVA ALVES	Servente	11/5/1983	050.080.724-80
57073	FRANCIMAR DA SILVA BORGES	Oper. de Máquina Perfuratriz	21/1/1980	715.693.751-00
57051	FRANCISCA DA SILVA FELIX MORAIS	COZINHEIRO(A)	18/8/1964	022.499.854-48
57047	FRANCISCO ALTON NUNES DA SILVA	Servente	2/6/1979	008.553.284-38
57001	FRANCISCO ALVES DA SILVA	Servente	31/12/1975	049.659.404-40
56023	FRANCISCO BASTOS DA COSTA	Auxiliar de Almoxarife	1/3/1951	069.143.145-00
57020	FRANCISCO CAVALCANTI DA SILVA	Servente	13/5/1975	023.447.764-43
45042	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA	Técnico de Segurança	30/8/1960	196.558.515-91
57059	FRANCISCO DE ASSIS SILVA	Operador de motosserra	17/11/1968	582.432.674-68
36159	FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA	Pedreiro	20/1/1960	896.679.995-72
36088	FRANCISCO GILBERTO DEDES	Topógrafo	17/10/1952	101.689.585-20
56007	FRANCISCO GOMES DA SILVA	Vigia Noturno	26/3/1968	628.071.884-00
59053	FRANCISCO JOSE DA SILVA	Servente	25/5/2009	811.822.104-06
57074	FRANCISCO LEOPOLDO DA COSTA	Manteleteiro	24/1/1961	229.536.044-72
42078	FRANCISCO RODRIGUES FERREIRA	Servente	1/5/1966	553.945.315-87
57032	FRANCISCO SANTANA DA SILVA	Servente	23/9/1980	039.693.514-13
59041	FRANCISCO VIEIRA DOS SANTOS	Carpinteiro	5/6/2009	259.604.134-49



001061

ANEXO I GMEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DA GMEC PARA TRANSFERÊNCIA PARA GPO

REGISTRO	NOME	FUNÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	CPF
27037	GENARIO DA SILVA BRITO	Vigia	2/10/1961	553.692.435-49
45005	GERALDO BATISTA DA SILVA	Pedreiro	28/9/1966	368.644.205-15
57039	GERALDO JOSE CAMPELO GALDINO	Servente	12/9/1988	083.642.234-10
36101	GERCI MARIA SILVA BENEVIDES	COZINHEIRO(A)	20/5/1958	915.288.015-04
57086	GERONILTON VALENTIM	Auxiliar Administrativo	1/4/1984	012.168.354-03
57065	GIACOMO D' ANTUONO	Aux. Tecn.de Engenharia	8/6/1946	043.619.388-49
56042	GILCLEYTON DA SILVA	Apontador	29/4/1982	043.044.254-80
50002	GILDASIO DOS SANTOS MENDES	Ajudante	23/10/1988	044.272.675-99
50118	GILMAR SOARES DE SENA	Servente	25/9/1984	018.318.805-55
59037	GIVALDO PEDRO DE SOUZA	Servente	4/5/2009	681.194.374-20
45035	HELDER AFONSO DA SILVA	Servente	5/11/1984	088.560.374-14
50094	HERISSON FONSECA FRAGA	Oper. de Retro Escavadeira	28/9/1985	020.617.815-86
45096	HERONILDO JOSE DA SILVA	Encanador	20/1/1961	756.034.484-04
56065	HIALYSON DYEGO BEZERRA TEIXEIRA	Servente	9/4/1990	082.791.734-12
57023	HILARIO DE MEDEIROS FREIRE	Vigia Noturno	17/9/1981	011.856.764-35
56068	HORTENCIO PEREIRA DA SILVA	Operador de Rolo	7/5/2009	337.654.214-72
36096	IATA ANDERSON FERNANDES SILVA	Motorista	28/3/1975	689.589.785-20
10059	INGRID SUZANY DINIZ CARVALHO	Advogado (a)	16/5/1974	857.930.944-15
53017	IRACEMA SANTOS DO ESPIRITO SANTO	Técnico de Segurança	2/9/1980	785.483.735-04
01012	IRACI BATISTA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais I	22/10/1965	633.951.855-91
57089	IVAM SOARES SOUZA	Motorista	16/1/1959	221.977.024-91
10040	JAILDA OLIVEIRA DOS SANTOS	Auxiliar Administrativo	10/3/1982	835.944.775-68
10053	JAILTON ALVES PINHEIRO	Auxiliar Setor de Pessoal	29/10/1955	110.002.285-68
50145	JAIR RODRIGUES ALVES	Servente	27/8/1983	005.008.121-61
57002	JAKSON JOSE ASSUNCAO	Servente	14/1/1979	035.687.384-65
10080	JANAILTON DE JESUS PINHEIRO	Assistente Financeiro	11/8/1984	010.496.365-46
53019	JANAINA DE LIMA CLEMENT	Técnico Especializado	20/12/1975	887.713.425-91
36146	JANILSON OLIVEIRA LIBERATO	Servente	11/6/1985	016.340.525-52
01001	JANINE ANDRADE COELHO	Chefe de Setor Pessoal	1/8/1971	614.393.475-49
57021	JAQUELINE DELGADO MEDEIROS	Auxiliar Administrativo	20/5/1987	062.065.254-30
58014	JEAN ALMEIDA BRAGA BOSON	Engenheiro Civil	15/12/1978	917.283.805-04
57043	JEAN CARLOS PEREIRA DE ARAUJO	Motorista	22/4/1986	058.208.854-22
50095	JEAN DA SILVA RAMOS	Pedreiro	18/11/1984	024.563.355-80
50068	JENAS TEIXEIRA CASTRO	Nivelador	2/6/1955	242.576.105-25
58002	JIBSON JOSE DE OLIVEIRA	Auxiliar de Almoxarife	11/4/1983	314.380.165-49
53021	JILSON FERREIRA FALCE	Ajudante	2/10/1962	290.933.195-34
57031	JOAO ADEILSON CAMPELO DA CRUZ	Servente	24/8/1985	063.904.204-89
58011	JOAO BATISTA ALVES MACEDO	Vigia	24/8/1980	181.546.385-68
50096	JOAO BATISTA DE SOUZA	Servente	23/8/1989	553.695.455-53
50148	JOAO BATISTA PEREIRA DA SILVA	Servente	10/3/1978	014.557.135-11
50036	JOAO FRANCISCO DE JESUS	Ajudante	30/8/1962	403.238.115-15
22013	JOAO NITO PEREIRA BARRETO	Servente	21/8/1967	476.265.005-63
56054	JOAO PEREIRA DE MAGALHAES	Servente	18/3/1965	499.286.824-49
50136	JOELSON MARQUES	Servente	3/12/1989	048.370.745-70
56062	JOHNNY DE ALMEIDA VIANA LOPES	Engenheiro Civil	1/5/1984	008.121.585-12
50097	JONATAS ARAUJO CASTRO	Auxiliar Técnico	28/4/1983	009.291.195-17
56047	JONATHAN ELRIK SOUSA VIEIRA	Aux.de Sev.Gerais	22/3/1990	841.826.445-49
10047	JORGE SILVA RAMOS	Técnico em Instalações	19/3/1936	559.923.905-53
57037	JORGE WANDEILSON COSME GOMES	Servente	30/9/1982	049.306.384-18
45099	JOSE ADILSON CAMPOS	Engenheiro Eletricista	6/1/1981	009.855.044-63
57018	JOSE ADILSON FERREIRA DE LIMA	Motorista	8/11/1975	028.710.854-63
57076	JOSE AGACI	COZINHEIRO(A)	5/10/1960	229.480.664-68
56082	JOSE ALVES DA SILVA	Nivelador	7/5/2009	412.573.084-91
56051	JOSE ANTONIO DA SILVA	Servente	10/8/1972	025.011.194-28
57006	JOSE BEZERRA DA SILVA NETO	Servente	8/6/1970	778.780.351-72
59043	JOSE BIE DA SILVA	Vigia	5/5/2009	210.906.704-78
57000	JOSE CARLOS GUERRA MACIEL	Encarregado Administrativo	2/5/1956	134.993.805-78
36012	JOSE CARLOS PEREIRA SANTOS	Vigia	7/3/1954	310.830.135-72
58008	JOSE CARLOS SOUZA FERNANDES	Vigia	28/8/1968	618.733.575-91
56048	JOSE DA SILVA LIMA	Servente	6/10/1984	065.500.664-84
57038	JOSE DANIEL DA SILVA	Servente	7/8/1973	875.801.604-04
57035	JOSE DANTAS DE MEDEIROS	Montador	3/5/1960	351.863.484-49
36094	JOSE DE AZEVEDO BÔRBA NETO	Motorista	29/4/1959	197.650.386-72
56074	JOSE DE SOUZA SANTANA	Enc. de Manutenção	4/5/2009	281.456.235-53
36160	JOSE DO CARMO MESSIAS DE OLIVEIRA	Servente	29/12/1969	752.727.765-34
59042	JOSE DOS REIS DA SILVA	Servente	5/5/2009	238.642.904-06
56075	JOSE DOS SANTOS BATISTA	Mecânico	4/5/2009	459.986.205-34
57082	JOSE EDUARDO DA SILVA	BLASTER	9/8/1957	188.118.504-44
42062	JOSE ELIAS DE JESUS DA SILVA	Carpinteiro	12/3/1977	923.229.305-63
59048	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	Operador de Retro	5/5/2009	446.908.274-00

ANEXO I GMCC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

001062

RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DA GMCC PARA TRANSFERÊNCIA PARA GPO

REGISTRO	NOME	FUNÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	CPF
45103	JOSE GENIVAL PEREIRA	Pedreiro	6/9/1962	042.415.124-37
59039	JOSE GOMES DE SA	Motorista	5/5/2009	176.556.685-15
45077	JOSE ITAMAR ALVES DA SILVA	Servente	8/1/1979	041.127.614-06
53004	JOSE JEFFERSON DOS SANTOS	Vigia Diurno	10/5/1980	004.680.305-06
55002	JOSE JOAQUIM DE LIMA	Cabo de Turma	10/6/1933	570.954.505-87
57033	JOSE JUNIOR FERREIRA	Servente	10/3/1977	031.536.684-26
45058	JOSE JUVENAL DA SILVA	Pedreiro	6/5/1961	188.103.815-72
44011	JOSE LAUDELINO DA SILVA	Cabo de Turma	16/12/1960	192.782.175-49
58013	JOSE MARCOS GOMES SOUSA	Aux.deTecn.de Seq.do Trabalho	3/5/1971	606.288.045-04
57044	JOSE NAZARENO DE MELO	Vigia Noturno	23/12/1956	177.965.713-72
58027	JOSE NILTON LUCAS JUNIOR	Motorista	4/7/1980	036.408.184-39
57005	JOSE NIVALDO CAMPELO	Servente	16/6/1968	503.648.714-15
59038	JOSE OLIVEIRA FILHO	Tratorista	4/5/2009	213.951.284-72
56013	JOSE PEREIRA DA SILVA	Servente	24/9/1990	098.027.774-47
56070	JOSE RAIMUNDO DE JESUS PAIVA	Motorista de de F4000	4/5/2009	448.410.435-00
56067	JOSE RAIMUNDO SALUSTIANO	Motorista de Caçamba	4/5/2009	593.263.365-49
50040	JOSE RIBEIRO DOS SANTOS	Vigia	21/9/1962	215.794.825-20
38119	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA	Ajudante Pratico de carpinteiro	19/3/1975	944.491.555-72
45044	JOSE ROMERO LOPES SANTANA	Lixador	4/5/1981	043.176.124-88
57025	JOSE SATIRO DE OLIVEIRA JUNIOR	Assistente Administrativo	21/6/1965	400.521.843-15
59046	JOSE SIMAO CABRAL FILHO	Servente	5/5/2009	042.198.834-79
59054	JOSE TIBURCIO TORRES NETO	Servente	25/5/2009	024.960.264-47
56050	JOSE WILSON BEZERRA DA SILVA	Encarregado	8/3/1985	400.521.843-15
57014	JOSEFA PINHEIRO DE ARAUJO SILVA	COZINHEIRO(A)	17/9/1974	366.031.125-15
50133	JOSEVALDO DA SILVA DE SOUZA	Servente	21/1/1988	217.489.618-45
56004	JOSIVALDO PEREIRA DA SILVA	Apontador	11/2/1988	069.306.414-56
42019	JOSILDO RODRIGUES DA SILVA	Motorista	9/7/1960	411.132.415-00
50011	JUAREZ RODRIGUES SANTOS	Vigia	9/11/1955	* 983.898.315-20
57081	JULIO CESAR MENDES SILVA	Operador de Retro Escavadeira	22/9/1986	* 017.777.275-10
45021	JULIO GOMES DE ARAUJO JUNIOR	Assistente Financeiro	17/10/1975	* 030.957.444-71
90033	LEANDRO MARTINS CARDOSO	Estagiario(a)	27/3/1985	* 017.721.225-05
56038	LEONARDO BRUNO BULHOES DE LIMA	Laboratorista	21/4/1980	* 969.111.235-34
58069	LEONIDAS DA SILVA ARAUJO	Oper.de Motoniveladora	4/5/2009	002.762.455-20
50100	LIDIO JOSE DE OLIVEIRA	Pedreiro	3/8/1956	* 553.592.515-68
50140	LUCIANO BARBOSA GONCALVES	Servente	17/9/1984	* 018.318.205-79
38182	LUCIANO FRANCISCO DIAS	Carpinteiro	29/2/1980	* 787.995.145-15
56006	LUCIANO MARTINS DO NASCIMENTO	Servente	10/3/1990	897.825.095-72
50054	LUIS MARIO ROSA SANTOS	Operador de Retro Escavadeira	25/5/1982	110.408.397-38
50101	LUIS ANDRE VIEIRA SANTOS	Servente	27/8/1981	018.601.685-62
45053	LUIS CARLOS BARBOSA	Servente	30/9/1972	812.043.964-34
45054	LUIS CARLOS DA SILVA	Servente	11/1/1965	428.544.314-72
57053	LUIS CARLOS FELIX DE SANTANA	Servente	9/10/1986	269.251.925-68
45061	LUIS DOS SANTOS SANTANA	Armador	16/12/1963	069.251.925-68
50060	LUIS GONZAGA DE OLIVEIRA	Nivelador	20/6/1952	049.610.094-74
45089	LUIS HENRIQUE DA SILVA	Servente	19/7/1983	111.065.145-72
51001	LUIS SERGIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	Engenheiro Civil	9/12/1978	052.997.964-04
50041	MACARIO VITORIA DAS VIRGENS	Nivelador	2/1/1945	521.865.394-20
45023	MANOEL BEZERRA CABRAL	Servente	4/10/1963	521.865.394-20
50009	MANOEL BISPO DE JESUS	Vigia	8/11/1953	152.240.155-53
53003	MANOEL DOS SANTOS SOUZA	Vigia Noturno	25/10/1985	956.148.775-68
57048	MANOEL DUDA ROCHA	Motorista	17/12/1962	336.313.604-87
50146	MANOEL LIANDRO DOS SANTOS	Servente	2/7/1971	690.346.585-00
50026	MANOEL NERES DE SOUZA	Pedreiro	23/10/1969	134.390.448-07
57081	MANUEL LEONARDO SOBRINHO	Almoxarife	4/7/1964	490.378.544-00
90002	MARCELO ADORNO FARIAS	Diretor de Obras	26/12/1972	616.345.735-87
56066	MARCO MICHELON	Engenheiro Civil	12/12/1978	027.354.099-88
57085	MARCONE RODRIGUES DE SOUZA	Marteleteiro	4/5/2009	501.424.704-06
59047	MARCOS ANTONIO BEZERRA DA SILVA	Servente	5/5/2009	632.443.654-34
58016	MARCOS ANTONIO BRITO	Eletricista	20/5/2009	896.112.845-00
50076	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	Ajudante	18/5/1978	036.885.724-75
57012	MARCOS EDUARDO AZEVEDO BASTOS	Engenheiro Civil	6/9/1958	195.140.775-04
57027	MARCOS ROBERTO SILVA DOS SANTOS	Tecnico de Seguranca	27/10/1975	905.202.705-68
45034	MARCUINO GOMES FILHO	Montador	2/12/1988	082.831.184-63
56032	MARIA GILVANETE DA CONCEIÇÃO	Auxiliar de Serviços Gerais	4/3/1973	945.997.184-91
56017	MARIA NEUZA DA SILVA OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	23/5/1972	024.820.684-28
58010	MARIVALDO CORNELIO DE SOUZA	Vigia	22/7/1972	017.980.435-99
58015	MARIVAN DE OLIVEIRA MARQUES	Motorista	29/3/1986	032.467.495-31
50074	MARLO MARQUES DA SILVA	Engenheiro de Produção	7/3/1974	684.638.985-72
53018	MAURICIO APARECIDO DOS SANTOS	Auxiliar de Topografia	14/4/1978	778.628.485-00
50129	MAURO CAVALCANTE DE ARAUJO	Motorista	24/7/1982	828.046.055-15

001063

ANEXO I GMEC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.
RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DA GMEC PARA TRANSFERENCIA PARA GPO

REGISTRO	NOME	FUNÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	CPF
45079	MHAICOM FRANCISCO AURELIANO	Servente	29/3/1984	051.994.994-32
50128	MIGUEL GONÇALVES DE OLIVEIRA	Servente	29/9/1987	045.158.185-70
53024	MILTON FERREIRA DA SILVA	Vigia Noturno	17/4/1956	483.571.625-68
57054	MILTON FREIRE BRANDÃO	Montador	24/3/1956	188.118.174-04
57067	MINELVINO GONÇALVES DOS SANTOS	Técnico em Agrimensura	10/7/1964	956.799.445-53
36161	NATALINO ALVES DE ARAUJO	Servente	25/12/1975	746.186.795-49
36189	NATALINO JOSE DE OLIVEIRA	Servente	23/12/1958	709.157.095-20
50037	NEILTON RODRIGUES ALVES	Ajudante	31/7/1985	023.141.845-05
42066	NELSILANDO PEREIRA PASSOS	Servente	11/3/1977	997.521.825-34
46051	NILSON PATRICIO DOS SANTOS	Pedreiro	22/3/1962	249.746.255-00
50103	NONIO ZEFERINO GUARATINGA	Servente	25/10/1965	553.624.865-00
53022	NORMA LUCIA FRÖES DOS SANTOS	Técnico Especializado	29/5/1957	107.999.155-72
27102	ORLANDO SOARES	Vigia	29/8/1972	597.817.341-91
56043	OSNIR LADISLAU DA CRUZ	Técnico de Segurança	8/3/1954	085.597.525-53
27115	OZIEL BARBOSA VILA NOVA	Servente	11/10/1981	022.340.221-42
45060	OZIREZ MANOEL DE SOUZA	Armador	22/12/1952	070.037.305-53
56008	PATRICK LUCENA DE ARAUJO E SILVA	Apontador	3/8/1979	032.020.744-74
50065	PAULO CEZAR OLIVEIRA QUEIROZ	Ajudante	10/7/1984	028.354.235-75
44100	PAULO ROBERTO MENDES	Ferramenteiro	30/9/1983	910.990.727-00
57016	PAULO SERGIO DAROLT	Motorista	29/4/1969	135.024.978-50
57009	PAULO VALENTIM DOS SANTOS	Motorista	12/2/1970	750.025.314-15
57008	PEDRO JOSE DE OLIVEIRA	Servente	20/10/1968	653.888.524-15
50038	PEDRO PEREIRA RAMOS DE OLIVEIRA	Ajudante	6/6/1971	733.568.756-04
58005	RAFAEL DA SILVA ALMEIDA DE	Vigia	7/4/1982	825.890.465-53
57029	RAIMUNDO AGRIPINO DA SILVA	Servente	5/11/1961	498.443.344-20
50032	RAIMUNDO DOS SANTOS ASSUNÇÃO	Encarregado I	11/5/1954	116.077.895-49
50104	REGINALDO MARQUES DE OLIVEIRA	Servente	12/3/1977	812.055.031-53
57052	REGYNILSON ALBANO DE SOUZA	Servente	18/2/1980	* 010.821.904-62
50021	RENATO MARQUES BASTOS	Ajudante	26/2/1981	011.206.535-09
57036	RENÉ WALTER DA CRUZ	Servente	2/3/1979	* 060.095.034-42
56011	RIVANILDO GONÇALVES TORRES	Servente	4/4/1980	039.574.324-99
45014	ROBERLAN PEDRO DE OLIVEIRA	Almoxarife	14/6/1978	* 032.531.934-03
10070	ROBERTO CARLOS RIBEIRO PASSOS	Motorista	4/5/2009	364.898.165-04
52014	ROBERTO MARQUES DIAS	Eletricista	23/8/1971	* 912.090.405-72
57063	ROBERVAL MARIO DOS SANTOS	Laboratorista	24/9/1954	* 097.854.285-72
58000	ROBSON MORAES SANTOS	Auxiliar Administrativo	8/5/1969	* 507.574.036-49
56009	ROGERIO ALVES DE ALENCAR	Topografo	20/10/1964	494.164.454-20
56044	RONALDO EPIFANIO BARROS	Auxiliar Técnico	4/3/1960	295.401.784-87
36105	RONALDO OLIVEIRA SILVA	Armador	21/11/1982	314.820.218-03
56037	ROQUE ANGELO REIS SILVA	Auxiliar de Laboratorista	27/8/1972	643.641.005-87
50063	ROQUELINE BARRETO FERREIRA	Auxiliar Administrativo	17/8/1985	029.417.285-89
57071	ROSANIA COSTA DA SILVA	Motorista	27/9/1981	044.360.504-16
56083	ROSEVAL ALVES DE ALENCAR	Aux. de Topografia	19/5/2009	421.585.834-87
56077	ROSIVAL XAVIER MAIA	Oper. de Motoniveladora	4/5/2009	946.696.945-53
27024	SALVADOR ALVES DOS SANTOS	Vigia	29/8/1971	801.488.085-49
45049	SAMIR CLEITO FERRAZ	Servente	23/9/1978	027.446.924-33
45015	SAMUEL CLÉRISTON FERRAZ	Servente	20/10/1982	048.637.954-08
56018	SEBASTIAO ANACLETO DE SOUZA SILVA	Servente	20/11/1966	733.071.814-91
36132	SEBASTIAO FERNANDES BOMFIM	Auxiliar Administrativo	18/1/1985	021.566.835-05
57070	SERGIO MURILLO SILVA ARAUJO	Motorista	26/11/1971	631.813.394-15
90006	SERGIO VIEIRA LIMA QUINTAS	Técnico Especializado	9/1/1967	429.548.005-34
10065	SHEILA BOMFIM DE SANTANA	Aux. de Tec. Seg. do Trabalho	5/4/1983	008.430.175-97
57087	SILVIO SANTOS	Encarregado	11/5/2009	494.122.214-87
50004	SOANIO RIBEIRO	Ajudante	30/9/1983	015.588.525-14
50127	TIAGO PEREIRA OSÓRIO	Servente	31/7/1988	043.193.125-97
10069	TIAGO REIS BRAGA	Gerente Administrativo	4/5/2009	780.313.895-00
56073	TIAGO WALLY DE FREITAS LIMA	Auxiliar Administrativo	4/5/2009	062.975.634-11
56079	UEDSON BATISTA CARNEIRO	Operador de Patrol	22/5/2009	015.631.435-50
56045	UILTON CARLOS RODRIGUES SOUZA	Encarregado Administrativo	22/3/1959	043.193.125-97
50106	VAGNER DUTRA PRATES	Encanador	8/2/1980	295.548.078-99
50139	VALDEMAR FERREIRA DA ROCHA	Servente	21/11/1980	030.692.125-89
50124	VALDEMIR AZEVEDO DA SILVA	Servente	30/9/1983	016.755.625-80
59052	VALDEZIO JOAO DOS SANTOS	Servente	25/5/2009	023.780.464-64
36180	VALDIR ALVES DE ARAUJO	Auxiliar de Topografia	5/3/1978	297.426.538-36
50149	VALDIVINO DOURADO DE SOUZA	Servente	5/2/1980	926.290.081-34
50135	VALFRIDO DA SILVA MONTALVAO	Pedreiro	13/8/1985	034.706.745-07
56081	VALMIR NUNES DE CARVALHO	Motorista de Caçamba	22/5/2009	608.502.304-97
50107	VALMIRO SANTOS DA SILVA	Servente	27/2/1984	028.146.585-40
50151	VALNEI SANTOS CIDREIRA	Mecânico	10/1/1966	260.084.675-15
50121	VANDER LUIZ DOS SANTOS	Servente	18/5/1989	037.961.795-17

ANEXO I GMEC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.

001064

RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DA GMEC PARA TRANSFERENCIA PARA GPO

REGISTRO	NOME	FUNÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	CPF
50117	VANDERLEY BARBOSA DOS SANTOS	Servente	27/7/1977	847.890.261-91
53025	VANESSA PAIM DOS SANTOS	Engenheiro (a) Ambiental	20/8/1984	019.002.385-16
57086	VANIA LUCIA HONORATO	Cozinheiro	4/5/2009	937.072.314-53
52111	VIVYANE DE SOUZA RIOS	Estagiário(a)	15/4/2009	020.147.535-98
42047	WALDENITO OLIVEIRA	Engenheiro Civil	29/5/1964	290.336.915-15
50108	WALDIOLICIO JOSE DE OLIVEIRA	Encarregado	9/1/1961	033.714.208-41
53005	WALDIR ALVES DOS SANTOS	Vigia Diurno	22/2/1959	258.739.466-15
45017	WALDIR TEIXEIRA DA GRAÇA	Servente	13/8/1959	176.493.235-87
50006	WILSON ALVES DOS SANTOS	Pedreiro	24/1/1969	488.425.831-20
45030	WILSON CORREIA DA SILVA	Servente	20/12/1977	083.250.544-76
45022	WILSON PACIFICO DE GODOY MATOS	Gerente Comercial	28/9/1958	149.822.854-20
47000	WILSON ROBERTO TANUS ROCHA	Gerente Administrativo	11/5/1964	293.668.365-34
50109	ZEILTON FERREIRA DA SILVA	Pedreiro	2/1/1966	402.371.925-00



Handwritten signatures and initials.

Vertical stamp or marking.

ANEXO I GMEC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.

001065

RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DA GMEC PARA TRANSFERENCIA PARA MAF

REGISTRO	NOME	FUNÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	CPF
10032	ANA MARIA RUFINO SOUZA	Tecnico Especializado	20/7/1964	332.468.585-00
55003	RENATO AURELIO SILVA PEREIRA	Engenheiro Civil	25/5/1962	312.589.215-53
01032	ROBERTO DA FONSECA MIRANDA	Enc Adm. e Financeiro	20/3/1968	465.053.425-91
44149	ADRIANO DE JESUS OLIVEIRA	Auxiliar Setor de Pessoal	25/3/1986	027.316.025-70
44101	EDMILSON NERY DE CARVALHO	Encarregado de Campo	30/5/1972	540.111.755-87



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

001066

ANEXO II AO PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL

RELAÇÃO DE CONTRATOS - CINDIDA I GPO PROJETOS E OBRAS LTDA



ITEM	OBRAS	CONTRATO / OBJETO	STATUS	CLIENTES	UF
001	SES CARINHANHA - BAHIA	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DO MUNICIPIO DE CARINHANHA - BA	EM EXECUCAO	CODEVASF	BA
002	SES VITORIA DA CONQUISTA	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DE VITORIA DA CONQUISTA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E EQUIPAMENTOS, INCLUSIVE IMPLANTACAO DO PROJETO DE TRABALHO TECNICO E SOCIAL	EM EXECUCAO	EMBASA	BA
003	INFRA ILHEUS	EXECUCAO, SOB REGIME DE EMPREITADA, POR PRECO UNITARIO, DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DAS OBRAS DO PPI - PROJETO PILOTO DE INVESTIMENTO - INTERVENÇÕES EM FAVELA - PAC, COMPREENDENDO SANEAMENTO, URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES E EXECUÇÃO DO T	EM EXECUCAO	PM DE ILHEUS	BA
004	EXECUCAO DE SERV. SIST. ADUTOR DE REGALQUE DE BARREIRAS - BLOCO 2 - LOTE IV	EXECUCAO DE SERVIÇOS DE INSTALACAO, MONTAGEM E FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA IMPLANTACAO DO SISTEMA DE IRRIGACAO PARCELAR POR MICROASPERSAO, PROJETO BARREIRAS, BLOCO 2, INTEGRANTE DO REASSENTAMENTO DE ITAPARICA LOCALIZADO NO MUNICIPIO DE TACARATU - PE, AB	EM EXECUCAO	CHESF	PE
005	LINHA DE TRANSMISSAO FUNIL / ITAPEBI C3	EXECUCAO DE SERVIÇOS DE CONSTRUCAO DA LINHA DE TRANSMISSAO FU-NIL/ITAPEBI C3, CIRCUITO SIMPLES, TRECHO ÚNICO, NA TENSÃO NOMINAL DE 230 KV, COMPREENDENDO 1 (HUM) CABO CONDUTOR POR FASE, 2 (DOIS) CABOS PARA-RAIOS, EM ESTRUTURAS METÁLICAS AUTOPORTANTES E EST	EM EXECUCAO	CHESF	BA
006	LINHA DE TRANSMISSAO PICOS / TAUÁ II C1	EXECUCAO DE SERVIÇOS DE CONSTRUCAO DA LINHA DE TRANSMISSAO PICOS/TAUÁ II C1, CIRCUITO SIMPLES, HORIZONTAL, TRECHO ÚNICO, NA TENSÃO NOMINAL DE 230 KV, COMPREENDENDO 1 (HUM) CABO CONDUTOR POR FASE, 2 (DOIS) CABOS PARA-RAIOS, EM ESTRUTURAS METÁLICAS AUTOPORT	EM EXECUCAO	CHESF	BA
007	LINHA DE TRANSMISSAO PARAISO / AÇU II	EXECUCAO DE SERVIÇOS DE CONSTRUCAO DA LINHA DE TRANSMISSAO PARAISO/AÇU II C2, CIRCUITOSIMPLES, TRECHO ÚNICO, NA TENSÃO NOMINAL DE 230 KV, COMPREENDENDO 1 (um) CABO CONDUTOR POR FASE, 2 (DOIS) CABOS PARA-RAIOS, EM ESTRUTURAS METÁLICAS AUTOPORTANTES E ESTAIA	EM EXECUCAO	CHESF	BA
008	LINHA DE TRANSMISSAO IBICOARA / BRUMADO II C1	EXECUCAO DE SERVIÇOS DE CONSTRUCAO DA LINHA DE TRANSMISSAO IBICOARA/BRUMADO II C1, CIRCUITO SIMPLES, TRECHO ÚNICO, NA TENSÃO NOMINAL DE 230 KV, COMPREENDENDO 1 (HUM) CABO CONDUTOR POR FASE, 2 (DOIS) CABOS PARA-RAIOS, EM ESTRUTURAS METÁLICAS AUTOPORTANTES	EM EXECUCAO	CHESF	BA

001067

RELAÇÃO DE CONTRATOS - CINDIDA I GPO PROJETOS E OBRAS LTDA

ITEM	OBRAS	CONTRATO/objeto	STATUS	CLIENTES	UF
009	RODOVIA VICINAL VPE-437, TRECHO: ENTR. PE-430 (SÃO JOSÉ DO BELMONTI) / DISTRITO DO CARMO / DIVISA PE/PB	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA VICINAL VPE-497, TRECHO: ENTR. PE-430 (SÃO JOSÉ DO BELMONTI) / DISTRITO DO CARMO / DIVISA PE/PB	EM EXECUÇÃO	DER-PE	PE
010	SAA DE MULUNGU DO MORRO / SOUTO SOARES CONTR. Nº 441-07/2ª ETAPA	EXECUÇÃO DAS OBRAS COMPLEMENTARES DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE MULUNGU DO MORRO / SOARES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	EM EXECUÇÃO	EMBA-SA	BA
011	SES - STª MARIA DA VITÓRIA	EXECUÇÃO DA OBRA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, NO ESTADO DA BAHIA	EM EXECUÇÃO	EMBA-SA	BA
012	BARRAGEM S/AA DE IGAPORÁ / MATINA E DA LAGOA DO TORTA	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO S/AA DE IGAPORÁ / MATINA E DA LAGOA DO TORTA - CONSÓRCIO SCP GMEC=>45% - EIT=>55%		EMBA-SA	BA
013	SES E INFRA-ESTRUTURA DE STª MARIA DA VITÓRIA E SEUS DISTRITO	OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E INFRA-ESTRUTURA NA CIDADE DE SANTA MARIA DA VITÓRIA E SEUS DISTRITOS - BA, CONFORME DEFINIDO NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS DESTE EDITAL	EM EXECUÇÃO	PM DE STª MARIA DA VITÓRIA	BA
014	INFRA PRADO	-EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS, SITUADAS NA SEDE (MINAS GERAIS, SÃO PAULO, BERNARDO LEAL BORGES, BENEDITO CORDEIRO HERMANO, PEDRO BRAS, ARISTÓTELES NOBRE, LINDAURA BARRETO, JOSÉ CÔ, ARISTÓTELES RAMOS, CEDAR FONTES, JOSÉ FONTES DE FARIAS, JOA	EM EXECUÇÃO	PM DE PRADO	BA

Handwritten signature and initials



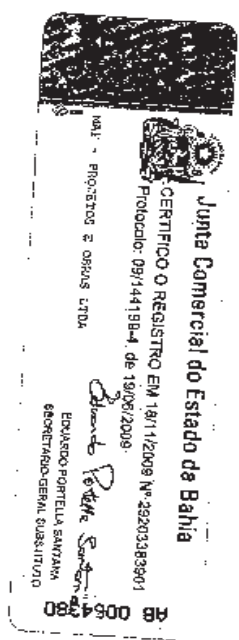
001068

RELAÇÃO DE CONTRATOS - CINDIDA II - MAF PROJETOS E OBRAS LTDA

ITEM	OBRAS	CONTRATO / OBJETO	STATUS	CLIENTES	UF
001	ADUTORA JOANES II - ETA	EXECUÇÃO COMPLETA E PERFEITA, SOB REGIME DE EMPREITADA A PREÇOS UNITÁRIOS, DAS OBRAS DA PRIMEIRA ETAPA DA AMPLIAÇÃO DA ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA JOANES II - ETA PRINCIPAL DO SIA DE SALVADOR, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.	EM EXECUÇÃO	EMBAÇA	BA

Handwritten signature

Handwritten signature



001069

ANEXO II

**LAUDO DE AVALIAÇÃO CONTÁBIL DOS ACERVOS LÍQUIDOS CINDIDOS
DA GMEC – ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA.**

Rafael de Lima Oliveira, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC/BA sob o nº. 10387/0-0, portador da Carteira de Identidade RG nº. 01.576.391-93 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº. 183.613.405-30, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Várzea de Santo Antonio, 715, ap. 901, Caminho das Árvores, Pituba;

Zoroastro Gondim de Oliveira, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC/BA sob o nº. 10397/0-0, portador da Carteira de Identidade RG nº. 933.031 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 130.877.035-91, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Alberto Valença, 50, ap.101, Ed. Mansão Pituba Ville, Pituba Ville, Pituba; e

Antonio Marcio Silva Freitas, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC/BA sob o nº. 022492/0, inscrito no CPF/MF sob nº. 577.249.545-34, residente e domiciliado nesta Capital, na Av Jorge Amado, nº. 1.632, Condomínio Residencial dos Coqueiros, Ed. Itacimirim, ap 104, Imbuí, CEP 41.710-790, na qualidade de peritos indicados para avaliar os Ativos, Passivos e Patrimônio Líquido a serem cindidos por força da cisão parcial desproporcional da GMEC – Engenharia e Construções Ltda., com sede à Av. Tancredo Neves, 1.632, Ed. Salvador Trade Center, Torre Norte, Sala 2011, Salvador-BA, CEP 41.820-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.790.272/0001-56, registrada na JUCEB sob o NIRE 29.202.593.970 em 10/07/2003 (“GMEC”) e incorporados por duas novas sociedades a serem constituídas, damos cumprimento aos trabalhos, nos seguintes termos:

1 – Do critério de Avaliação dos Acervos Líquidos Contábeis

- 1.1- Em observância ao disposto no Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da GMEC datado de 02 de junho de 2009 (“Protocolo”), adotou-se como critério de avaliação o valor contábil, e como data base, a data do Balanço Patrimonial da GMEC levantado em 31 de maio de 2009 (“Data-Base”) com o objetivo de determinar o valor contábil dos Ativos e Passivos a serem cindidos e vertidos a duas novas sociedades.



1

001070

1.2 – Foram observadas, para efeito de determinação do valor das parcelas a serem vertidas na cisão, as vinculações entre as contas Ativas e Passivas e os contratos transferidos na cisão, sendo o Patrimônio Líquido definido pela diferença entre Ativo e Passivo. Os cálculos foram efetuados de forma desproporcional entre as contas do Balanço Patrimonial, conforme proposto pela administração da GMEC.

2 – Do Balanço Patrimonial

De acordo com os critérios anteriormente descritos, foram apurados, com base no Balanço Patrimonial de 31 de maio de 2009, os valores das parcelas de Ativo e Passivo e a conseqüente parcela do Patrimônio Líquido a serem incorporados pelas novas sociedades denominadas GPO – Projetos e Obras Ltda. (“GPO”) e MAF – Projetos e Obras Ltda. (“MAF”) e o valor da parcela a remanescer na GMEC após a cisão:.....

Balanço patrimonial da GMEC em 31 de maio de 2009, onde PARCELA CINDIDA I será vertida para GPO e PARCELA CINDIDA II será vertida para MAF

	BASE CISÃO 31/05/2009	PARCELA CINDIDA - I G P O	PARCELA CINDIDA - II M A F	PARCELA REMANES- CENTE
ATIVO				
CIRCULANTE	12.693.724,69	12.068.270,39		625.454,30
CAIXA	44.869,54	44.869,54		0,00
BANCOS	34.030,53	34.030,53		0,00
APLICAÇÃO FINANCEIRA	211.261,04	211.261,04		0,00
CLIENTES ANTIGA	625.454,30			625.454,30
CLIENTES CISÃO	9.311.609,41	9.311.609,41		0,00
ADIANT EMPREGADOS	37.734,06	37.734,06		0,00
ADIANT TERCEIROS	450.960,47	450.960,47		0,00
ESTOQUES	263.513,15	263.513,15		0,00
ADIANT P/POST PREST CTAS	56.270,00	56.270,00		0,00
C/CORRENTE C/EMPRESAS	590.886,22	590.886,22		0,00
C/CORRENTE C/TERCEIROS	156.000,00	156.000,00		0,00
OBRAS EM ESTUDOS	276.339,31	276.339,31		0,00
IMPOSTOS ANTECIPADOS	291.013,33	291.013,33		0,00
RETENÇÕES CONTRATUAIS	343.783,33	343.783,33		0,00



Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number 2.

001071

NÃO CIRCULANTE	8.517.500,90	5.314.718,95	750.000,00	2.452.781,95
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3.202.781,95	0,00	750.000,00	2.452.781,95
DEB ANTONIO C DE GODOY	2.240.947,29			2.240.947,29
DEB MARCELO A FARIAS	961.834,66		750.000,00	211.834,66
IMOBILIZADO	2.806.792,70	2.806.792,70		0,00
VEÍCULOS	1.049.936,63	1.049.936,63		0,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	65.742,20	65.742,20		0,00
MAQ E EQUIPAMENTOS	1.642.316,70	1.642.316,70		0,00
INSTALAÇÕES	5.984,79	5.984,79		0,00
EQUIP DE INFORMATICA	26.451,18	26.451,18		0,00
SISTEMAS	16.361,20	16.361,20		0,00
INVESTIMENTO	2.507.926,25	2.507.926,25		0,00
PARTIC SOCIETÁRIA	2.507.926,25	2.507.926,25		0,00
TOTAL DO ATIVO	21.211.225,59	17.382.989,34	750.000,00	3.078.236,25
PASSIVO				
CIRCULANTE	15.093.209,28	12.324.973,03		2.768.236,25
FORNECEDORES CISA	2.268.591,22	2.268.591,22		0,00
FORNECEDORES ANTIGA	509.112,28			509.112,28
SALARIOS A PAGAR	276.889,50	276.889,50		0,00
CONTRIB SOCIAIS				
RECOLHER	926.126,59	926.126,59		0,00
TRIB FONTE RECOLHER	307.988,36			307.988,36
PROV ENC TRABALHISTA	1.096.003,69	806.022,59		289.981,10
IMPOSTOS A PAGAR	384.094,51	384.094,51		0,00
FINANCIAMENTO P/ATIVO	1.944.799,01	1.944.799,01		0,00
BCO CONTA EMPRÉSTIMOS	3.578.214,56	3.578.214,56		0,00
C/CORRENTE C/TERCEIROS	767.051,32			767.051,32
SOLVI ENGENHARIA	1.000.000,00	1.000.000,00		0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.165.355,54	1.140.235,05		25.120,49
INVEST A INTEGRALIZAR	8.706,28			8.706,28
C/CORRENTE C/EMPRESAS	803.627,85			803.627,85
RET CONT e OBRIG CONTR	56.648,57			56.648,57
NÃO CIRCULANTE	3.308.016,31	3.308.016,31	0,00	0,00
CRED ANTONIO C DE GODOY	472.685,67	472.685,67	0,00	0,00
CRED MARCELO A FARIAS	418.600,00	418.600,00	0,00	0,00
CONTRIB SOCIAIS				
RECOLHER	377.298,69	377.298,69	0,00	0,00
CONTRI FED A RECOLHER	2.039.431,95	2.039.431,95	0,00	0,00
PATRIMONIO LÍQUIDO	2.810.000,00	1.750.000,00	750.000,00	310.000,00
CAP ANTONIO C DE GODOY	1.967.000,00	1.750.000,00		217.000,00
CAP MARCELO A FARIAS	843.000,00		750.000,00	93.000,00



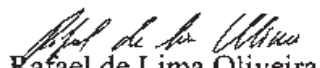
Handwritten signatures and initials.

001072

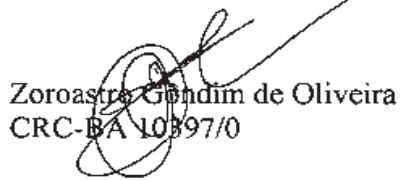
3 – Conclusão

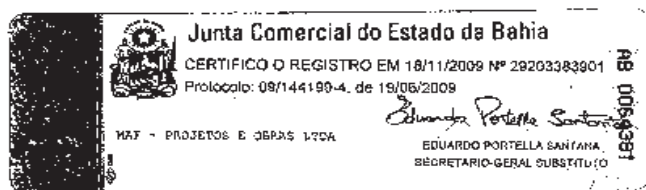
Face aos dados e informações acima apresentados, devidamente consubstanciados, concluímos que os Acervos Líquidos da GMEC a serem vertidos para as novas sociedades, avaliados segundo os critérios anteriormente descritos, a valores contábeis, na Data-Base, em conformidade com o que determina o Protocolo totalizam R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), conforme demonstrado no Item 2, sendo o valor de R\$ 1.750.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil reais) incorporado pela GPO e o valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), incorporado pela MAF, remanescendo na GMEC, portanto, o Patrimônio Líquido de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais).

Salvador, 13 de junho de 2009.


Rafael de Lima Oliveira
CRC-BA 10387/0


Antonio Marcio Silva Freitas
CRC-BA 022492/0


Zoroastro Gondim de Oliveira
CRC-BA 10397/0



001073

ANEXO III AO PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISA PARCIAL

RELAÇÃO DE ATESTADOS - GMEC - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

ITEM	OBRAS	CONTRATO / OBJETO	STATUS	CLIENTES	UF	VALOR
001	HOSPITAL DO OESTE - BARREIRAS	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DO OESTE, LOCALIZADO NA CIDADE DE BARREIRAS - BAHIA	CONCLUÍDA	CEEMA/SUCAB	BA	22.528.282,07
002	PREMIER TOWER	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO PREMIER TOWER EMPRESARIAL, LOCALIZADO NA CIDADE DE SALVADOR - BAHIA	EM EXECUÇÃO	SPE CELI-GMEC PREMIER TOWER	BA	14.647.756,10
003	RESERVA ARBORETTO	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL RESERVA ARBORETTO, LOCALIZADO NA CIDADE DE SALVADOR - BAHIA	EM EXECUÇÃO	SPE CELI-GMEC RESERVA ARBORETTO	BA	16.810.097,05
004	RODOVIA PE-103 BONITO / SERRA AZUL	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA PE 103, TRECHO: USINA SERRA AZUL / BONITO	EM EXECUÇÃO	EIT-DEER-PE	PE	26.315.754,00
005	SES CARINHANHA - BAHIA	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BA	EM EXECUÇÃO	CODEVASF	BA	11.498.646,78
006	SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DE RIO DAS OSTRAS 1ª ETAPA	EXECUÇÃO DE COLETORES TRONCO EM TUBOS DE CONCRETO, LINHA DE RECALQUE EM TUBOS PEAD E EXECUÇÃO DE REDES COLETORAS, NA CIDADE DE RIO DAS OSTRAS - RJ	EM EXECUÇÃO	ODEBRECHT	RJ	4.405.705,38
007	SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DE RIO DAS OSTRAS 2ª ETAPA	EXECUÇÃO DE REDES COLETORAS, NA CIDADE DE RIO DAS OSTRAS - RJ	EM EXECUÇÃO	ODEBRECHT	RJ	6.758.895,04
008	SES VITÓRIA DA CONQUISTA	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E EQUIPAMENTOS, INCLUSIVE IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO E SOCIAL	EM EXECUÇÃO	EMBASA	BA	84.528.247,12
009	ADUTORA JOANES II - ETA	EXECUÇÃO COMPLETA E PERFEITA, SOB REGIME DE EMPREITADA A PREÇOS UNITÁRIOS, DAS OBRAS DA PRIMEIRA ETAPA DA AMPLIAÇÃO DA ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA JOANES II - ETA PRINCIPAL DO SAA DE SALVADOR, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, CONFORME ANEXO III DESTA EDITAL - BAHIA	EM EXECUÇÃO	EMBASA	BA	40.719.850,33
010	INFRA ILHÉUS	EXECUÇÃO, SOB REGIME DE EMPREITADA, POR PREÇO UNITÁRIO, DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DAS OBRAS DO PPI - PROJETO PILOTO DE INVESTIMENTO - INTERVENÇÕES EM FAVELA - PAC, COMPREENDENDO SANEAMENTO, URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES E EXECUÇÃO DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL NO BAIRRO TEOTÔNIO VILELA, NA CIDADE DE ILHÉUS - BAHIA	EM EXECUÇÃO	PM DE ILHÉUS	BA	5.178.661,82
011	VIVENDAS DA VILA	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL VIVENDAS DA VILA, LOCALIZADO NA CIDADE DE SALVADOR - BAHIA	EM EXECUÇÃO	SPE CELI-GMEC VIVENDAS DA VILA	BA	4.355.308,54
012	SAA - PADRÃO CERB LOTE 05	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - PADRÃO SSAA-05 EM 55 LOCALIDADES NO ESTADO DA BAHIA.	CONCLUÍDA	CERB	BA	2.966.851,72
013	SAA - VILA DO CAFÉ - ENCRUZILHADA - BA	OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA LOCALIDADE VILA DO CAFÉ, NO MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA, NA BAHIA	CONCLUÍDA	CERB	BA	1.133.285,52
014	SAA DE CANABRAVA / MALHADA	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA LOCALIDADE DE CANABRAVA NO MUNICÍPIO DE MALHADA	CONCLUÍDA	CERB	BA	1.133.285,52
015	EXECUÇÃO DE SERV. SIST. ADUTOR DE RECALQUE DE BARREIRAS - BLOCO 2 - REDE DE GRAVIDADE LOTE II	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DO SISTEMA ADUTOR DE RECALQUE E DA REDE DE GRAVIDADE DO PROJETO BARREIRAS BLOCO 2, INTEGRANTE DO REASSENTAMENTO DE ITAPARICA	CONCLUÍDA	CHESF	PE	8.898.000,00
016	EXECUÇÃO DE SERV. SIST. ADUTOR DE RECALQUE DE BARREIRAS - BLOCO 2 - LOTE III	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DA REDE ADUTORA DE GRAVIDADE E DE DISTRIBUIÇÃO DO PROJETO DE IRRIGAÇÃO BARREIRAS - BLOCO 2, INTEGRANTE DO REASSENTAMENTO DE ITAPARICA, ABRANGENDO A EXECUÇÃO DE OBRAS HIDRÁULICAS, CIVIS, MECÂNICA E HIDROMECÂNICAS,	EM EXECUÇÃO	CHESF	PE	7.922.921,18
017	EXECUÇÃO DE SERV. SIST. ADUTOR DE RECALQUE DE BARREIRAS - BLOCO 2 - LOTE IV	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM E FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO PARCELAR POR MICROASPERSÃO, PROJETO BARREIRAS, BLOCO 2, INTEGRANTE DO REASSENTAMENTO DE ITAPARICA LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE TACARATU - PE, ABRANGENDO A EXECUÇÃO DE OBRAS HIDRÁULICAS, CIVIS, HIDROMECÂNICAS E ELÉTRICAS, O PROJETO BARREIRAS - BLOCO 2 ENCONTRA-SE LOCALIZADO NOS MUNICÍPIOS DE PETROLÂNDIA E TACARATU, NO ESTADO DE PERNAMBUCO.	EM EXECUÇÃO	CHESF	PE	6.857.552,92
018	LINHA DE TRANSMISSÃO FUNIL / ITAPEBI C3	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA LINHA DE TRANSMISSÃO FUNIL/ITAPEBI C3, CIRCUITO SIMPLES, TRECHO ÚNICO, NA TENSÃO NOMINAL DE 230 KV, COMPREENDENDO 1 (HUM) CABO CONDUTOR POR FASE, 2 (DOIS) CABOS PARA-RAIOS, EM ESTRUTURAS METÁLICAS AUTOPORTANTES E ESTAIOS, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 198 QUILOMETROS, NO ESTADO DA BAHIA	EM EXECUÇÃO	CHESF	BA	15.642.837,97



001074

RELAÇÃO DE ATESTADOS - GMEC - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

ITEM	OBRAS	CONTRATO / OBJETO	STATUS	CLIENTES	UF	VALOR
018	LINHA DE TRANSMISSÃO PICOS / TAUÁ II C1	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA LINHA DE TRANSMISSÃO PICOSTAUA II C1, CIRCUITO SIMPLES, HORIZONTAL, TRECHO ÚNICO, NA TENSÃO NOMINAL DE 230 KV, COMPREENDENDO 1 (HUM) CABO CONDUTOR POR FASE, 2 (DOIS) CABOS PARA-RAIOS, EM ESTRUTURAS METÁLICAS AUTOPORTANTES E ESTAIADAS, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 183 - QUILÔMETROS	EM EXECUÇÃO	CHESF	BA	11.341.481,15
020	TERRAPLENAGEM - IBICOARA - BA	EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM, RELATIVAS À AMPLIAÇÃO DA SUBESTAÇÃO IBICOARA, DE ACORDO COM AS INSTRUÇÕES TÉCNICAS ITS-DEAS 023/2007, LOCALIZADA A 192 KM DE VITÓRIA DA CONQUISTA, MARGINANDO A BR, NO MUNICÍPIO DE IBICOARA-BAHIA	CONCLUÍDA	CHESF	BA	1.022.792,34
021	LINHA DE TRANSMISSÃO IPARAÍSO / AÇU II	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA LINHA DE TRANSMISSÃO PARAISO/AÇU II C2, CIRCUITO SIMPLES, TRECHO ÚNICO, NA TENSÃO NOMINAL DE 230 KV, COMPREENDENDO 1 (UM) CABO CONDUTOR POR FASE, 2 (DOIS) CABOS PARA-RAIOS, EM ESTRUTURAS METÁLICAS AUTOPORTANTES E ESTAIADAS, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 133 KM	EM EXECUÇÃO	CHESF	BA	9.005.960,53
022	LINHA DE TRANSMISSÃO IBICOARA / BRUMADO II C1	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA LINHA DE TRANSMISSÃO IBICOARA/BRUMADO II C1, CIRCUITO SIMPLES, TRECHO ÚNICO, NA TENSÃO NOMINAL DE 230 KV, COMPREENDENDO 1 (HUM) CABO CONDUTOR POR FASE, 2 (DOIS) CABOS PARA-RAIOS, EM ESTRUTURAS METÁLICAS AUTOPORTANTES E ESTAIADAS, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 133 KM	EM EXECUÇÃO	CHESF	BA	7.208.486,22
023	CONSTRUÇÃO DO DOLFIN DE ATRACAÇÃO - PORTO DE ILHÉUS	CONSTRUÇÃO DE UM DOLFIN DE ATRACAÇÃO / AMARRAÇÃO NA EXTREMIDADE NORTE DO CAIS DO PORTO ORGANIZADO DE ILHÉUS - BA	CONCLUÍDA	CODEBA	BA	1.125.771,78
024	IGREJA DA LIBERDADE	EXECUÇÃO DA CAPELA LIBERDADE (P-170-135C - REBATIDO PARATY), INCLUSIVE A URBANIZAÇÃO, ESTACIONAMENTO E AJARDINAMENTO, SITO À RUA PADRE BRAYNER (ANTIGA LADEIRA DO PAIVA), CAIXA D'ÁGUA, SALVADOR-BA	EM EXECUÇÃO	A.B.T.J.C.S.U.D	BA	3.077.121,85
025	SAA DE MONTE ALEGRE, MAIS 33 LOCALIDADES DE EUCLIDES DA CUNHA	OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE MONTE ALEGRE E MAIS TRINTA E TRÊS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA - BAHIA -	CONCLUÍDA	DAG-CERB	BA	3.248.544,11
026	SIST. IRRIG. DE PÔNTO NOVO	EXECUÇÃO DA OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES COMPREENDENDO AS PARCELAS ARQUITETÔNICAS, ESTRUTURAIS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS, ALÉM DA URBANIZAÇÃO, PAISAGISMO E ILUMINAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO DE IRRIGAÇÃO DE PÔNTO NOVO - BAHIA	CONCLUÍDA	DAG-CERB	BA	1.032.048,10
027	RODOVIA BA-381, TRECHO: ITIÚBA - FILADÉLFIA	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO EM TSS COM CAPA SELANTE NA RODOVIA BA-381, TRECHO: ITIÚBA - FILADÉLFIA, COM EXTENSÃO DE 31,4 KM	CONCLUÍDA	DERBA	BA	5.045.858,58
028	RODOVIA BR-420, TRECHO: JAGUAQUARA - ITAQUARA	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM TSD E CAPA SELANTE NA RODOVIA BR 420, TRECHO: JAGUAQUARA - ITAQUARA, COM EXTENSÃO DE 10,00	CONCLUÍDA	DERBA	BA	2.167.104,55
029	RODOVIA BA-650, TRECHO: IPIAÚ - ITAGIBA	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM TSD E CAPA SELANTE NA RODOVIA BA 650, TRECHO: IPIAÚ - ITAGIBA, COM EXTENSÃO DE 21,0 K -	CONCLUÍDA	EBISA/DERBA	BA	1.693.927,21
030	IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA PE-300, TRECHO: INAJÁ / MANARI, ITAIBA	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA PE-300 TRECHO INAJÁ/ MANARI/ITAIBA EM PERNAMBUCO	EM EXECUÇÃO	SVC/DER-PE	PE	3.642.780,80
031	RODOVIA VICINAL VPE-497, TRECHO: ENTR. PE-430 (SÃO JOSÉ DO BELMONTE) / DISTRITO DO CARMO / DIVISA PE/PB	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA VICINAL VPE-497, TRECHO: ENTR. PE-430 (SÃO JOSÉ DO BELMONTE) / DISTRITO DO CARMO / DIVISA PE/PB	EM EXECUÇÃO	DER-PE	PE	17.141.838,42
032	BARRAGEM PINDOBAÇU	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE PINDOBAÇU EM CONCRETO ROLADO E PONTE SOBRE O RIO ITAPICURU	CONCLUÍDA	EIT-CERB	BA	4.399.975,75
033	SAA - ANTONIO GONÇALVES	EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE DA SEDE DE ANTONIO GONÇALVES E DAS LOCALIDADES DE CALDEIRÃO DO MULATO, JIBÓIA, BARRA, BREJO DO COELHO, CARMINA, SANTANA, POÇO D'ÁGUA, MACACO, ATRAVESSADO, FAVELA, CONCEIÇÃO E SÃO JOÃO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ANTONIO GONÇALVES, NO ESTADO DA BAHIA	CONCLUÍDA	EMBASA	BA	1.093.995,93
034	SAA - CORAÇÃO DE MARIA	EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CORAÇÃO DE MARIA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA, NO ESTADO DA BAHIA	CONCLUÍDA	EMBASA	BA	1.051.798,47
035	ADUTORA GUANAMBI	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE GUANAMBI	EM EXECUÇÃO	PASSARELI	BA	4.587.138,88
036	SAA DE MULUNGU DO MORRO / SOUTO SOARES CONTR. Nº 271/05 1ª ETAPA	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DAS OBRAS DO SIAA DE MULUNGU DO MORRO E SOUTO SOARES. - CONSORCIO SCP GMEC=>50% - MRM=>50%	CONCLUÍDA	EMBASA	BA	9.362.245,20


 JUÍZO ESPECIAL DE DEFESA DA BAHIA
 Nº 09212

001075

RELAÇÃO DE ATESTADOS - GMEC - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

ITEM	OBRAS	CONTRATO / OBJETO	STATUS	CLIENTES	UF	VALOR
037	SAA DE MULUNGU DO MORRO / SOUTO SOARES CONTR. Nº 441-07 2ª ETAPA	EXECUÇÃO DAS OBRAS COMPLEMENTARES DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE MULUNGU DO MORRO / SOARES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	EM EXECUÇÃO	EMBASA	BA	10.474.383,28
038	SES - CRAVOLÂNDIA	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE COMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CRAVOLÂNDIA	CONCLUÍDA	EMBASA	BA	1.582.640,85
039	BARRAGEM CRISTALÂNDIA	EXECUÇÃO DAS OBRAS COMPLEMENTARES DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE BRUMADO - BARRAGEM DE CRISTALÂNDIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	EM EXECUÇÃO	EMBASA	BA	6.352.685,88
040	EXTRA MACEIO	IMPLANTAÇÃO DO HIPERMERCADO, A SER ERIGIDO ENTRE A VENIDA COMENDADOR GUSTAVO PAIVA, Nº 3159/3393 E AV. GOVERNADOR AFRÂNIO LAGES, CRUZ DAS ALMAS, MACEIO/BA	CONCLUÍDA	HABITACIONAL EMPREEND. LTDA	AL	399.500,00
041	SES - JAGUAQUARA	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE JAGUAQUARA	CONCLUÍDA	EMBASA	BA	2.507.920,69
042	SES - STª MARIA DA VITÓRIA	EXECUÇÃO DA OBRA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, NO ESTADO DA BAHIA	EM EXECUÇÃO	EMBASA	BA	5.037.827,96
043	BARRAGEM RIACHO DE SANTANA	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE RIACHO DE SANTANA -	CONCLUÍDA	EMBASA	BA	10.649.427,56
044	BARRAGEM SIAA DE IGAPORA / MATINA E DA LAGOA DO TORTA	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SIAA DE IGAPORÁ / MATINA E DA LAGOA DO TORTA - CONSÓRCIO SCP GMEC - >45% - EIT - >55%		EMBASA	BA	12.342.907,67
045	OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA IMPLANTAÇÃO DO GRANDE MOINHO ARATU - ACESSO	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, COMPREENDENDO TOPOGRAFIA, SUB-BASE EM ARENOSO, BASE EM BRITA GRADUADA, REVESTIMENTO EM CBUQ. CONSTRUÇÃO DA VIA DE ACESSO DA BA-528 AO COMPLEXO DIAS BRANCO. SISTEMA VIÁRIO DO GRANDE MOINHO ARATU, SISTEMA VIÁRIO DO TERMINAL PORTUÁRIO COYEGIPE, E OBRAS CIVIS DIVERSAS, ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS E EMISSÁRIO TERRESTRE DE ESGOTO.	CONCLUÍDA	MOINHO DIAS BRANCO	BA	14.443.757,80
046	CASA DE EVENTOS / ÚNIQUE - NOSSA TERRA	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, INSTALAÇÕES, MONTAGEM, URBANIZAÇÃO, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARA A CONSTRUÇÃO DO REFERIDO EMPREENDIMENTO, TUDO EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES E APROVADOS PELO CONTRATANTE.	CONCLUÍDA	NOSSA TERRA	BA	3.355.387,20
047	SES E INFRA-ESTRUTURA DE STª MARIA DA VITÓRIA E SEUS DISTRITO	OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E INFRA-ESTRUTURA NA CIDADE DE SANTA MARIA DA VITÓRIA E SEUS DISTRITOS - BA, CONFORME DEFINIDO NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS DESTA EDITAL	EM EXECUÇÃO	PM DE STª MARIA DA VITÓRIA	BA	13.495.669,31
048	SES DISTRITO DE AMOREIRAS - ITAPARICA	EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO DISTRITO DE AMOREIRAS NA CIDADE DE ITAPARICA - BAHIA	CONCLUÍDA	PM ITAPARICA	BA	1.251.485,84
049	SES PRAIA DE BUZIOS	EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA LOCALIDADE DE PRAIA DE BUZIOS EM ITAPARICA BAHIA	CONCLUÍDA	PM ITAPARICA	BA	1.083.382,38
050	INFRA PRADO	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS, SITUADAS NA SEDE (MINAS GERAIS, SÃO PAULO, BERNARDO LEAL BORGES, BENEDITO CORDEIRO HERMANO, PEDRO BRÁS, ARISTÓTELES NOBRE, LINDAURA BARRETO, JOSÉ CÔ, ARISTÓTELES RAMOS, CEDAR FONTES, JOSÉ FONTES DE FARIAS, JOANA ANGÉLICA, OLÍMPIO DA CUNHA, RUA III E AV. ANGELITA MASCARENHAS.	EM EXECUÇÃO	PM DE PRADO	BA	2.007.483,13
051	GALPÃO - INDUSTRIAL - PONTO NOVO	EXECUÇÃO DE GALPÃO INDUSTRIAL NO PROJETO DE IRRIGAÇÃO DE PONTO NOVO BAHIA	CONCLUÍDA	SEAGRI	BA	454.163,89
052	PROJETO DE IRRIGAÇÃO DE PONTO NOVO - SETOR 3	EXECUÇÃO DAS OBRAS DO SETOR 3 DO PROJETO DE IRRIGAÇÃO DE PONTO NOVO FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS - SRH E GMEC - BAHIA	CONCLUÍDA	SRH	BA	993.004,00
053	CONSTRUÇÃO DE 25 ESCOLAS - LOTE 05	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) UNIDADES ESCOLARES EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA, DISTRIBUÍDOS EM 08 (OITO) LOTES, LOCALIZADAS NOS DIVERSOS MUNICÍPIOS ACIMA CITADOS, TODAS NO ESTADO DA BAHIA	CONCLUÍDA	SUCAB	BA	3.172.589,52
054	ESTRUTURA METÁLICA DA COBERTURA DO CENTRO DE CONVENÇÕES	EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONCLUSÃO PARA RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA DA COBERTURA DO PAVILHÃO DE FEIRAS DO CENTRO DE CONVENÇÕES DA BAHIA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SALVADOR, JARDIM ARMAÇÃO BAHIA	CONCLUÍDA	SUCAB	BA	1.744.840,84
055	PRAÇA DE PESAGEM ILHEUS	EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA BALANÇA E POSTO DE PESAGEM NA RODOVIA ILHEUS ITABUNA	EM EXECUÇÃO	DERBA	BA	748.752,00

Junta Comercial do Estado da Bahia

CERTIFICADO O REGISTRO EM 18/11/2009 Nº 29203383901

Protocolo: 09/144199-4, de 18/06/2009

NMF - PROJETOS E OBRAS LTDA

001175

1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA MAF PROJETO E OBRAS LTDA

MARCELO ADORNO FARIAS, brasileiro, casado, natural de Salvador – BA, nascido em 26/12/1972, engenheiro civil, inscrito no CREA/BA, sob o nº 27.683/D, portador da cédula de identidade RG nº 5.925.512 SSP/BA, e no CPF/MF sob o nº 616.345.735-87, residente e domiciliado na Rua Wanderley de Pinho, 466, Aptº 204, Bairro Itaigara, CEP 41.215-870, Salvador, Bahia e **MAIKE RIBEIRO**, brasileiro, solteiro natural de Salvador – BA, nascido em 17/02/1972, engenheiro civil, inscrito no CREA/BA sob o nº 26.806/D, portador da cédula de identidade RG nº 051.540.634 SSP/BA e no CPF nº 630.421.005-10, residente e domiciliado a Av. Antonio Carlos Magalhães, nº 400, Condomínio Vivendas do Itaigara, Edf. Aquários, Aptº 101, CEP. 41.110-400, Salvador, Bahia únicos sócios da sociedade empresarial lida - **MAF PROJETOS E OBRAS LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB, em 19/06/2009, sob o nire 292.033.839.01, CNPJ (MF) nº 11.630.923/0001-43, Sede à Avenida Trancredo Neves, nº 1632, Sala 2002, Edifício Salvador Trade Center, Torre Norte, CEP. 41.820-020, Bairro Caminho das Árvores, Salvador, Bahia, resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital social que é de R\$ 760.000,00 (Setecentos e sessenta mil reais), divididos em 760.000 (Setecentos e sessenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real), em moeda corrente do país, passa a ser de R\$ 3.131.736,00 (Três milhões, cento e trinta e um mil, setecentos e trinta e seis reais), portanto um aumento de R\$ 2.371.736,00 (Dois milhões, trezentos e setenta e um mil e setecentos e trinta e seis reais), sendo R\$ 1.400.000,00 (Hum milhão e quatrocentos mil reais) em moeda corrente do país e R\$ 971.736,00 (Novecentos e setenta e um mil, setecentos e trinta e seis reais) utilizando créditos com a incorporação de veículos, máquinas e equipamentos, todos os bens pertencentes ao sócio; passando o capital social a ser representado por 3.131.736 (Três milhões, cento e trinta e um mil, setecentos e trinta e seis) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalizando o valor de **R\$ 3.131.736,00** (Três milhões, cento e trinta e um mil, setecentos e trinta e seis reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país, ficando assim distribuído:

- O sócio **Marcelo Adorno Farias**, que já possuía 750.000 (Setecentos e cinquenta mil) quotas, no valor total de (Setecentos e cinquenta mil reais) subscrive e integraliza mais 2.371.736 (Dois milhões, trezentos e setenta e um mil setecentos e trinta e seis) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalizando R\$ 2.371.736,00 (Dois milhões, trezentos e setenta e um mil setecentos e trinta e seis reais), sendo R\$ 1.400.000,00 (Hum milhão e quatrocentos mil reais) em moeda corrente do país e R\$ 971.736,00 (Novecentos e setenta e um mil, setecentos e trinta e seis reais); passando o capital social a ser representado por 3.121.736 (Três milhões, cento e vinte e um mil, setecentos e trinta e seis) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalizando o valor de **R\$ 3.121.736,00** (Três milhões, cento e vinte e um mil, setecentos e trinta e seis reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país;



001176

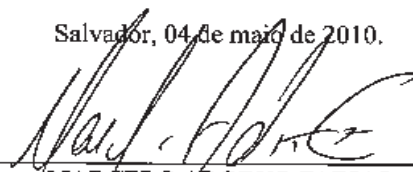
- O sócio **Maike Ribeiro**, continua possuindo 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalizando **R\$ 10.000,00** (dez mil reais) totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país.

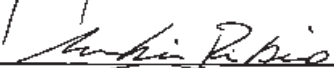
<u>SÓCIOS</u>	<u>VALOR</u>	<u>COTAS</u>	<u>%</u>
MARCELO ADORNO FARIAS	R\$ 3.121.736,00	3.121.736	99,68 %
MAIKE RIBEIRO	R\$ 10.000,00	10.000	0,32 %
TOTAL	R\$ 3.131.736,00	3.131.736	100,00 %

CLÁUSULA SEGUNDA : Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do seu contrato original e as cláusulas que não foram atingidas por esta alteração contratual.

E por assim se achar, justo e contratado, assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Salvador, 04 de maio de 2010.


MARCELO ADORNO FARIAS


MAIKE RIBEIRO

Testemunhas:


1. Janailton de Jesus Pinheiro
 RG. 07.789.181-30 - SSP/BA.


2. Roberto da Fonseca Miranda
 RG. 02.450.351-76 - SSP/BA.



000507



2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

MAF PROJETOS E OBRAS LTDA

JUCEB

MARCELO ADORNO FARIAS, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26/12/1972, engenheiro civil, inscrito no CREA/BA, sob o nº 27.683/D, portador da cédula de identidade RG nº 5.925.512 SSP/BA, CPF nº 616.345.735-87, residente e domiciliado na Rua Sócrates Guanaes Gomes, 11, ap. 1401, Ed. Mansão Oswald Andrade, Candeal, Salvador-BA. CEP: 40.296-720;

MAIKE RIBEIRO, brasileiro, solteiro, nascido em 17/02/1972, engenheiro civil, inscrito no CREA/BA sob o nº 26.803/D, portador da cédula de identidade RG nº 05.154.506-34 SSP/BA, CPF nº 630.421.005-10, residente e domiciliado no Conjunto Vivenda do Iguatemi, s/nº, Ed. Aquárium, Ap. 101, Pernambués, CEP. 41.110-400, Salvador-BA;

Únicos sócios da sociedade empresária Ltda. **MAF PROJETOS E OBRAS LTDA.**, registrada na JUCEB sob o NIRE 292.033.839.01, CNPJ nº 11.630.923/0001-43, com sede e domicílio na Av. Tancredo Neves, nº 1632, Sala 2002, Ed. Salvador Trade Center, Torre Norte, Caminho das Árvores, Salvador-BA, CEP. 41.820-020, resolvem assim, alterar o contrato social:

1. Aumentar o capital social de R\$ 3.131.736,00 (Três milhões, cento e trinta e um mil, setecentos e trinta e seis reais), para R\$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais) sendo o aumento de R\$ 2.268.264,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e oito mil e duzentos e sessenta e quatro reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato através da reserva de lucros acumulados, distribuídos entre os sócios conforme segue:

- 1.738.264 (Um milhão, setecentas e trinta oito mil e duzentas e sessenta e quatro) quotas, no valor total R\$ 1.738.264,00 (Um milhão, setecentos e trinta oito mil e duzentos e sessenta e quatro reais), para **Marcelo Adorno Farias**, que já possuía 3.121.736 (Três milhões, cento e vinte e uma mil, setecentas e trinta e seis) quotas, no valor total o valor de R\$ 3.121.736,00 (Três milhões, cento e vinte e um mil, setecentos e trinta e seis reais), perfazendo assim um total de **R\$ 4.860.000,00** (Quatro milhões, oitocentos e sessenta mil reais), divididos em 4.860.000 (Quatro milhões, oitocentos e sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada;
- 530.000 (Quinhentos e trinta mil) quotas, no valor total de R\$ 530.000,00 (Quinhentos e trinta mil reais), para **Maíke Ribeiro**, que já possuía 10.000 (dez mil) quotas, no valor total R\$ 10.000,00 (dez mil reais), perfazendo assim um total de **R\$ 540.000,00** (Quinhentos e quarenta mil reais) divididos em 540.000 (Quinhentos e quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada.

1.1 Devido ao aumento do capital social, a CLÁUSULA SEGUNDA do contrato social passa a vigorar com a seguinte redação:

000508

O Capital Social é de 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais) dividido em 5.400.000 (cinco milhões e quatrocentos mil) quotas, de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

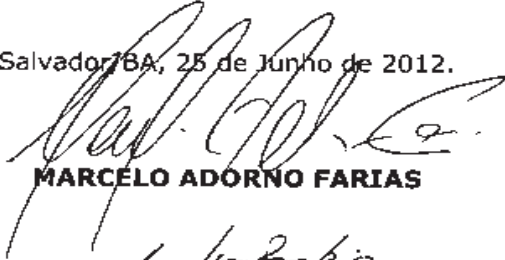
SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL
Marcelo Adorno Farias	4.860.000	4.860.000,00
Maike Ribeiro	540.000	540.000,00
TOTAL	5.400.000	5.400.000,00

1.2. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

2. Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais cláusulas do seu contrato original não modificadas no presente instrumento.

E, por assim estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Salvador/BA, 25 de Junho de 2012.

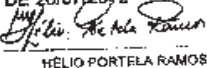

MARCELO ADORNO FARIAS


MAIKE RIBEIRO



Junta Comercial do Estado da Bahia
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/07/2012
SOB Nº: 97212671
Protocolo: 12/201035-3, DE 26/07/2012

Empresa: 29 2 0338390 1
RAF - PROJETOS E OBRAS LTDA


HELIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL

AC 0115056

000531



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE MAF - PROJETOS E OBRAS LTDA

CNPJ nº 11.630.923/0001-43

MARCELO ADORNO FARIAS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/12/1972, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO CIVIL, CPF/MF nº 616.345.735-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.925.512, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA SÓCRATES GUANAES GOMES, 11, AP 1401 ED. MANSÃO OSWALD ANDRADE, CANDEAL, SALVADOR, BA, CEP 40.296-720, BRASIL.

MAIKE RIBEIRO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/02/1972, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, CPF/MF nº 630.421.005-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 05.154.506-34, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no CONJUNTO VIVENDA DO IGUATEMI, S/Nº, ED. AQUARIOS AP 101, PERNAMBUÉS, SALVADOR, BA, CEP 41.110-400, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **MAF - PROJETOS E OBRAS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203383901, com sede na Avenida Tancredo Neves, 1632, Sala 2002 Torre Norte Edf Salvador Trade Center, Caminho das Árvores Salvador, BA, CEP 41.820-020, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.630.923/0001-43, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

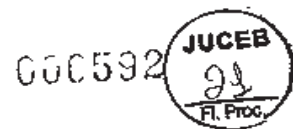
ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA JACOBINA, 160, EDIF MAXIMINO PEREZ GARRIDO ANDAR 4º SALA 401, RIO VERMELHO, SALVADOR, BA, CEP 41.940-160.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA: ASSESSORIA TÉCNICA, PERÍCIA E INSPEÇÃO EM ENGENHARIA, CÁLCULOS ESTRUTURAIS, CONSULTORIA, SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, EXECUÇÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS; EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO: CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE RUAS, PRAÇAS, MEIÓFIOS E CALÇADAS, ASFALTAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS; A CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO: CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO; A

f m



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE MAF - PROJETOS E OBRAS LTDA

CNPJ nº 11.630.923/0001-43

EXECUÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO: CONSTRUÇÃO DE CANAIS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS: OBRAS DE ATERRO HIDRÁULICO, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, CANAIS DE NAVEGAÇÃO E DIQUES, CONSTRUÇÃO DE PORTOS MARÍTIMOS E FLUVIAIS, OBRAS DE DRAGAGEM, CONSTRUÇÃO DE EMISSÁRIOS SUBMARINOS, INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS, LIMPEZA DE RIOS, PORTOS, CANAIS, BAIAS, LAGOS, LAGOAS, REPRESAS E AÇUDES; OBRAS DE TERRAPLENAGEM: SERVIÇOS DE BOTA FORA, CORTE E ATERRO, DERROCAMENTOS, ESCAVAÇÕES, EXECUÇÃO DE DRENOS, REMOÇÃO DE ROCHAS, OBRAS DE NIVELAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE RODOVIAS E INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA..

4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4110-7/00 - incorporação de empreendimentos imobiliários
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4222-7/02 - obras de irrigação
4291-0/00 - obras portuárias, marítimas e fluviais
4313-4/00 - obras de terraplenagem
7112-0/00 - serviços de engenharia

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SALVADOR-BA.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE LIMITADA
MAF PROJETOS E OBRAS LTDA.**

MARCELO ADORNO FARIAS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/12/1972, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO CIVIL, CPF/MF nº 616.345.735-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.925.512, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA SÓCRATES GUANAES GOMES, 11, AP 1401 ED. MANSÃO

000593



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE MAF - PROJETOS E OBRAS LTDA

CNPJ nº 11.630.923/0001-43

OSWALD ANDRADE, CANDEAL, SALVADOR, BA, CEP 40.296-720, BRASIL.

MAIKE RIBEIRO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/02/1972, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, CPF/MF nº 630.421.005-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 05.154.506-34, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no CONJUNTO VIVENDA DO IGUATEMI, S/Nº, ED. AQUARIOS AP 101, PERNAMBUE. SALVADOR, BA, CEP 41.110-400, BRASIL.

MAF PROJETOS E OBRAS LTDA., registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203383901, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.630.923/0001-43, com sede na RUA JACOBINA, 160, EDIF MAXIMINO PEREZ GARRIDO ANDAR 4º SALA 401, RIO VERMELHO, SALVADOR, BA, CEP 41.940-160, consolidam o seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação social de "**MAF PROJETOS E OBRAS LTDA.**", com sede na RUA JACOBINA, 160, EDIF MAXIMINO PEREZ GARRIDO ANDAR 4º SALA 401, RIO VERMELHO, SALVADOR, BA, CEP 41.940-160.

Parágrafo Único - A Sociedade é regida pelo presente Contrato social e pelas disposições inseridas no capítulo próprio das sociedades empresariais no Código Civil (Lei 10.406/02), sendo, ainda, regida de forma supletiva pelas normas das sociedades anônimas.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital Social é de R\$ 5.400.000,00 (Cinco Milhões e quatrocentos mil reais), dividido em 5.400.000 (Cinco milhões e quatrocentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R\$
MARCELO ADORNO FARIAS	4.860.000	4.860.000,00
MAIKE RIBEIRO	540.000	540.000,00
TOTAL	5.400.000	5.400.000,00

000594



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE MAF - PROJETOS E OBRAS LTDA

CNPJ nº 11.630.923/0001-43

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem como objeto social:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA: ASSESSORIA TÉCNICA, PERÍCIA E INSPEÇÃO EM ENGENHARIA, CÁLCULOS ESTRUTURAIS, CONSULTORIA, SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, EXECUÇÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS; EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO: CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE RUAS, PRAÇAS, MEIOFIOS E CALÇADAS, ASFALTAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS; A CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO: CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO; A EXECUÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO: CONSTRUÇÃO DE CANAIS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS: OBRAS DE ATERRO HIDRÁULICO, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, CANAIS DE NAVEGAÇÃO E DIQUES, CONSTRUÇÃO DE PORTOS MARÍTIMOS E FLUVIAIS, OBRAS DE DRAGAGEM, CONSTRUÇÃO DE EMISSÁRIOS SUBMARINOS, INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS, LIMPEZA DE RIOS, PORTOS, ... CANAIS, BAIAS, LAGOS, LAGOAS, REPRESAS E AÇUDES; OBRAS DE TERRAPLENAGEM: SERVIÇOS DE BOTA FORA, CORTE E ATERRO; DERROCAMENTOS, ESCAVAÇÕES, EXECUÇÃO DE DRENOS, REMOÇÃO DE ROCHAS, OBRAS DE NIVELAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE RODOVIAS E INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA..

4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4110-7/00 - incorporação de empreendimentos imobiliários

4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias

4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4222-7/02 - obras de irrigação

4291-0/00 - obras portuárias, marítimas e fluviais

4313-4/00 - obras de terraplenagem

7112-0/00 - serviços de engenharia

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 18/11/2009 e tem prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser alienadas, caucionadas, cedidas, transferidas ou vendidas, sem o expresso consentimento de todos os sócios, cabendo em igualdade de condições e preço, o direito de preferência aos

Req: 81500000160710

Página 4

000595



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE MAF - PROJETOS E OBRAS LTDA

CNPJ nº 11.630.923/0001-43

sócios que queiram adquiri-las, no caso de algum sócio pretender ceder as quotas que possui, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração cabe exclusivamente ao sócio **MARCELO ADORNO FARIAS**, com poderes e atribuições de tudo acordar, discordar, transigir, desistir, receber, passar recibos, dar quitação adquirir, acertar preço e modalidade de pagamento, emitir, avalizar, aceitar, endossar, conforme seja o caso, letras de câmbio, notas promissórias, cheques, duplicatas e cédula hipotecária, assinar todo e qualquer contrato, inclusive de financiamento, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, praticar todos os atos de *ad negotia* e *ad judicia*, assim como constituir procuradores e prepostos, autorizado o uso empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da social.

Parágrafo Primeiro - O sócio Administrador pode representar a Sociedade em concorrências públicas a fim de assinar propostas, constituir procuradores, apresentar recursos, constituir consórcios, celebrar contrato e tudo mais que for necessário para assegurar a fiel participação da empresa em licitações.

Parágrafo Segundo - A Sociedade pode constituir procuradores com poderes especiais.

Parágrafo Terceiro - É vedada aos sócios a concessão de avais em operações estranhas ao interesse da Sociedade.

CLÁUSULA OITAVA - O exercício social coincide com o ano civil, portanto com início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Os sócios podem, mediante levantamento de balanço patrimonial, em qualquer período, distribuir deliberadamente o lucro líquido obtido, bem como o lucro acumulado existente, independente da participação societária de cada sócio no capital social da Sociedade, devendo os administradores prestarem contas justificadas de sua administração, procedendo a realização do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, tomando-se como base o balanço levantado em 31 de dezembro.

Parágrafo Único - Os prejuízos serão suportados pelos sócios.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

000596



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE MAF - PROJETOS E OBRAS LTDA

CNPJ nº 11.630.923/0001-43

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial (s) ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios estabelecerão o valor da retirada dos administradores, que será levada à conta de despesas gerais, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores ou representantes. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, a Sociedade entrará em Liquidação, objetivando Liquidar todos os Passivos e retornar, se possível, o capital do sócio.

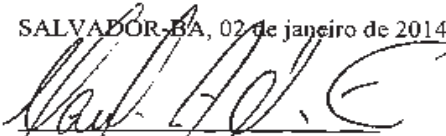
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Todas as deliberações da Sociedade, inclusive a orientação dos negócios, modificação do objeto social, sua extensão ou restrição, incorporação, fusão, cisão, dissolução ou transformação da Sociedade em outro tipo, serão sempre tomadas mediante maioria de votos dos sócios, cabendo a cada quota, um voto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o Foro de Salvador, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

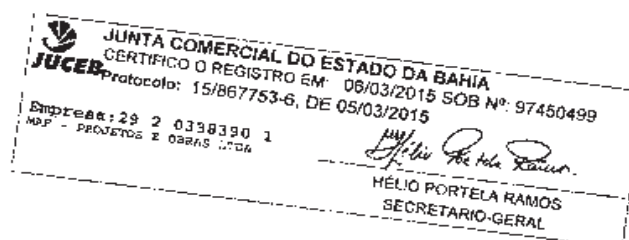
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por assim se achar, justo e contratado, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

SALVADOR-BA, 02 de janeiro de 2014.


MARCELO ADORNO FARIAS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 616.345.735-87


MAÍKE RIBEIRO
SÓCIO
CPF: 630.421.005-10



Req: 81500000160710

gina 6

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO
SOCIAL DA SOCIEDADE MAF - PROJETOS E OBRAS LTDA
CNPJ nº 11.630.923/0001-43**

MARCELO ADORNO FARIAS nacionalidade brasileira, nascido em 26/12/1972, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CPF nº 616.345.735-87, carteira de identidade nº 5.925.512, órgão expedidor SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Sócrates Guanaes Gomes, 11, Ap. 1401 Ed. Mansão Oswald Andrade, Candeal, Salvador, BA, CEP 40.296-720.

MAIKE RIBEIRO nacionalidade brasileira, nascido em 17/02/1972, solteiro, engenheiro civil, CPF nº 630.421.005-10, carteira de identidade nº 05.154.506-34, órgão expedidor SSP-BA, residente e domiciliado no Conjunto Vivenda do Iguatemi, SN, Ed. Aquários, Ap. 101, Pernambués, Salvador, BA, CEP 41.110-400.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **MAF - PROJETOS E OBRAS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203383901, com sede Rua Jacobina, 160, Edif Maximino Perez Garrido, Andar 4º, Sala 401, Rio Vermelho, Salvador, BA, CEP 41.940-160, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.630.923/0001-43, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração e consolidação do contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial **MAF - PROJETOS E OBRAS LTDA**, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA**.

ADMISSAO DE SÓCIOS

CLÁUSULA SEGUNDA. RENATO AURELIO SILVA PEREIRA admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascido em 25/05/1962, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CPF/MF nº 312.589.215-53, carteira nacional de habilitação nº 02306315265, órgão expedidor DETRAN-BA, residente e domiciliado na Rua Doutor Filinto Borja, 120, Apt. 1906, Brotas, Salvador, BA, CEP 40.285-850.

CLÁUSULA TERCEIRA. ALAN DE LACERDA ALMEIDA admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascido em 23/09/1976, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CPF nº 874.270.365-49, carteira nacional de habilitação nº 00850108074, órgão expedidor DETRAN-BA, residente e domiciliado na Rua Barão de Itapoan, 142, Edif. Farol, Apt. 301, Torre 3, Barra, Salvador, BA, CEP 40.140-060.

RETIRADA DE SÓCIO, CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA. Retira-se da sociedade **MAIKE RIBEIRO**, cedendo a totalidade das suas de 540.000 (quinhentas e quarenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) ao sócio recém-admitido **RENATO**

Req: 81700001115630

Página 1

a f f

Th.



Certifico o Registro sob o nº 97753295 em 19/04/2018
Protocolo 189882018 de 18/04/2018

Nome da empresa CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA NIRE 29203383901

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 149376026786020

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO
SOCIAL DA SOCIEDADE MAF - PROJETOS E OBRAS LTDA
CNPJ nº 11.630.923/0001-43**

AURELIO SILVA PEREIRA, dando total, geral e irrevogável quitação à sociedade, nada mais tendo a reclamar, em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA QUINTA. O sócio **MARCELO ADORNO FARIAS** cede e transfere neste ato 540.000 (quinhentas e quarenta mil) quotas, que perfaz o valor total de R\$540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), direta e irrestritamente ao sócio **ALAN DE LACERDA ALMEIDA**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e admissão de sócios, o capital social de R\$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais), dividido em 5.400.000 (cinco milhões e quatrocentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuído:

MARCELO ADORNO FARIAS, com 4.320.000 (quatro milhões e trezentos e vinte mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 4.320.000,00 (quatro milhões e trezentos e vinte mil reais)

RENATO AURELIO SILVA PEREIRA, com 540.000 (quinhentas e quarenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais)

ALAN DE LACERDA ALMEIDA, com 540.000 (quinhentas e quarenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A administração cabe aos sócios **MARCELO ADORNO FARIAS**, **RENATO AURELIO SILVA PEREIRA** e **ALAN DE LACERDA ALMEIDA**, já devidamente qualificados, em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições de tudo acordar, discordar, transigir, desistir, receber, passar recibos, dar quitação adquirir, acertar preço e modalidade de pagamento, emitir, avalizar, aceitar, endossar, conforme seja o caso, letras de câmbio, notas promissórias, cheques, duplicatas e cédula hipotecária, assinar todo e qualquer contrato, inclusive de financiamento, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, praticar todos os atos de *ad negotia* e *ad judicia*, assim como constituir procuradores e prepostos, autorizado o uso empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da social.

Parágrafo Primeiro – Os sócios Administradores podem representar a Sociedade em concorrências públicas a fim de assinar propostas, constituir procuradores, apresentar recursos, constituir consórcios, celebrar contrato e tudo mais que for necessário para assegurar a fiel participação da empresa em licitações.

Parágrafo Segundo – A Sociedade pode constituir procuradores com poderes especiais.

Req: 81700001115630

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97753295 em 19/04/2018
Protocolo 189882018 de 18/04/2018

Nome da empresa CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA NIRE 29203383901

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 149376026786020

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO
SOCIAL DA SOCIEDADE MAF - PROJETOS E OBRAS LTDA
CNPJ nº 11.630.923/0001-43**

Parágrafo Terceiro - É vedada aos sócios a concessão de avais em operações estranhas ao interesse da Sociedade.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA. Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

CLÁUSULA OITAVA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SALVADOR-BA.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE LIMITADA
CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA**

MARCELO ADORNO FARIAS nacionalidade brasileira, nascido em 26/12/1972, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CPF nº 616.345.735-87, carteira de identidade nº 5.925.512, órgão expedidor SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Sócrates Guanaes Gomes, 11, Ap. 1401 Ed. Mansão Oswald Andrade, Candeal, Salvador, BA, CEP 40.296-720.

RENATO AURELIO SILVA PEREIRA, nacionalidade brasileira, nascido em 25/05/1962, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CPF/MF nº 312.589.215-53, carteira nacional de habilitação nº 02306315265, órgão expedidor DETRAN-BA, residente e domiciliado na Rua Doutor Filinto Borja, 120, Apt. 1906, Brotas, Salvador, BA, CEP 40.285-850.

ALAN DE LACERDA ALMEIDA, nacionalidade brasileira, nascido em 23/09/1976, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CPF nº 874.270.365-49, carteira nacional de habilitação nº 00850108074, órgão expedidor DETRAN-BA, residente e domiciliado na Rua Barão de Itapoan, 142, Edif. Farol, Apt. 301, Torre 3, Barra, Salvador, BA, CEP 40.140-060.

Req: 81700001115630

[Handwritten signature]

Página 3

[Handwritten signature]



Certifico o Registro sob o nº 97753295 em 19/04/2018
Protocolo 189882018 de 18/04/2018

Nome da empresa CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA NIRE 29203383901

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 149376026786020

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO
SOCIAL DA SOCIEDADE MAF - PROJETOS E OBRAS LTDA
CNPJ nº 11.630.923/0001-43**

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203383901, com sede Rua Jacobina, 160, Edif. Maximino Perez Garrido, andar 4º, Sala 401, Rio Vermelho, Salvador, BA, CEP 41.940-160, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.630.923/0001-43, consolidam o seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação social de "**CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA.**", com sede na Rua Jacobina, 160, Edif. Maximino Perez Garrido, andar 4º, Sala 401, Rio Vermelho, Salvador, BA, CEP 41.940-160.

Parágrafo Único - A Sociedade é regida pelo presente Contrato social e pelas disposições inseridas no capítulo próprio das sociedades empresariais no Código Civil (Lei 10.406/02), sendo, ainda, regida de forma supletiva pelas normas das sociedades anônimas.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital Social é de R\$ 5.400.000,00 (Cinco Milhões e quatrocentos mil reais), dividido em 5.400.000 (Cinco milhões e quatrocentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R\$
MARCELO ADORNO FARIAS	4.320.000	4.320.000,00
RENATO AURELIO SILVA PEREIRA	540.000	540.000,00
ALAN DE LACERDA ALMEIDA	540.000	540.000,00
TOTAL	5.400.000	5.400.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem como objeto social:

Prestação de serviços de engenharia: assessoria técnica, perícia e inspeção em engenharia, cálculos estruturais, consultoria, serviços técnicos de engenharia, fiscalização de obras, execução e gerenciamento de projetos; execução de obras de urbanização: construção, reforma e manutenção de ruas, praças, meio fios e calçadas, asfaltamento e pavimentação de vias públicas; a construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto: construção de estações e redes de tratamento de água e esgoto, construção de reservatórios de água, construção de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário; a execução de obras de irrigação: construção de canais de irrigação; obras portuárias, marítimas e fluviais: obras de aterro hidráulico,

Req: 81700001115630

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 97753295 em 19/04/2018
Protocolo 189882018 de 18/04/2018

Nome da empresa CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA NIRE 29203383901

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 149376026786020

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO
SOCIAL DA SOCIEDADE MAF - PROJETOS E OBRAS LTDA
CNPJ nº 11.630.923/0001-43**

construção de barragens, canais de navegação e diques, construção de portos marítimos e fluviais, obras de dragagem, construção de emissários submarinos, instalações portuárias, limpeza de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas e açudes; obras de terraplenagem: serviços de bota fora, corte e aterro, derrocamentos, escavações, execução de drenos, remoção de rochas, obras de nivelção para construção; obras de pavimentação asfáltica, construção e reforma de rodovias e incorporação imobiliária..

CNAE FISCAL

4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4110-7/00 - incorporação de empreendimentos imobiliários
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4222-7/02 - obras de irrigação
4291-0/00 - obras portuárias, marítimas e fluviais
4313-4/00 - obras de terraplenagem
7112-0/00 - serviços de engenharia

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 18/11/2009 e tem prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser alienadas, caucionadas, cedidas, transferidas ou vendidas, sem o expresso consentimento de todos os sócios, cabendo em igualdade de condições e preço, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las, no caso de algum sócio pretender ceder as quotas que possui, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração cabe aos sócios **MARCELO ADORNO FARIAS, RENATO AURELIO SILVA PEREIRA e ALAN DE LACERDA ALMEIDA**, já devidamente qualificados, em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições de tudo acordar, discordar, transigir, desistir, receber, passar recibos, dar quitação adquirir, acertar preço e modalidade de pagamento, emitir, avalizar, aceitar, endossar, conforme seja o caso, letras de câmbio, notas promissórias, cheques, duplicatas e cédula hipotecária, assinar todo e qualquer contrato, inclusive de financiamento, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, praticar todos os atos de *ad negotia* e *ad judicia*, assim como constituir procuradores e prepostos, autorizado o uso empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da social.

Req: 81700001115630

A f f

Página 5

JK



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO
SOCIAL DA SOCIEDADE MAF - PROJETOS E OBRAS LTDA
CNPJ nº 11.630.923/0001-43**

Parágrafo Primeiro – Os sócios Administradores podem representar a Sociedade em concorrências públicas a fim de assinar propostas, constituir procuradores, apresentar recursos, constituir consórcios, celebrar contrato e tudo mais que for necessário para assegurar a fiel participação da empresa em licitações.

Parágrafo Segundo – A Sociedade pode constituir procuradores com poderes especiais.

Parágrafo Terceiro - É vedada aos sócios a concessão de avais em operações estranhas ao interesse da Sociedade.

CLÁUSULA OITAVA – O exercício social coincide com o ano civil, portanto com início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Os sócios podem mediante levantamento de balanço patrimonial, em qualquer período, distribuir deliberadamente o lucro líquido obtido, bem como o lucro acumulado existente, independente da participação societária de cada sócio no capital social da Sociedade, devendo os administradores prestarem contas justificadas de sua administração, procedendo a realização do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, tomando-se como base o balanço levantado em 31 de dezembro.

Parágrafo Único – Os prejuízos serão suportados pelos sócios.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial (s) ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios estabelecerão o valor da retirada dos administradores, que será levada à conta de despesas gerais, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores ou representantes. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, a Sociedade entrará em Liquidação, objetivando Liquidar todos os Passivos e retornar, se possível, o capital do sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Todas as deliberações da Sociedade, inclusive a orientação dos negócios, modificação do objeto social, sua extensão ou restrição, incorporação, fusão, cisão, dissolução ou transformação da Sociedade em outro tipo, serão sempre tomadas mediante maioria de votos dos sócios, cabendo a cada quota, um voto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o Foro de Salvador, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Req: 81700001115630



Página 6



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO
SOCIAL DA SOCIEDADE MAF - PROJETOS E OBRAS LTDA
CNPJ nº 11.630.923/0001-43**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por assim se achar, justo e contratado, assinam o presente instrumento em via única, para que produza efeito jurídico.

SALVADOR-BA, 26 de dezembro de 2017.


MARCELO ADORNO FARIA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 616.345.735-87


RENATO AURELIO SILVA PEREIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 312.589.215-53


ALAN DE LACERDA ALMEIDA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 874.270.365-49


MAÍKE RIBEIRO
CPF: 630.421.005-10

4º TABELIONATO DE NOTAS
Bel. Gustavo Calmon de Amorim - Tabelião
do Estado: Bahia - Nº 1586 - Desemb. Tabelião - P.º Tabel. Conselho do Arquivo
SUF 41254-020 - Salvador - BA - Tel: (71) 3619-1212 / 3619-1288

Reconheço por SEMELHANÇA 0004 a(s) assinatura(s) -
de MARCELO ADORNO FARIAS (10013599), RENATO
AURELIO SILVA PEREIRA (153521), dou fe. Salvador
18/04/2018.....
Selo(s): 1604.AD131145-0 1604.AD131146-9
--- Em testemunho (.....) da verdade

LUCIMEIRE MENEZES SANTOS
ESCREVENTE AUTORIZADA

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
S: 1604.AD131145-0
Título: Consulte o site em: www.tjba.jus.br/autenticacao
Ato Notarial ou de Registro
1604.AD131146-9
Consulte o site em: www.tjba.jus.br/autenticacao

4º TABELIONATO DE NOTAS
Bel. Gustavo Calmon de Amorim - Tabelião
do Estado: Bahia - Nº 1586 - Desemb. Tabelião - P.º Tabel. Conselho do Arquivo
SUF 41254-020 - Salvador - BA - Tel: (71) 3619-1212 / 3619-1288

Reconheço por SEMELHANÇA 0002 a(s) assinatura(s) -
de ALAN DE LACERDA ALMEIDA (10113728), MAÍKE
RIBEIRO (10156193), dou fe. Salvador 18/04/2018.
Selo(s): 1604.AD131145-7 1604.AD131146-5
--- Em testemunho (.....) da verdade

LUCIMEIRE MENEZES SANTOS
ESCREVENTE AUTORIZADA

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1604.AD131147-7
Consulte o site em: www.tjba.jus.br/autenticacao
Ato Notarial ou de Registro
1604.AD131146-5
Consulte o site em: www.tjba.jus.br/autenticacao

Req: 81700001115630

Página 7



Certifico o Registro sob o nº 97753295 em 19/04/2018
Protocolo 189882018 de 18/04/2018
Nome da empresa CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA NIRE 29203383901
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 149376026786020
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



189882018

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

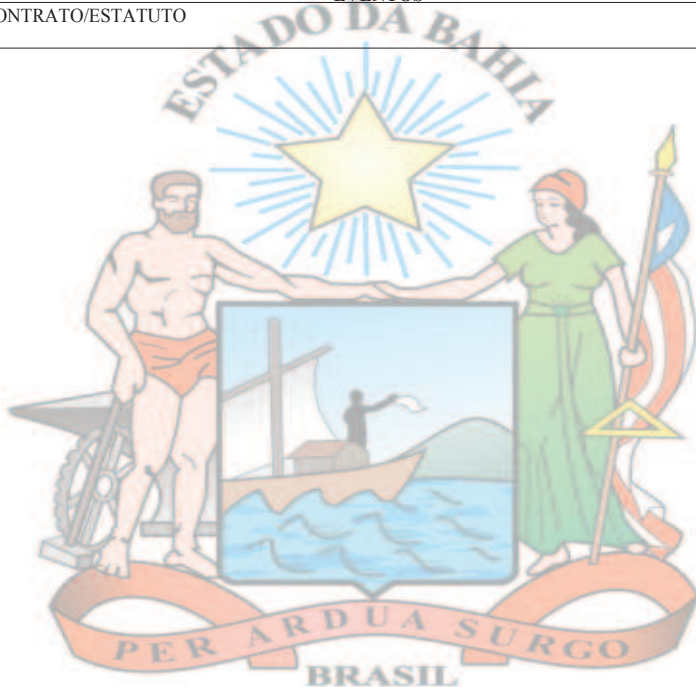
NOME DA EMPRESA	CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
PROTOCOLO	189882018 - 18/04/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 29203383901
CNPJ 11.630.923/0001-43
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2018

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO



HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97753295 em 19/04/2018
Protocolo 189882018 de 18/04/2018

Nome da empresa CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA NIRE 29203383901

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 149376026786020

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

19/04/2018

1

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
CNPJ nº 11.630.923/0001-43**

MARCELO ADORNO FARIAS nacionalidade brasileira, nascido em 26/12/1972, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CPF nº 616.345.735-87, carteira de identidade nº 5.925.512, órgão expedidor SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Sócrates Guanaes Gomes, 11, Ap. 1401 Ed. Mansão Oswald Andrade, Candeal, Salvador, BA, CEP 40.296-720.

RENATO AURELIO SILVA PEREIRA, nacionalidade brasileira, nascido em 25/05/1962, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CPF/MF nº 312.589.215-53, carteira nacional de habilitação nº 02306315265, órgão expedidor DETRAN-BA, residente e domiciliado na Rua Doutor Filinto Borja, 120, Apt. 1906, Brotas, Salvador, BA, CEP 40.285-850.

ALAN DE LACERDA ALMEIDA, nacionalidade brasileira, nascido em 23/09/1976, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CPF nº 874.270.365-49, carteira nacional de habilitação nº 00850108074, órgão expedidor DETRAN-BA, residente e domiciliado na Rua Barão de Itapoan, 142, Edif. Farol, Apt. 301, Torre 3, Barra, Salvador, BA, CEP 40.140-060.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203383901, com sede Rua Jacobina, 160, Edif. Maximino Perez Garrido, andar 4º, Sala 401, Rio Vermelho, Salvador, BA, CEP 41.940-160, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.630.923/0001-43, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração e consolidação do contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A administração cabe aos sócios **MARCELO ADORNO FARIAS** e **ALAN DE LACERDA ALMEIDA**, já devidamente qualificados, em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições de tudo acordar, discordar, transigir, desistir, receber, passar recibos, dar quitação adquirir, acertar preço e modalidade de pagamento, emitir, avalizar, aceitar, endossar, conforme seja o caso, letras de câmbio, notas promissórias, cheques, duplicatas e cédula hipotecária, assinar todo e qualquer contrato, inclusive de financiamento, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, praticar todos os atos de ad negotia e ad judicia, assim como constituir procuradores e prepostos, autorizado o uso empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da social.

Parágrafo Primeiro – Os sócios Administradores podem representar a Sociedade em concorrências públicas a fim de assinar propostas, constituir procuradores, apresentar recursos, constituir consórcios, celebrar contrato e tudo mais que for necessário para assegurar a fiel participação da empresa em licitações.

A  

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97831193 em 07/02/2019
Protocolo 197325343 de 07/02/2019

Nome da empresa CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA NIRE 29203383901

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 142040094823547

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2019
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
CNPJ nº 11.630.923/0001-43**

Parágrafo Segundo – A Sociedade pode constituir procuradores com poderes especiais.

Parágrafo Terceiro – É vedada aos sócios a concessão de avais em operações estranhas ao interesse da Sociedade.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA. Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SALVADOR-BA.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE LIMITADA
CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA**

MARCELO ADORNO FARIAS, nacionalidade brasileira, nascido em 26/12/1972, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CPF nº 616.345.735-87, carteira de identidade nº 5.925.512, órgão expedidor SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Sócrates Guanaes Gomes, 11, Ap. 1401 Ed. Mansão Oswald Andrade, Candeal, Salvador, BA, CEP 40.296-720.

RENATO AURELIO SILVA PEREIRA, nacionalidade brasileira, nascido em 25/05/1962, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CPF/MF nº 312.589.215-53, carteira nacional de habilitação nº 02306315265, órgão expedidor DETRAN-BA, residente e domiciliado na Rua Doutor Filinto Borja, 120, Apt. 1906, Brotas, Salvador, BA, CEP 40.285-850.

ALAN DE LACERDA ALMEIDA, nacionalidade brasileira, nascido em 23/09/1976, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CPF nº 874.270.365-49, carteira nacional de habilitação nº 00850108074, órgão expedidor DETRAN-BA, residente e domiciliado na Rua Barão de Itapoan, 142, Edif. Farol, Apt. 301, Torre 3, Barra, Salvador, BA, CEP 40.140-060.

/ 
#

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97831193 em 07/02/2019
Protocolo 197325343 de 07/02/2019

Nome da empresa CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA NIRE 29203383901

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 142040094823547

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2019
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
CNPJ nº 11.630.923/0001-43**

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203383901, com sede Rua Jacobina, 160, Edif. Maximino Perez Garrido, andar 4º, Sala 401, Rio Vermelho, Salvador, BA, CEP 41.940-160, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.630.923/0001-43, consolidam o seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação social de **CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA.**, com sede na Rua Jacobina, 160, Edif. Maximino Perez Garrido, andar 4º, Sala 401, Rio Vermelho, Salvador, BA, CEP 41.940-160.

Parágrafo Único - A Sociedade é regida pelo presente Contrato social e pelas disposições inseridas no capítulo próprio das sociedades empresariais no Código Civil (Lei 10.406/02), sendo, ainda, regida de forma supletiva pelas normas das sociedades anônimas.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital Social é de R\$ 5.400.000,00 (Cinco Milhões e quatrocentos mil reais), dividido em 5.400.000 (Cinco milhões e quatrocentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R\$
MARCELO ADORNO FARIAS	4.320.000	4.320.000,00
RENATO AURELIO SILVA PEREIRA	540.000	540.000,00
ALAN DE LACERDA ALMEIDA	540.000	540.000,00
TOTAL	5.400.000	5.400.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem como objeto social:

Prestação de serviços de engenharia: assessoria técnica, perícia e inspeção em engenharia, cálculos estruturais, consultoria, serviços técnicos de engenharia, fiscalização de obras, execução e gerenciamento de projetos; execução de obras de urbanização: construção, reforma e manutenção de ruas, praças, meio fios e calçadas, asfaltamento e pavimentação de vias públicas; a construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto: construção de estações e redes de tratamento de água e esgoto, construção de reservatórios de água, construção de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário; a execução de obras de irrigação: construção de canais de irrigação; obras portuárias, marítimas e fluviais: obras de aterro hidráulico, construção de barragens, canais de navegação e diques, construção de portos marítimos e fluviais, obras de dragagem, construção de emissários submarinos, instalações portuárias, limpeza de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas e açudes; obras de terraplenagem: serviços de bota fora, corte e aterro, derrocamentos, escavações,

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97831193 em 07/02/2019
Protocolo 197325343 de 07/02/2019

Nome da empresa CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA NIRE 29203383901

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 142040094823547

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2019
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
CNPJ nº 11.630.923/0001-43**

execução de drenos, remoção de rochas, obras de nivelção para construção; obras de pavimentação asfáltica, construção e reforma de rodovias e incorporação imobiliária..

CNAE FISCAL

4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4110-7/00 - incorporação de empreendimentos imobiliários
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4222-7/02 - obras de irrigação
4291-0/00 - obras portuárias, marítimas e fluviais
4313-4/00 - obras de terraplenagem
7112-0/00 - serviços de engenharia

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 18/11/2009 e tem prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser alienadas, caucionadas, cedidas, transferidas ou vendidas, sem o expresse consentimento de todos os sócios, cabendo em igualdade de condições e preço, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las, no caso de algum sócio pretender ceder as quotas que possui, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração cabe aos sócios **MARCELO ADORNO FARIAS** e **ALAN DE LACERDA ALMEIDA**, já devidamente qualificados, em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições de tudo acordar, discordar, transigir, desistir, receber, passar recibos, dar quitação adquirir, acertar preço e modalidade de pagamento, emitir, avalizar, aceitar, endossar, conforme seja o caso, letras de câmbio, notas promissórias, cheques, duplicatas e cédula hipotecária, assinar todo e qualquer contrato, inclusive de financiamento, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, praticar todos os atos de ad negotia e ad judicia, assim como constituir procuradores e prepostos, autorizado o uso empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da social.

Parágrafo Primeiro – Os sócios Administradores podem representar a Sociedade em concorrências públicas a fim de assinar propostas, constituir procuradores, apresentar recursos, constituir consórcios, celebrar contrato e tudo mais que for necessário para assegurar a fiel participação da empresa em licitações.

A 

Página 4



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
CNPJ nº 11.630.923/0001-43**

Parágrafo Segundo – A Sociedade pode constituir procuradores com poderes especiais.

Parágrafo Terceiro - É vedada aos sócios a concessão de avais em operações estranhas ao interesse da Sociedade.

CLÁUSULA OITAVA – O exercício social coincide com o ano civil, portanto com início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Os sócios podem mediante levantamento de balanço patrimonial, em qualquer período, distribuir deliberadamente o lucro líquido obtido, bem como o lucro acumulado existente, independente da participação societária de cada sócio no capital social da Sociedade, devendo os administradores prestarem contas justificadas de sua administração, procedendo a realização do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, tomando-se como base o balanço levantado em 31 de dezembro.

Parágrafo Único – Os prejuízos serão suportados pelos sócios.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial (s) ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios estabelecerão o valor da retirada dos administradores, que será levada à conta de despesas gerais, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores ou representantes. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, a Sociedade entrará em Liquidação, objetivando Liquidar todos os Passivos e retornar, se possível, o capital do sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Todas as deliberações da Sociedade, inclusive a orientação dos negócios, modificação do objeto social, sua extensão ou restrição, incorporação, fusão, cisão, dissolução ou transformação da Sociedade em outro tipo, serão sempre tomadas mediante maioria de votos dos sócios, cabendo a cada quota, um voto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o Foro de Salvador, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


Página 5

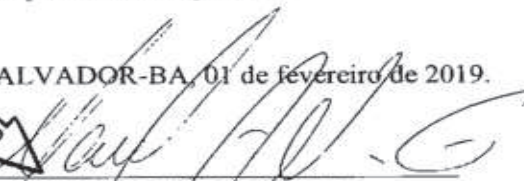


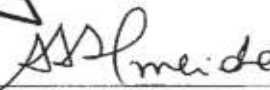
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
CNPJ nº 11.630.923/0001-43**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por assim se achar, justo e contratado, assinam o presente instrumento em via única, para que produza efeito jurídico.

SALVADOR-BA, 01 de fevereiro de 2019.


MARCELO ADORNO FARIAS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 616.345.735-87


ALAN DE LACERDA ALMEIDA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 874.270.365-49


RENATO AURELIO SILVA PEREIRA
SÓCIO
CPF: 312.589.215-53

 4º TABELIONATO DE NOTAS R. Góes de Azevedo, 100 - Centro - Salvador - BA CNPJ nº 06.940.880/0001-08	Selo de Autenticidade Tribunal de Justiça do Estado da Bahia Ato Notarial ou de Registro 1604.AD378184-5 Consulte o selo em: www.tjba.jus.br/autenticidade Ato Notarial ou de Registro 1604.AD378185-3 Consulte o selo em: www.tjba.jus.br/autenticidade Ato Notarial ou de Registro 1604.AD378186-1 Consulte o selo em: www.tjba.jus.br/autenticidade
Reconheço por SEMELHANÇA 0003 a(s) assinatura(s) - de MARCELO ADORNO FARIAS (10013699), ALAN DE LACERDA ALMEIDA (10113728), RENATO AURELIO SILVA PEREIRA (10179305), dou, no Salvador 06/02/2019. Selo(s): 1604.AD378184-5/1604.AD378185-3 1604.AD378186-1 --- Em testemunho () da verdade. LUCIMEIRE MENEZES SANTOS ESCREVENTE AUTORIZADA	 LUCIMEIRE MENEZES SANTOS Escrevente Autorizada

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
PROTOCOLO	197325343 - 07/02/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29203383901
CNPJ 11.630.923/0001-43
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2019

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 97831193



HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/02/2019

Certifico o Registro sob o nº 97831193 em 07/02/2019
Protocolo 197325343 de 07/02/2019

Nome da empresa CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA NIRE 29203383901

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 142040094823547

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2019
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

60 / 194

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
CNPJ nº 11.630.923/0001-43**



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=RR-WCgfj45nXZfR314VZAKchave2=BT-06aCCpMpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 61634573587-MARCELO ADORNO FARIAS|87427036549-ALAN DE LACERDA ALMEIDA|31258921553-RENATO AURELIO SILVA PEREIRA

MARCELO ADORNO FARIAS nacionalidade brasileira, nascido em 26/12/1972, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CPF nº 616.345.735-87, carteira de identidade nº 5.925.512, órgão expedidor SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Sócrates Guanaes Gomes, 11, Ap. 1401 Ed. Mansão Oswald Andrade, Candeal, Salvador, BA, CEP 40.296-720.

RENATO AURELIO SILVA PEREIRA, nacionalidade brasileira, nascido em 25/05/1962, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CPF/MF nº 312.589.215-53, carteira nacional de habilitação nº 02306315265, órgão expedidor DETRAN-BA, residente e domiciliado na Rua Doutor Filinto Borja, 120, Apt. 1906, Brotas, Salvador, BA, CEP 40.285-850.

ALAN DE LACERDA ALMEIDA, nacionalidade brasileira, nascido em 23/09/1976, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CPF nº 874.270.365-49, carteira nacional de habilitação nº 00850108074, órgão expedidor DETRAN-BA, residente e domiciliado na Rua Barão de Itapoan, 142, Edif. Farol, Apt. 301, Torre 3, Barra, Salvador, BA, CEP 40.140-060.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203383901, com sede Rua Jacobina, 160, Edif. Maximino Perez Garrido, andar 4º, Sala 401, Rio Vermelho, Salvador, BA, CEP 41.940-160, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.630.923/0001-43, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração e consolidação do contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

Cláusula primeira - A sociedade passa a ter por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas:

Prestação de serviços de engenharia: assessoria técnica, perícia e inspeção em engenharia, cálculos estruturais, consultoria, serviços técnicos de engenharia, fiscalização de obras, execução e gerenciamento de projetos; execução de obras de urbanização: construção, reforma e manutenção de ruas, praças, meio fios e calçadas, asfaltamento e pavimentação de vias públicas; a construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto: construção de estações e redes de tratamento de água e esgoto, construção de reservatórios de água, construção de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário; a execução de obras de irrigação: construção de canais de irrigação; obras portuárias, marítimas e fluviais: obras de aterro hidráulico, construção de barragens, canais de navegação e diques, construção de portos marítimos e fluviais, obras de dragagem,

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

06/09/2022

Certifico o Registro sob o nº 29901414390 em 06/09/2022

Protocolo 225042762 de 05/09/2022

Nome da empresa CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA NIRE 29203383901

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 99844070939689

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
CNPJ nº 11.630.923/0001-43**



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=RR-WCfj45nXZfR314VZAcKchave2=BT-06aCc0mpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 61634573587-MARCELO ADORNO FARIAS|87427036549-ALAN DE LACERDA ALMEIDA|31258921553-RENATO AURELIO SILVA PEREIRA

construção de emissários submarinos, instalações portuárias, limpeza de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas e açudes; obras de terraplenagem; serviços de bota fora, corte e aterro, derrocamentos, escavações, execução de drenos, remoção de rochas, obras de nivelção para construção; obras de pavimentação asfáltica, construção e reforma de rodovias e incorporação imobiliária; Loteamento de imóveis próprios, Aluguel de imóveis próprios e Construção de edifícios.

CNAE FISCAL

4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4110-7/00 - incorporação de empreendimentos imobiliários
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4222-7/02 - obras de irrigação
4291-0/00 - obras portuárias, marítimas e fluviais
4313-4/00 - obras de terraplenagem
7112-0/00 - serviços de engenharia
6810-2/02 Aluguel de imóveis próprios
6810-2/03 Loteamento de imóveis próprios
4120-4/00 Construção de edifícios

DA CRIAÇÃO DE FILIAL

Cláusula segunda – Fica criada filial da sociedade, que será estabelecida na Rua Jacobina, 160, Edif. Maximino Perez Garrido, andar 4º, sala 401, Rio Vermelho, Salvador, BA, CEP 41.940-160, utilizará o nome fantasia ABBIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS e exercerá a(s) atividade(s) econômicas:

Prestação de serviços de engenharia: assessoria técnica, perícia e inspeção em engenharia, cálculos estruturais, consultoria, serviços técnicos de engenharia, fiscalização de obras, execução e gerenciamento de projetos; obras de terraplenagem: serviços de bota fora, corte e aterro, derrocamentos, escavações, execução de drenos, remoção de rochas, obras de nivelção para construção; e incorporação imobiliária; Loteamento de imóveis próprios, Aluguel de imóveis próprios e Construção de edifícios.

CNAE FISCAL

4110-7/00 - incorporação de empreendimentos imobiliários
4313-4/00 - obras de terraplenagem
7112-0/00 - serviços de engenharia
6810-2/02 Aluguel de imóveis próprios
6810-2/03 Loteamento de imóveis próprios
4120-4/00 Construção de edifícios

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

06/09/2022

Certifico o Registro sob o nº 29901414390 em 06/09/2022
Protocolo 225042762 de 05/09/2022

Nome da empresa CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA NIRE 29203383901

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 99844070939689

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
CNPJ nº 11.630.923/0001-43**



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=RR-WCcfj45nXZfR3j4VZAcKchave2=BT-06aCc0mpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 61634573587-MARCELO ADORNO FARIAS|87427036549-ALAN DE LACERDA ALMEIDA|31258921553-RENATO AURELIO SILVA PEREIRA

DAS ALTERAÇÕES DAS CLÁUSULAS

Cláusula terceira - Em razão das alterações promovidas, fica alterada redação da cláusula primeira do Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação social de **CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA.**, e terá sede na Rua Jacobina, 160, Edif. Maximino Perez Garrido, andar 4º, Sala 401, Rio Vermelho, Salvador, BA, CEP 41.940-160.

Parágrafo primeiro – A Sociedade é regida pelo presente Contrato social e pelas disposições inseridas no capítulo próprio das sociedades empresariais no Código Civil (Lei 10.406/02), sendo, ainda, regida de forma supletiva pelas normas das sociedades anônimas.

Parágrafo segundo - Em estabelecimento eleito como Filial, com nome fantasia **ABBIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**, situado na(o) Rua Jacobina, 160, Edif. Maximino Perez Garrido, andar 4º, Sala 401, Rio Vermelho, Salvador, BA, CEP 41.940-160, será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de:

Prestação de serviços de engenharia: assessoria técnica, perícia e inspeção em engenharia, cálculos estruturais, consultoria, serviços técnicos de engenharia, fiscalização de obras, execução e gerenciamento de projetos; obras de terraplenagem: serviços de bota fora, corte e aterro, derrocamentos, escavações, execução de drenos, remoção de rochas, obras de nivelção para construção; incorporação imobiliária; Loteamento de imóveis próprios, Aluguel de imóveis próprios e Construção de edifícios.

CNAE FISCAL

4110-7/00 - incorporação de empreendimentos imobiliários
4313-4/00 - obras de terraplenagem
7112-0/00 - serviços de engenharia
6810-2/02 Aluguel de imóveis próprios
6810-2/03 Loteamento de imóveis próprios
4120-4/00 Construção de edifícios

Cláusula quarta - Em razão das alterações promovidas, fica alterada redação da cláusula terceira:

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem como objeto social:

Prestação de serviços de engenharia: assessoria técnica, perícia e inspeção em engenharia, cálculos estruturais, consultoria, serviços técnicos de engenharia, fiscalização de obras, execução e gerenciamento de projetos; execução de obras de urbanização: construção, reforma e manutenção de ruas, praças, meio fios e calçadas, asfaltamento e pavimentação de vias

Página 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

06/09/2022

Certifico o Registro sob o nº 29901414390 em 06/09/2022

Protocolo 225042762 de 05/09/2022

Nome da empresa CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA NIRE 29203383901

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 99844070939689

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
CNPJ nº 11.630.923/0001-43**



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=RR-WCfj45nXZf1R314VZA&chave2=BT-06aCc0p0eIH2nMcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 61634573587 -MARCELO ADORNO FARIAS| 87427036549 -ALAN DE LACERDA ALMEIDA| 31258921553 -RENATO AURELIO SILVA PEREIRA

públicas; a construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto; construção de estações e redes de tratamento de água e esgoto, construção de reservatórios de água, construção de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário; a execução de obras de irrigação: construção de canais de irrigação; obras portuárias, marítimas e fluviais: obras de aterro hidráulico, construção de barragens, canais de navegação e diques, construção de portos marítimos e fluviais, obras de dragagem, construção de emissários submarinos, instalações portuárias, limpeza de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas e açudes; obras de terraplenagem: serviços de bota fora, corte e aterro, derrocamentos, escavações, execução de drenos, remoção de rochas, obras de nivelção para construção; obras de pavimentação asfáltica, construção e reforma de rodovias e incorporação imobiliária; Loteamento de imóveis próprios, Aluguel de imóveis próprios e Construção de edifícios.

CNAE FISCAL

4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4110-7/00 - incorporação de empreendimentos imobiliários
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4222-7/02 - obras de irrigação
4291-0/00 - obras portuárias, marítimas e fluviais
4313-4/00 - obras de terraplenagem
7112-0/00 - serviços de engenharia
6810-2/02 Aluguel de imóveis próprios
6810-2/03 Loteamento de imóveis próprios
4120-4/00 Construção de edifícios

DO FORO

Cláusula quinta. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Página 4



Junta Comercial do Estado da Bahia

06/09/2022

Certifico o Registro sob o nº 29901414390 em 06/09/2022

Protocolo 225042762 de 05/09/2022

Nome da empresa CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA NIRE 29203383901

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 99844070939689

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
CNPJ nº 11.630.923/0001-43**



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=RR-WCfj45nXZfR314VZAkchave2=BT-06aCcpMpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 61634573587-MARCELO ADORNO FARIAS|87427036549-ALAN DE LACERDA ALMEIDA|31258921553-RENATO AURELIO SILVA PEREIRA

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE LIMITADA
CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA**

MARCELO ADORNO FARIAS, nacionalidade brasileira, nascido em 26/12/1972, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CPF nº 616.345.735-87, carteira de identidade nº 5.925.512, órgão expedidor SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Sócrates Guanaes Gomes, 11, Ap. 1401 Ed. Mansão Oswald Andrade, Candeal, Salvador, BA, CEP 40.296-720.

RENATO AURELIO SILVA PEREIRA, nacionalidade brasileira, nascido em 25/05/1962, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CPF/MF nº 312.589.215-53, carteira nacional de habilitação nº 02306315265, órgão expedidor DETRAN-BA, residente e domiciliado na Rua Doutor Filinto Borja, 120, Apt. 1906, Brotas, Salvador, BA, CEP 40.285-850.

ALAN DE LACERDA ALMEIDA, nacionalidade brasileira, nascido em 23/09/1976, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CPF nº 874.270.365-49, carteira nacional de habilitação nº 00850108074, órgão expedidor DETRAN-BA, residente e domiciliado na Rua Barão de Itapoan, 142, Edif. Farol, Apt. 301, Torre 3, Barra, Salvador, BA, CEP 40.140-060.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203383901, com sede Rua Jacobina, 160, Edif. Maximino Perez Garrido, andar 4º, Sala 401, Rio Vermelho, Salvador, BA, CEP 41.940-160, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.630.923/0001-43, consolidam o seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação social de **CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA.**, e terá sede na Rua Jacobina, 160, Edif. Maximino Perez Garrido, andar 4º, Sala 401, Rio Vermelho, Salvador, BA, CEP 41.940-160.

Parágrafo primeiro – A Sociedade é regida pelo presente Contrato social e pelas disposições inseridas no capítulo próprio das sociedades empresariais no Código Civil (Lei 10.406/02), sendo, ainda, regida de forma supletiva pelas normas das sociedades anônimas.

Parágrafo segundo - Em estabelecimento eleito como Filial, com nome fantasia **ABBIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**, situado na(o) Rua Jacobina, 160, Edif. Maximino Perez Garrido, andar 4º, sala 401, Rio Vermelho, Salvador, BA, CEP 41.940-160, será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de:

Prestação de serviços de engenharia: assessoria técnica, perícia e inspeção em engenharia, cálculos estruturais, consultoria, serviços técnicos de engenharia, fiscalização de obras, execução e gerenciamento de projetos; obras de

Página 5



Junta Comercial do Estado da Bahia

06/09/2022

Certifico o Registro sob o nº 29901414390 em 06/09/2022
Protocolo 225042762 de 05/09/2022

Nome da empresa CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA NIRE 29203383901

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 99844070939689

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
CNPJ nº 11.630.923/0001-43**



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=RR-WCgfj45nXZfLR3l4VZAkcchave2=BT-06aCQmpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 61634573587-MARCELO ADORNO FARIAS | 87427036549-ALAN DE LACERDA ALMEIDA | 31258921553-RENATO AURELIO SILVA PEREIRA

terraplenagem: serviços de bota fora, corte e aterro, derrocamentos, escavações, execução de drenos, remoção de rochas, obras de nivelção para construção; incorporação imobiliária; Loteamento de imóveis próprios, Aluguel de imóveis próprios e Construção de edifícios.

CNAE FISCAL

4110-7/00 - incorporação de empreendimentos imobiliários
4313-4/00 - obras de terraplenagem
7112-0/00 - serviços de engenharia
6810-2/02 Aluguel de imóveis próprios
6810-2/03 Loteamento de imóveis próprios
4120-4/00 Construção de edifícios

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital Social é de R\$ 5.400.000,00 (Cinco Milhões e quatrocentos mil reais), dividido em 5.400.000 (Cinco milhões e quatrocentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R\$
MARCELO ADORNO FARIAS	4.320.000	4.320.000,00
RENATO AURELIO SILVA PEREIRA	540.000	540.000,00
ALAN DE LACERDA ALMEIDA	540.000	540.000,00
TOTAL	5.400.000	5.400.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem como objeto social:

Prestação de serviços de engenharia: assessoria técnica, perícia e inspeção em engenharia, cálculos estruturais, consultoria, serviços técnicos de engenharia, fiscalização de obras, execução e gerenciamento de projetos; execução de obras de urbanização: construção, reforma e manutenção de ruas, praças, meio fios e calçadas, asfaltamento e pavimentação de vias públicas; a construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto: construção de estações e redes de tratamento de água e esgoto, construção de reservatórios de água, construção de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário; a execução de obras de irrigação: construção de canais de irrigação; obras portuárias, marítimas e fluviais: obras de aterro hidráulico, construção de barragens, canais de navegação e diques, construção de portos marítimos e fluviais, obras de dragagem, construção de emissários submarinos, instalações portuárias, limpeza de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas e açudes; obras de terraplenagem: serviços de bota fora, corte e aterro, derrocamentos, escavações, execução de drenos, remoção de rochas, obras de nivelção para construção; obras de pavimentação asfáltica, construção e reforma de rodovias e incorporação imobiliária; Loteamento de imóveis próprios, Aluguel de imóveis próprios e Construção de edifícios.

Página 6



Junta Comercial do Estado da Bahia

06/09/2022

Certifico o Registro sob o nº 29901414390 em 06/09/2022
Protocolo 225042762 de 05/09/2022

Nome da empresa CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA NIRE 29203383901

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 99844070939689

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
CNPJ nº 11.630.923/0001-43**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCfj45nXZfR314VZA&chave2=BT-06aCc0pMpeIH2mncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 61634573587-MARCELO ADORNO FARIAS|87427036549-ALAN DE LACERDA ALMEIDA|31258921553-RENATO AURELIO SILVA PEREIRA

CNAE FISCAL

4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4110-7/00 - incorporação de empreendimentos imobiliários
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4222-7/02 - obras de irrigação
4291-0/00 - obras portuárias, marítimas e fluviais
4313-4/00 - obras de terraplenagem
7112-0/00 - serviços de engenharia
6810-2/02 Aluguel de imóveis próprios
6810-2/03 Loteamento de imóveis próprios
4120-4/00 Construção de edifícios

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 18/11/2009 e tem prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser alienadas, caucionadas, cedidas, transferidas ou vendidas, sem o expresso consentimento de todos os sócios, cabendo em igualdade de condições e preço, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las, no caso de algum sócio pretender ceder as quotas que possui, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração cabe aos sócios **MARCELO ADORNO FARIAS** e **ALAN DE LACERDA ALMEIDA**, já devidamente qualificados, em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições de tudo acordar, discordar, transigir, desistir, receber, passar recibos, dar quitação adquirir, acertar preço e modalidade de pagamento, emitir, avalizar, aceitar, endossar, conforme seja o caso, letras de câmbio, notas promissórias, cheques, duplicatas e cédula hipotecária, assinar todo e qualquer contrato, inclusive de financiamento, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, praticar todos os atos de ad negotia e ad judicia, assim como constituir procuradores e prepostos, autorizado o uso empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da social.

Parágrafo Primeiro – Os sócios Administradores podem representar a Sociedade em concorrências públicas a fim de assinar propostas, constituir procuradores, apresentar recursos, constituir consórcios, celebrar contrato e tudo mais que for necessário para assegurar a fiel participação da empresa em licitações.

Parágrafo Segundo – A Sociedade pode constituir procuradores com poderes especiais.

Página 7



Junta Comercial do Estado da Bahia

06/09/2022

Certifico o Registro sob o nº 29901414390 em 06/09/2022

Protocolo 225042762 de 05/09/2022

Nome da empresa CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA NIRE 29203383901

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 99844070939689

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
CNPJ nº 11.630.923/0001-43**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WGcfj45nXZfR314VzA&chave2=BT-06aCcQmpeIH2mMcfrg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 61634573587-MARCELO ADORNO FARIAS|87427036549-ALAN DE LACERDA ALMEIDA|31258921553-RENATO AURELIO SILVA PEREIRA

Parágrafo Terceiro - É vedada aos sócios a concessão de avais em operações estranhas ao interesse da Sociedade.

CLÁUSULA OITAVA - O exercício social coincide com o ano civil, portanto com início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Os sócios podem mediante levantamento de balanço patrimonial, em qualquer período, distribuir deliberadamente o lucro líquido obtido, bem como o lucro acumulado existente, independente da participação societária de cada sócio no capital social da Sociedade, devendo os administradores prestarem contas justificadas de sua administração, procedendo a realização do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, tomando-se como base o balanço levantado em 31 de dezembro.

Parágrafo Único - Os prejuízos serão suportados pelos sócios.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial (s) ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios estabelecerão o valor da retirada dos administradores, que será levada à conta de despesas gerais, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores ou representantes. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, a Sociedade entrará em Liquidação, objetivando Liquidar todos os Passivos e retornar, se possível, o capital do sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Todas as deliberações da Sociedade, inclusive a orientação dos negócios, modificação do objeto social, sua extensão ou restrição, incorporação, fusão, cisão, dissolução ou transformação da Sociedade em outro tipo, serão sempre tomadas mediante maioria de votos dos sócios, cabendo a cada quota, um voto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o Foro de Salvador, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que

Página 8



Junta Comercial do Estado da Bahia

06/09/2022

Certifico o Registro sob o nº 29901414390 em 06/09/2022

Protocolo 225042762 de 05/09/2022

Nome da empresa CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA NIRE 29203383901

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 99844070939689

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
CNPJ nº 11.630.923/0001-43**



vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por assim se achar, justo e contratado, assinam o presente instrumento em via única, para que produza efeito jurídico.

SALVADOR-BA, 01 de setembro de 2022.

MARCELO ADORNO FARIAS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 616.345.735-87

ALAN DE LACERDA ALMEIDA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 874.270.365-49

RENATO AURELIO SILVA PEREIRA
SÓCIO
CPF: 312.589.215-53

Página 9

<http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=RR-WGcfj45nXZfIR314VzA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mMcFRg>
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 61634573587-MARCELO ADORNO FARIAS | 87427036549-ALAN DE LACERDA ALMEIDA | 31258921553-RENATO AURELIO SILVA PEREIRA



Junta Comercial do Estado da Bahia

06/09/2022

Certifico o Registro sob o nº 29901414390 em 06/09/2022

Protocolo 225042762 de 05/09/2022

Nome da empresa CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA NIRE 29203383901

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 99844070939689

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



225042762

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
PROTOCOLO	225042762 - 05/09/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29203383901
CNPJ 11.630.923/0001-43
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98231990 DE 06/09/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 06/09/2022

EVENTOS

023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO: 29901414390

FILIAIS NA UF

NIRE 29901414390
CNPJ 11.630.923/0002-24
EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 31258921553 - RENATO AURELIO SILVA PEREIRA - Assinado em 02/09/2022 às 15:40:23

Cpf: 61634573587 - MARCELO ADORNO FARIAS - Assinado em 02/09/2022 às 15:38:40

Cpf: 87427036549 - ALAN DE LACERDA ALMEIDA - Assinado em 02/09/2022 às 15:35:34



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

06/09/2022



225042762

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
PROTOCOLO	225042762 - 05/09/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

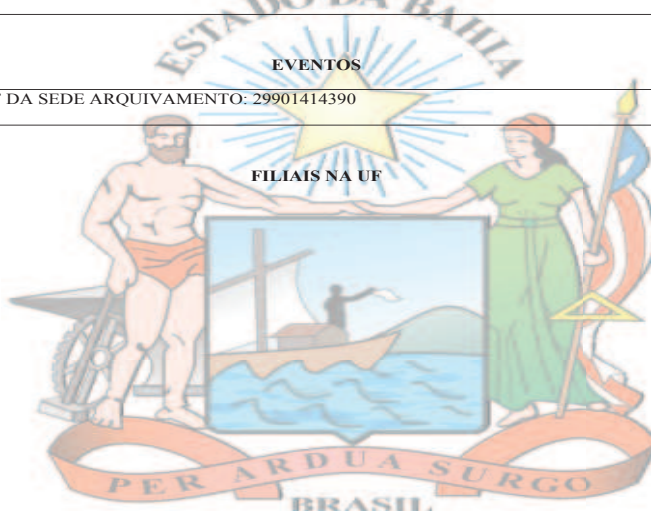
MATRIZ

NIRE 29203383901
CNPJ 11.630.923/0001-43
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98231990 DE 06/09/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 06/09/2022

EVENTOS

023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO: 29901414390

FILIAIS NA UF



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

2

Junta Comercial do Estado da Bahia

06/09/2022

Certifico o Registro sob o nº 29901414390 em 06/09/2022
Protocolo 225042762 de 05/09/2022

Nome da empresa CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA NIRE 29203383901

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 99844070939689

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
CNPJ nº 11.630.923/0001-43**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tj08RDSWUXE7Gd9LW6xvA&chave2=BT-06acCPmpeIH2nmcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 61634573587-MARCELO ADORNO FARIAS|87427036549-ALAN DE LACERDA ALMEIDA|31258921553-RENATO AURELIO SILVA PEREIRA

MARCELO ADORNO FARIAS nacionalidade brasileira, nascido em 26/12/1972, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CPF nº 616.345.735-87, carteira de identidade nº 5.925.512, órgão expedidor SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Sócrates Guanaes Gomes, 11, Ap. 1401 Ed. Mansão Oswald Andrade, Candeal, Salvador, BA, CEP 40.296-720.

RENATO AURELIO SILVA PEREIRA, nacionalidade brasileira, nascido em 25/05/1962, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CPF/MF nº 312.589.215-53, carteira nacional de habilitação nº 02306315265, órgão expedidor DETRAN-BA, residente e domiciliado na Rua Doutor Filinto Borja, 120, Apt. 1906, Brotas, Salvador, BA, CEP 40.285-850.

ALAN DE LACERDA ALMEIDA, nacionalidade brasileira, nascido em 23/09/1976, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CPF nº 874.270.365-49, carteira nacional de habilitação nº 00850108074, órgão expedidor DETRAN-BA, residente e domiciliado na Rua Barão de Itapoan, 142, Edif. Farol, Apt. 301, Torre 3, Barra, Salvador, BA, CEP 40.140-060.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203383901, com sede Rua Jacobina, 160, Edif. Maximino Perez Garrido, andar 4º, Sala 401, Rio Vermelho, Salvador, BA, CEP 41.940-160, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.630.923/0001-43, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração e consolidação do contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA CRIAÇÃO DE FILIAL

Cláusula primeira – Fica criada filial da sociedade, que será estabelecida na Rua Cajueiro, 95, Lote 15, Quadra 19, Santa Paula I, Vila Velha, ES, CEP 29.126-160 e exercerá a atividade econômica:

Prestação de serviços de construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto.

CNAE FISCAL

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

15/08/2024

Certifico o Registro sob o nº 98545278 em 15/08/2024

Protocolo 248089463 de 09/08/2024

Nome da empresa CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA NIRE 29203383901 [72 / 194](http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx)

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 148776893187488

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
CNPJ nº 11.630.923/0001-43**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8R5WUWxEfGd9LW6xvA&chave2=BT-06acCPmpeIH2nmcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 61634573587 - MARCELO ADOIRNO FARIAS|87427036549 - ALAN DE LACERDA ALMEIDA|31258921553 - RENATO AURELIO SILVA PEREIRA

DAS ALTERAÇÕES DAS CLÁUSULAS

Cláusula segunda - Em razão das alterações promovidas, fica alterada redação da cláusula primeira do Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação social de **CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA.**, e terá sede na Rua Jacobina, 160, Edif. Maximino Perez Garrido, andar 4º, Sala 401, Rio Vermelho, Salvador, BA, CEP 41.940-160.

Parágrafo primeiro – A Sociedade é regida pelo presente Contrato social e pelas disposições inseridas no capítulo próprio das sociedades empresariais no Código Civil (Lei 10.406/02), sendo, ainda, regida de forma supletiva pelas normas das sociedades anônimas.

Parágrafo segundo - Em estabelecimento eleito como Filial, com nome fantasia **ABBIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**, situado na(o) Rua Jacobina, 160, Edif. Maximino Perez Garrido, andar 4º, Sala 401, Rio Vermelho, Salvador, BA, CEP 41.940-160, será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de:

Prestação de serviços de engenharia: assessoria técnica, perícia e inspeção em engenharia, cálculos estruturais, consultoria, serviços técnicos de engenharia, fiscalização de obras, execução e gerenciamento de projetos; obras de terraplenagem: serviços de bota fora, corte e aterro, derrocamentos, escavações, execução de drenos, remoção de rochas, obras de nivelção para construção; incorporação imobiliária; Loteamento de imóveis próprios, Aluguel de imóveis próprios e Construção de edifícios.

CNAE FISCAL

4110-7/00 - incorporação de empreendimentos imobiliários
4313-4/00 - obras de terraplenagem
7112-0/00 - serviços de engenharia
6810-2/02 Aluguel de imóveis próprios
6810-2/03 Loteamento de imóveis próprios
4120-4/00 Construção de edifícios

Parágrafo terceiro - Em estabelecimento eleito como Filial, situado na Rua Cajueiro, 95, Lote 15, Quadra 19, Santa Paula I, Vila Velha, ES, CEP 29.126-160, será exercida a atividade de:

Prestação de serviços de construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto.

CNAE FISCAL

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.

Página 2

Junta Comercial do Estado da Bahia

15/08/2024

Certifico o Registro sob o nº 98545278 em 15/08/2024

Protocolo 248089463 de 09/08/2024

Nome da empresa CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA NIRE 29203383901 **73 / 194**

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 148776893187488

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
CNPJ nº 11.630.923/0001-43**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=t1q8RDSWUXE7cd9LW6xvA&chave2=BT-06acCPmpeIH2nmcfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 61634573587-MARCELO ADORNO FARIAS|87427036549-ALAN DE LACERDA ALMEIDA|31258921553-RENATO AURELIO SILVA PEREIRA

DO FORO

Cláusula quinta. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA**

MARCELO ADORNO FARIAS, nacionalidade brasileira, nascido em 26/12/1972, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CPF nº 616.345.735-87, carteira de identidade nº 5.925.512, órgão expedidor SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Sócrates Guanaes Gomes, 11, Ap. 1401 Ed. Mansão Oswald Andrade, Candeal, Salvador, BA, CEP 40.296-720.

RENATO AURELIO SILVA PEREIRA, nacionalidade brasileira, nascido em 25/05/1962, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CPF/MF nº 312.589.215-53, carteira nacional de habilitação nº 02306315265, órgão expedidor DETRAN-BA, residente e domiciliado na Rua Doutor Filinto Borja, 120, Apt. 1906, Brotas, Salvador, BA, CEP 40.285-850.

ALAN DE LACERDA ALMEIDA, nacionalidade brasileira, nascido em 23/09/1976, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CPF nº 874.270.365-49, carteira nacional de habilitação nº 00850108074, órgão expedidor DETRAN-BA, residente e domiciliado na Rua Barão de Itapoan, 142, Edif. Farol, Apt. 301, Torre 3, Barra, Salvador, BA, CEP 40.140-060.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203383901, com sede Rua Jacobina, 160, Edif. Maximino Perez Garrido, andar 4º, Sala 401, Rio Vermelho, Salvador, BA, CEP 41.940-160, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.630.923/0001-43, consolidam o seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação social de **CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA.**, e terá sede na Rua Jacobina, 160, Edif. Maximino Perez Garrido, andar 4º, Sala 401, Rio Vermelho, Salvador, BA, CEP 41.940-160.

Parágrafo primeiro – A Sociedade é regida pelo presente Contrato social e pelas disposições inseridas no capítulo próprio das sociedades empresariais no Código Civil

Página 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

15/08/2024

Certifico o Registro sob o nº 98545278 em 15/08/2024

Protocolo 248089463 de 09/08/2024

Nome da empresa CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA NIRE 29203383901 **74 / 194**

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 148776893187488

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
CNPJ nº 11.630.923/0001-43**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8R5SWUXE7cd9LW6xv&chave2=BT-06acCPmpeIH2nmcfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 61634573587 - MARCELO ADORNO FARIAS | 87427036549 - ALAN DE LACERDA ALMEIDA | 31258921553 - RENATO AURELIO SILVA PEREIRA

(Lei 10.406/02), sendo, ainda, regida de forma supletiva pelas normas das sociedades anônimas.

Parágrafo segundo - Em estabelecimento eleito como Filial, com nome fantasia ABBIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, situado na(o) Rua Jacobina, 160, Edif. Maximino Perez Garrido, andar 4º, sala 401, Rio Vermelho, Salvador, BA, CEP 41.940-160, será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de:

Prestação de serviços de engenharia: assessoria técnica, perícia e inspeção em engenharia, cálculos estruturais, consultoria, serviços técnicos de engenharia, fiscalização de obras, execução e gerenciamento de projetos; obras de terraplenagem: serviços de bota fora, corte e aterro, derrocamentos, escavações, execução de drenos, remoção de rochas, obras de nivelção para construção; incorporação imobiliária; Loteamento de imóveis próprios, Aluguel de imóveis próprios e Construção de edifícios.

CNAE FISCAL

4110-7/00 - incorporação de empreendimentos imobiliários
4313-4/00 - obras de terraplenagem
7112-0/00 - serviços de engenharia
6810-2/02 Aluguel de imóveis próprios
6810-2/03 Loteamento de imóveis próprios
4120-4/00 Construção de edifícios

Parágrafo terceiro - Em estabelecimento eleito como Filial, situado na Rua Cajueiro, 95, Lote 15, Quadra 19, Santa Paula I, Vila Velha, ES, CEP 29.126-160, será exercida a atividade de:

Prestação de serviços de construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto.

CNAE FISCAL

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital Social é de R\$ 5.400.000,00 (Cinco Milhões e quatrocentos mil reais), dividido em 5.400.000 (Cinco milhões e quatrocentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R\$
MARCELO ADORNO FARIAS	4.320.000	4.320.000,00
RENATO AURELIO SILVA PEREIRA	540.000	540.000,00
ALAN DE LACERDA ALMEIDA	540.000	540.000,00
TOTAL	5.400.000	5.400.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem como objeto social:

Página 4

Junta Comercial do Estado da Bahia

15/08/2024

Certifico o Registro sob o nº 98545278 em 15/08/2024

Protocolo 248089463 de 09/08/2024

Nome da empresa CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA NIRE 29203383901 **75 / 194**

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 148776893187488

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
CNPJ nº 11.630.923/0001-43**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tj08RDSWUXE7cd9LM6xvA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nmcfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 61634573587-MARCELO ADOIRNO FARIAS|87427036549-ALAN DE LACERDA ALMEIDA|31258921553-RENATO AURELIO SILVA PEREIRA

Prestação de serviços de engenharia: assessoria técnica, perícia e inspeção em engenharia, cálculos estruturais, consultoria, serviços técnicos de engenharia, fiscalização de obras, execução e gerenciamento de projetos; execução de obras de urbanização: construção, reforma e manutenção de ruas, praças, meio fios e calçadas, asfaltamento e pavimentação de vias públicas; a construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto: construção de estações e redes de tratamento de água e esgoto, construção de reservatórios de água, construção de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário; a execução de obras de irrigação: construção de canais de irrigação; obras portuárias, marítimas e fluviais: obras de aterro hidráulico, construção de barragens, canais de navegação e diques, construção de portos marítimos e fluviais, obras de dragagem, construção de emissários submarinos, instalações portuárias, limpeza de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas e açudes; obras de terraplenagem: serviços de bota fora, corte e aterro, derrocamentos, escavações, execução de drenos, remoção de rochas, obras de nivelção para construção; obras de pavimentação asfáltica, construção e reforma de rodovias e incorporação imobiliária; Loteamento de imóveis próprios, Aluguel de imóveis próprios e Construção de edifícios.

CNAE FISCAL

4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4110-7/00 - incorporação de empreendimentos imobiliários
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4222-7/02 - obras de irrigação
4291-0/00 - obras portuárias, marítimas e fluviais
4313-4/00 - obras de terraplenagem
7112-0/00 - serviços de engenharia
6810-2/02 Aluguel de imóveis próprios
6810-2/03 Loteamento de imóveis próprios
4120-4/00 Construção de edifícios

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 18/11/2009 e tem prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser alienadas, caucionadas, cedidas, transferidas ou vendidas, sem o expresse consentimento de todos os sócios, cabendo em igualdade de condições e preço, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las, no caso de algum sócio pretender ceder as quotas que possui, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Página 5



Junta Comercial do Estado da Bahia

15/08/2024

Certifico o Registro sob o nº 98545278 em 15/08/2024

Protocolo 248089463 de 09/08/2024

Nome da empresa CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA NIRE 29203383901 **76 / 194**

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 148776893187488

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
CNPJ nº 11.630.923/0001-43**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8R5WUWxEfGd9LW6xvA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nmcfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 61634573587-MARCELO ADORNO FARIAS|87427036549-ALAN DE LACERDA ALMEIDA|31258921553-RENATO AURELIO SILVA PEREIRA

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração cabe aos sócios **MARCELO ADORNO FARIAS** e **ALAN DE LACERDA ALMEIDA**, já devidamente qualificados, em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições de tudo acordar, discordar, transigir, desistir, receber, passar recibos, dar quitação adquirir, acertar preço e modalidade de pagamento, emitir, avalizar, aceitar, endossar, conforme seja o caso, letras de câmbio, notas promissórias, cheques, duplicatas e cédula hipotecária, assinar todo e qualquer contrato, inclusive de financiamento, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, praticar todos os atos de ad negotia e ad judicia, assim como constituir procuradores e prepostos, autorizado o uso empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da social.

Parágrafo Primeiro – Os sócios Administradores podem representar a Sociedade em concorrências públicas a fim de assinar propostas, constituir procuradores, apresentar recursos, constituir consórcios, celebrar contrato e tudo mais que for necessário para assegurar a fiel participação da empresa em licitações.

Parágrafo Segundo – A Sociedade pode constituir procuradores com poderes especiais.

Parágrafo Terceiro - É vedada aos sócios a concessão de avais em operações estranhas ao interesse da Sociedade.

CLÁUSULA OITAVA – O exercício social coincide com o ano civil, portanto com início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Os sócios podem mediante levantamento de balanço patrimonial, em qualquer período, distribuir deliberadamente o lucro líquido obtido, bem como o lucro acumulado existente, independente da participação societária de cada sócio no capital social da Sociedade, devendo os administradores prestarem contas justificadas de sua administração, procedendo a realização do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, tomando-se como base o balanço levantado em 31 de dezembro.

Parágrafo Único – Os prejuízos serão suportados pelos sócios.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial (s) ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios estabelecerão o valor da retirada dos administradores, que será levada à conta de despesas gerais, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Página 6



Junta Comercial do Estado da Bahia

15/08/2024

Certifico o Registro sob o nº 98545278 em 15/08/2024

Protocolo 248089463 de 09/08/2024

Nome da empresa CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA NIRE 29203383901 **77 / 194**

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 148776893187488

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
CNPJ nº 11.630.923/0001-43**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8R5WUWxEtGd9LW6xvA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nmcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 61634573587 - MARCELO ADORNO FARIAS | 87427036549 - ALAN DE LACERDA ALMEIDA | 31258921553 - RENATO AURELIO SILVA PEREIRA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores ou representantes. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, a Sociedade entrará em Liquidação, objetivando Liquidar todos os Passivos e retornar, se possível, o capital do sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Todas as deliberações da Sociedade, inclusive a orientação dos negócios, modificação do objeto social, sua extensão ou restrição, incorporação, fusão, cisão, dissolução ou transformação da Sociedade em outro tipo, serão sempre tomadas mediante maioria de votos dos sócios, cabendo a cada quota, um voto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o Foro de Salvador, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por assim se achar, justo e contratado, assinam o presente instrumento em via única, para que produza efeito jurídico.

SALVADOR-BA, 15 de julho de 2024.

MARCELO ADORNO FARIAS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 616.345.735-87

ALAN DE LACERDA ALMEIDA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 874.270.365-49

RENATO AURELIO SILVA PEREIRA
SÓCIO
CPF: 312.589.215-53

Página 7



Junta Comercial do Estado da Bahia

15/08/2024

Certifico o Registro sob o nº 98545278 em 15/08/2024

Protocolo 248089463 de 09/08/2024

Nome da empresa CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA NIRE 29203383901 **78 / 194**

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 148776893187488

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
PROTOCOLO	248089463 - 09/08/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

MATRIZ

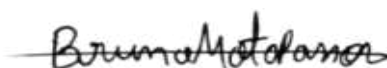
NIRE 29203383901
CNPJ 11.630.923/0001-43
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2024
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98545278 DE 15/08/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 15/08/2024

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 31258921553 - RENATO AURELIO SILVA PEREIRA - Assinado em 15/08/2024 às 08:32:27

Cpf: 61634573587 - MARCELO ADORNO FARIAS - Assinado em 15/08/2024 às 08:48:08

Cpf: 87427036549 - ALAN DE LACERDA ALMEIDA - Assinado em 15/08/2024 às 08:37:03



BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29203383901	11.630.923/0001-43	18/11/2009	18/11/2009
Endereço: R JACOBINA, 160 ED: MAXIMINO PEREZ; : GARRIDO; ANDAR: 4; S: 401;; RIO VERMELHO, SALVADOR, BA - CEP: 41940160			
OBJETO SOCIAL			
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA: ASSESSORIA TÉCNICA, PERÍCIA E INSPEÇÃO EM ENGENHARIA, CÁLCULOS ESTRUTURAIS, CONSULTORIA, SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, EXECUÇÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS; EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO: CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE RUAS, PRAÇAS, MEIO FIOS E CALÇADAS, ASFALTAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS; A CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO: CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO; A EXECUÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO: CONSTRUÇÃO DE CANAIS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS: OBRAS DE ATERRO HIDRÁULICO, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, CANAIS DE NAVEGAÇÃO E DIQUES, CONSTRUÇÃO DE PORTOS MARÍTIMOS E FLUVIAIS, OBRAS DE DRAGAGEM, CONSTRUÇÃO DE EMISSÁRIOS SUBMARINOS, INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS, LIMPEZA DE RIOS, PORTOS, CANAIS, BAIAS, LAGOS, LAGOAS, REPRESAS E AÇUDES; OBRAS DE TERRAPLENAGEM: SERVIÇOS DE BOTA FORA, CORTE E ATERRO, DERROCAMENTOS, ESCAVAÇÕES, EXECUÇÃO DE DRENOS, REMOÇÃO DE ROCHAS, OBRAS DE NIVELAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE RODOVIAS E INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA; LOTEAMENTO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 5.400.000,00 CINCO MILHÕES QUATROCENTOS MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 5.400.000,00 CINCO MILHÕES QUATROCENTOS MIL REAIS		Não	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
RENATO AURELIO SILVA PEREIRA 312.589.215-53	540.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
MARCELO ADORNO FARIAS 616.345.735-87	4.320.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
MARCELO ADORNO FARIAS 616.345.735-87	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ALAN DE LACERDA ALMEIDA 874.270.365-49	540.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ALAN DE LACERDA ALMEIDA 874.270.365-49	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

249550938

página: 1/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 18915464782707 CPF SOLICITANTE: 962.411.365-34 NIRE: 29203383901 EMITIDA: 04/03/2024 PROTOCOLO: 249550938



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29203383901	11.630.923/0001-43	18/11/2009	18/11/2009
Endereço: R JACOBINA, 160 ED: MAXIMINO PEREZ; : GARRIDO; ANDAR: 4; S: 401;; RIO VERMELHO, SALVADOR, BA - CEP: 41940160			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número		
02/10/2023	98422389	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 021 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS			
Evento: 985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: 29901414390		CNPJ: 11.630.923/0002-24	
Endereço: RUA JACOBINA, 000160 EDIF:MAXIMINO PEREZ GARRIDO;SALA:401;PAVMT0:4, RIO VERMELHO, SALVADOR, BA - CEP: 41940160			
Observação			

SALVADOR - BA, 4 de Março de 2024

BRUNO MOTA PASSOS

249550938

página: 2/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 18915464782707 CPF SOLICITANTE: 962.411.365-34 NIRE: 29203383901 EMITIDA: 04/03/2024 PROTOCOLO: 249550938



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29203383901	CNPJ 11.630.923/0001-43	Arquivamento do ato Constitutivo 18/11/2009	Início da atividade 18/11/2009
Endereço: R JACOBINA, 160 ED: MAXIMINO PEREZ; : GARRIDO; ANDAR: 4; S: 401.; RIO VERMELHO, SALVADOR, BA - CEP: 41940160			

OBJETO SOCIAL		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA: ASSESSORIA TÉCNICA, PERÍCIA E INSPEÇÃO EM ENGENHARIA, CÁLCULOS ESTRUTURAIS, CONSULTORIA, SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, EXECUÇÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS; EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO: CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE RUAS, PRAÇAS, MEIO FIOS E CALÇADAS, ASFALTAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS; A CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO: CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO; A EXECUÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO: CONSTRUÇÃO DE CANAIS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS: OBRAS DE ATERRO HIDRÁULICO, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, CANAIS DE NAVEGAÇÃO E DIQUES, CONSTRUÇÃO DE PORTOS MARÍTIMOS E FLUVIAIS, OBRAS DE DRAGAGEM, CONSTRUÇÃO DE EMISSÁRIOS SUBMARINOS, INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS, LIMPEZA DE RIOS, PORTOS, CANAIS, BAIAS, LAGOS, LAGOAS, REPRESAS E AÇUDES; OBRAS DE TERRAPLENAGEM: SERVIÇOS DE BOTA FORA, CORTE E ATERRO, DERROCAMENTOS, ESCAVAÇÕES, EXECUÇÃO DE DRENOS, REMOÇÃO DE ROCHAS, OBRAS DE NIVELAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE RODOVIAS E INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA; LOTEAMENTO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.		
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 5.400.000,00 CINCO MILHÕES QUATROCENTOS MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 5.400.000,00 CINCO MILHÕES QUATROCENTOS MIL REAIS	Não	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
RENATO AURELIO SILVA PEREIRA 312.589.215-53	540.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
MARCELO ADORNO FARIAS 616.345.735-87	4.320.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
MARCELO ADORNO FARIAS 616.345.735-87	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ALAN DE LACERDA ALMEIDA 874.270.365-49	540.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ALAN DE LACERDA ALMEIDA 874.270.365-49	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

página: 1/2

247987077

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 17740345945610 CPF SOLICITANTE: 962.411.365-34 NIRE: 29203383901 EMITIDA: 19/08/2024 PROTOCOLO: 247987077



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29203383901	CNPJ 11.630.923/0001-43	Arquivamento do ato Constitutivo 18/11/2009	Início da atividade 18/11/2009
Endereço: R JACOBINA, 160 ED: MAXIMINO PEREZ; : GARRIDO; ANDAR: 4; S: 401.; RIO VERMELHO, SALVADOR, BA - CEP: 41940160			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 15/08/2024	Número 98545278	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: 29901414390 CNPJ: 11.630.923/0002-24			
Endereço: RUA JACOBINA, 000160 EDIF:MAXIMINO PEREZ GARRIDO;SALA:401;PAVMT0:4, RIO VERMELHO, SALVADOR, BA - CEP: 41940160			
NIRE: 32900717013 CNPJ: 11.630.923/0003-05			
Endereço: RUA CAJUEIRO, 95, SANTA PAULA I, VILA VELHA, ES - CEP: 29126160			
Observação			

SALVADOR - BA, 19 de Agosto de 2024

BRUNO MOTA PASSOS
SECRETÁRIO-GERAL

247987077

página: 2/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 17740345945610 CPF SOLICITANTE: 962.411.365-34 NIRE: 29203383901 EMITIDA: 19/08/2024 PROTOCOLO: 247987077

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: MARCELO ADOPHO FARIAS

DOC. IDENTIFICADOR (ENESSOR): 592551296 SSP-BA

CNP: 616.345.735-81 DATA NASCIMENTO: 26/12/1972

FEIÇÃO: ROBERTO SIMES FARIAS

SEDELA ADOPHO FARIAS

PERMISSÃO: ACC: 01

Nº REGISTRO: 1846355877 VALIDEZ: 10/11/2026 P. HABILITAÇÃO: 10/05/1991

OBSERVAÇÕES:

SIGNATURA DO PORTADOR

LOCAL: SALVADOR, BA DATA EMISSÃO: 05/02/2020

ASSINADO DIGITALMENTE: 8110563666
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO BAHIA 8105528711

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE

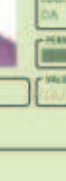


Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

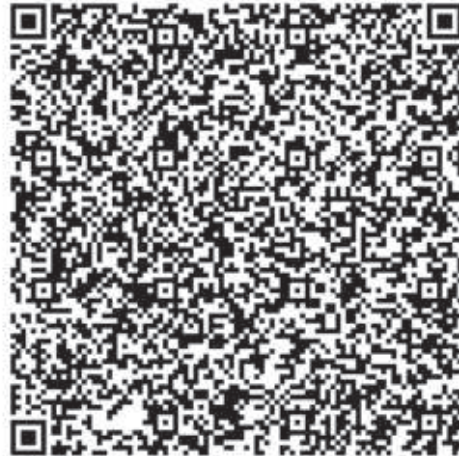
As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Departamento Nacional de Trânsito

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		 B A	
NOME ALAN DE LACERDA ALMEIDA		DOC. IDENTIFICAÇÃO FISCAL 309254033 SSP BA	
	CRE 874.270.365-48	DATA NASCIMENTO 23/09/1976	
	FRASEIO ALCY LIMA MARTINS DE ALMEIDA MARIA JOSE DE LACERDA ALMEIDA		
	HABILITADO ☒	ACC ☒	EXT. HAB. 0
	Nº REGISTRO 000000000000	VALIDEZ 16/12/2006	P. HABILITAÇÃO 02/02/1995
OBSERVAÇÕES 			
ASSINATURA DO PORTADOR 			
LOCAL SALVADOR, BA	DATA EMISSÃO 02/01/2006		
ATRIBUIÇÃO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES			
06344895002 BAC20465506			
BAHIA			
DENATRAN		CONTRAN	

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

2467829550

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2467829550

RENATO AURELIO SILVA PEREIRA

1º PASSAPORTE: 210327981

2ª DATA: DATA DE 1º DE INSCRIÇÃO: 20/04/2003, 04/04/2003, 04/04/2003

3ª DATA: DATA: 06/05/2022

4ª DATA: DATA: 05/05/2025

5ª DATA: DATA: 14/05/2030

6ª DATA: DATA: 04/05/2026

7ª DATA: DATA: 04/05/2026

8ª DATA: DATA: 04/05/2026

9ª DATA: DATA: 04/05/2026

10ª DATA: DATA: 04/05/2026

11ª DATA: DATA: 04/05/2026

12ª DATA: DATA: 04/05/2026

13ª DATA: DATA: 04/05/2026

14ª DATA: DATA: 04/05/2026

15ª DATA: DATA: 04/05/2026

16ª DATA: DATA: 04/05/2026

17ª DATA: DATA: 04/05/2026

18ª DATA: DATA: 04/05/2026

19ª DATA: DATA: 04/05/2026

20ª DATA: DATA: 04/05/2026

21ª DATA: DATA: 04/05/2026

22ª DATA: DATA: 04/05/2026

23ª DATA: DATA: 04/05/2026

24ª DATA: DATA: 04/05/2026

25ª DATA: DATA: 04/05/2026

26ª DATA: DATA: 04/05/2026

27ª DATA: DATA: 04/05/2026

28ª DATA: DATA: 04/05/2026

29ª DATA: DATA: 04/05/2026

30ª DATA: DATA: 04/05/2026

31ª DATA: DATA: 04/05/2026

32ª DATA: DATA: 04/05/2026

33ª DATA: DATA: 04/05/2026

34ª DATA: DATA: 04/05/2026

35ª DATA: DATA: 04/05/2026

36ª DATA: DATA: 04/05/2026

37ª DATA: DATA: 04/05/2026

38ª DATA: DATA: 04/05/2026

39ª DATA: DATA: 04/05/2026

40ª DATA: DATA: 04/05/2026

41ª DATA: DATA: 04/05/2026

42ª DATA: DATA: 04/05/2026

43ª DATA: DATA: 04/05/2026

44ª DATA: DATA: 04/05/2026

45ª DATA: DATA: 04/05/2026

46ª DATA: DATA: 04/05/2026

47ª DATA: DATA: 04/05/2026

48ª DATA: DATA: 04/05/2026

49ª DATA: DATA: 04/05/2026

50ª DATA: DATA: 04/05/2026

51ª DATA: DATA: 04/05/2026

52ª DATA: DATA: 04/05/2026

53ª DATA: DATA: 04/05/2026

54ª DATA: DATA: 04/05/2026

55ª DATA: DATA: 04/05/2026

56ª DATA: DATA: 04/05/2026

57ª DATA: DATA: 04/05/2026

58ª DATA: DATA: 04/05/2026

59ª DATA: DATA: 04/05/2026

60ª DATA: DATA: 04/05/2026

61ª DATA: DATA: 04/05/2026

62ª DATA: DATA: 04/05/2026

63ª DATA: DATA: 04/05/2026

64ª DATA: DATA: 04/05/2026

65ª DATA: DATA: 04/05/2026

66ª DATA: DATA: 04/05/2026

67ª DATA: DATA: 04/05/2026

68ª DATA: DATA: 04/05/2026

69ª DATA: DATA: 04/05/2026

70ª DATA: DATA: 04/05/2026

71ª DATA: DATA: 04/05/2026

72ª DATA: DATA: 04/05/2026

73ª DATA: DATA: 04/05/2026

74ª DATA: DATA: 04/05/2026

75ª DATA: DATA: 04/05/2026

76ª DATA: DATA: 04/05/2026

77ª DATA: DATA: 04/05/2026

78ª DATA: DATA: 04/05/2026

79ª DATA: DATA: 04/05/2026

80ª DATA: DATA: 04/05/2026

81ª DATA: DATA: 04/05/2026

82ª DATA: DATA: 04/05/2026

83ª DATA: DATA: 04/05/2026

84ª DATA: DATA: 04/05/2026

85ª DATA: DATA: 04/05/2026

86ª DATA: DATA: 04/05/2026

87ª DATA: DATA: 04/05/2026

88ª DATA: DATA: 04/05/2026

89ª DATA: DATA: 04/05/2026

90ª DATA: DATA: 04/05/2026

91ª DATA: DATA: 04/05/2026

92ª DATA: DATA: 04/05/2026

93ª DATA: DATA: 04/05/2026

94ª DATA: DATA: 04/05/2026

95ª DATA: DATA: 04/05/2026

96ª DATA: DATA: 04/05/2026

97ª DATA: DATA: 04/05/2026

98ª DATA: DATA: 04/05/2026

99ª DATA: DATA: 04/05/2026

100ª DATA: DATA: 04/05/2026

101ª DATA: DATA: 04/05/2026

102ª DATA: DATA: 04/05/2026

103ª DATA: DATA: 04/05/2026

104ª DATA: DATA: 04/05/2026

105ª DATA: DATA: 04/05/2026

106ª DATA: DATA: 04/05/2026

107ª DATA: DATA: 04/05/2026

108ª DATA: DATA: 04/05/2026

109ª DATA: DATA: 04/05/2026

110ª DATA: DATA: 04/05/2026

111ª DATA: DATA: 04/05/2026

112ª DATA: DATA: 04/05/2026

113ª DATA: DATA: 04/05/2026

114ª DATA: DATA: 04/05/2026

115ª DATA: DATA: 04/05/2026

116ª DATA: DATA: 04/05/2026

117ª DATA: DATA: 04/05/2026

118ª DATA: DATA: 04/05/2026

119ª DATA: DATA: 04/05/2026

120ª DATA: DATA: 04/05/2026

121ª DATA: DATA: 04/05/2026

122ª DATA: DATA: 04/05/2026

123ª DATA: DATA: 04/05/2026

124ª DATA: DATA: 04/05/2026

125ª DATA: DATA: 04/05/2026

126ª DATA: DATA: 04/05/2026

127ª DATA: DATA: 04/05/2026

128ª DATA: DATA: 04/05/2026

129ª DATA: DATA: 04/05/2026

130ª DATA: DATA: 04/05/2026

131ª DATA: DATA: 04/05/2026

132ª DATA: DATA: 04/05/2026

133ª DATA: DATA: 04/05/2026

134ª DATA: DATA: 04/05/2026

135ª DATA: DATA: 04/05/2026

136ª DATA: DATA: 04/05/2026

137ª DATA: DATA: 04/05/2026

138ª DATA: DATA: 04/05/2026

139ª DATA: DATA: 04/05/2026

140ª DATA: DATA: 04/05/2026

141ª DATA: DATA: 04/05/2026

142ª DATA: DATA: 04/05/2026

143ª DATA: DATA: 04/05/2026

144ª DATA: DATA: 04/05/2026

145ª DATA: DATA: 04/05/2026

146ª DATA: DATA: 04/05/2026

147ª DATA: DATA: 04/05/2026

148ª DATA: DATA: 04/05/2026

149ª DATA: DATA: 04/05/2026

150ª DATA: DATA: 04/05

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 11.630.923/0001-43

Razão Social: CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA

Atividade Econômica Principal:

4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

Endereço:

RUA JACOBINA, 160 - EDIF: MAXIMINO PEREZ; : GARRIDO; ANDAR: 4; SALA: 401; - RIO VERMELHO - 41.940-160 - Salvador / Bahia

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 26/08/2024 15:38

1 de 1

87 / 194



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.630.923/0001-43 DUNS®: 90*****00
Razão Social: CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 01/10/2024
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/09/2024	Automática
FGTS	Validade:	09/09/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	22/02/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/10/2024
Receita Municipal	Validade:	21/11/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 26/08/2024 15:40

1 de 1

CPF: 616.XXX.XXX-87 Nome: MARCELO ADORNO FARIAS

Ass: _____

88 / 194

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SUCOP
Comissão Permanente de Licitação/COPEL**CONCORRÊNCIA Nº 90015/2024**
Processo Administrativo nº 141251/2024

Contratação de empresa capacitada para execução da obra de Requalificação Urbana do Cais da Gamboa e Construção do Pier- Centro -Salvador/BA.

DECLARAÇÃO GERAL CONJUNTA – ANEXO VIII

Prezados Senhores,

A empresa **CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA**, pessoa jurídica, de direito privado, com sede à Rua Jacobina 160, Edifício Maximino Perez Garrido, 4º andar, CEP. 41.940-160, Bairro Rio Vermelho, Salvador-Bahia-Brasil, inscrita no CNPJ nº 11.630.923/0001-43, Fone: 71 3025-3805, e-mail: maf@mafprojetos.com.br, tendo como representante legal o diretor administrador e responsável técnico, Alan de Lacerda Almeida, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CREA nº 0500181764, CPF nº 87427036549 e RG nº 0509254233 SSP/BA, infra firmado, **DECLARAMOS** sob as penas da lei, que;

- I. Cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta atende às exigências do edital da Concorrência nº 90015/2024, promovido pela SUCOP, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- II. Não possui, na cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal;
- III. Que, até a presente data, não existem fatos impeditivos para sua habilitação e participação na Concorrência nº 90015/2024, e que não pesa contra si suspensão ou declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Salvador/BA, 29 de agosto de 2024.


CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
CNPJ nº 11.630.923/0001-43 - ALAN DE LACERDA ALMEIDA
Diretor Engº Civil - CREA nº 0500181764 Responsável Técnico
CPF nº 87427036549 - RG nº 0509254233 SSP/BA



REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.630.923/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/11/2009
NOME EMPRESARIAL CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JACOBINA	NÚMERO 160	COMPLEMENTO EDIF: MAXIMINO PEREZ; ; GARRIDO; ANDAR: 4; SALA: 401;
CEP 41.940-160	BAIRRO/DISTRITO RIO VERMELHO	MUNICÍPIO SALVADOR
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@CBSSANEAMENTO.COM.BR		TELEFONE (71) 3025-3800
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/11/2009
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/01/2024 às 16:21:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa			
Identificação			
CNPJ: 11.630.923/0001-43		Inscrição Estadual: 086.050.038 NO	
Razão Social: CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA			
Nome Fantasia:			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP METRO			
Unidade de Fiscalização: INFAZ ATACADO			
Endereço			
Logradouro: RUA JACOBINA			
Número: 160		Complemento: ED: MAXIMINO PEREZ; ; GARRIDO; ANDAR: 4; S: 401;	
Bairro/Distrito: RIO VERMELHO		CEP: 41940-160	
Município: SALVADOR		UF: BA	
Telefone: (71) 30253800		E-mail: contato@andradesimoes.com.br	
Referência: PROXIMO AO FIEB RIO VERMELHO		Localização: ZONA URBANA	
Informações Complementares			
Data de Inclusão do Contribuinte: 10/03/2010			
Atividade Econômica Principal:			
4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação			
Atividade Econômica Secundária			
4110700 - Incorporação de empreendimentos imobiliários			
4120400 - Construção de edifícios			
4211101 - Construção de rodovias e ferrovias			
4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas			
4222702 - Obras de irrigação			
4291000 - Obras portuárias, marítimas e fluviais			
4313400 - Obras de terraplenagem			
6810202 - Aluguel de imóveis próprios			
6810203 - Loteamento de imóveis próprios			
7112000 - Serviços de engenharia			
Unidade: UNIDADE PRODUTIVA			
Forma de Atuação			
- ESTABELECIMENTO FIXO			
- EM LOCAL FIXO FORA DA LOJA			
Condição: NORMAL			
Forma de pagamento: C/CORRENTE FISCAL			
Situação Cadastral Vigente: BAIXADO			
Data desta Situação Cadastral: 01/01/2016			
Endereço de Correspondência			
Endereço: RUA JACOBINA		Complemento: ED: MAXIMINO PEREZ; ; GARRIDO; ANDAR: 4; S: 401;	
Referência:		Número: 160	
Bairro: RIO VERMELHO		CEP: 41940160	
Município: SALVADOR		UF: BA	
Informações do Contador			
Classificação CRC: Profissional		CRC: 23657 -BA	Tipo CRC: Originario
Nome: JULIO CESAR SIMOES DOS SANTOS			
Responsável pela organização contábil			
Classificação CRC: Profissional		CRC:	Tipo CRC: Originario
Nome:			
Endereço			
Endereço: RUA CONDE DE PORTO ALEGRE EDIF METROPOLITAN CENTER SALA 604 ANDAR			
Número: 151	Bairro: IAPI	Município: SALVADOR	UF: BA
Referencia:		CEP: 40330201	
Telefone: (71) 30120690	Celular: ()	Fax: ()	E-mail: CONTATO@ANDRADESIMOES.COM.BR
Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco			
Data da Consulta: 29/01/2024			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

Validade deste Cartão: 31/12/2024

RAZÃO SOCIAL: CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
NOME FANTASIA: CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
CNPJ: 11.630.923/0001-43
CGA: 330.488/001-07
ENDEREÇO: Rua Jacobina, 160 - ED: MAXIMINO PEREZ; : GARRIDO; ANDAR: 4; S: 401; -
RIO VERMELHO
NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

ATIVIDADES	CNAE	DATA INÍCIO
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	4222-7/01	06/03/2015
Construção de rodovias e ferrovias	4211-1/01	06/03/2015
Incorporação de empreendimentos imobiliários	4110-7/00	06/03/2015
Obras de irrigação	4222-7/02	06/03/2015
Obras de terraplenagem	4313-4/00	06/03/2015
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	4213-8/00	06/03/2015
Obras portuárias, marítimas e fluviais	4291-0/00	06/03/2015
Serviços de engenharia	7112-0/00	06/03/2015
Aluguel de imóveis próprios	6810-2/02	06/09/2022
Loteamento de imóveis próprios	6810-2/03	06/09/2022
Construção de edifícios	4120-4/00	06/09/2022

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

VALIDADE DO TVL: Definitivo

DATA DA INSCRIÇÃO: 03/03/2010

DATA DE IMPRESSÃO: 06/03/2024

CÓDIGO DE CONTROLE: 2B710689FDF442561CF6AC6799694D96

A autenticidade deste cartão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 31/12/2024

RAZÃO SOCIAL: CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA

NOME FANTASIA: CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA

CGA: 330.488/001-07

CNPJ: 11.630.923/0001-43

ENDEREÇO: Rua Jacobina, 160, ED: MAXIMINO PEREZ; : GARRIDO; ANDAR: 4; S: 401; - RIO VERMELHO

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	4222-7/01	06/03/2015
Construção de rodovias e ferrovias	4211-1/01	06/03/2015
Incorporação de empreendimentos imobiliários	4110-7/00	06/03/2015
Obras de irrigação	4222-7/02	06/03/2015
Obras de terraplenagem	4313-4/00	06/03/2015
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	4213-8/00	06/03/2015
Obras portuárias, marítimas e fluviais	4291-0/00	06/03/2015
Serviços de engenharia	7112-0/00	06/03/2015
Aluguel de imóveis próprios	6810-2/02	06/09/2022
Loteamento de imóveis próprios	6810-2/03	06/09/2022
Construção de edifícios	4120-4/00	06/09/2022

TIPO DE UNIDADE: Unidade Produtiva

FORMA DE ATUAÇÃO: Estabelecimento Fixo, Em Local Fixo Fora de Loja

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

Nº TVL: 2051618 **VALIDADE:** Definitivo

DATA DA INSCRIÇÃO: 03/03/2010

DATA DE IMPRESSÃO: 06/03/2024

Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.

CONDICIONANTES:

O TVL não autoriza o funcionamento do estabelecimento. O TVL não atesta as condições de conformidade referentes à

CÓDIGO DE CONTROLE : A55742C104179B7DF7755893174B7E7C

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
CNPJ: 11.630.923/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:06:09 do dia 24/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/09/2024.

Código de controle da certidão: **E837.69C2.4125.02E0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20243555614**

RAZÃO SOCIAL	
CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
086.050.038 - BAIXADO	11.630.923/0001-43

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 21/08/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
CNPJ: 11.630.923/0001-43
Endereço: RUA JACOBINA Nº 160 - RIO VERMELHO, SALVADOR/BA - CEP: 41940160 -
EDIF: MAXIMINO PEREZ; : GARRIDO; ANDAR: 4; SALA: 401;

Número da Certidão: 1349880

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.go.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 16:23:26 horas do dia 23/08/2024.
Válida até dia 21/11/2024.

Código de controle da certidão: **3AE6.5882.9E6C.7905.B940.A513.505A.4472**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.630.923/0001-43
Razão Social: CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LT
Endereço: R JACOBINA EDIF MAXIMINO PEREZ GARRIDO 160 4 ANDAR SALA 401 / RIO VERMELHO /
SALVADOR / BA / 41940-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/08/2024 a 09/09/2024

Certificação Número: 2024081102421626455422

Informação obtida em 23/08/2024 10:44:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.630.923/0001-43

Certidão nº: 40023456/2024

Expedição: 08/06/2024, às 11:50:08

Validade: 05/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.630.923/0001-43**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/08/2024 16:13:58

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA**
CNPJ: **11.630.923/0001-43**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade:	CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	11.630.923/0001-43
Número de Ordem do Livro:	16		

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Administrador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	616.345.735-87
Nº de Série do Certificado	112899806707054145246234838348411251232
Nome do Signatário	MARCELO ADORNO FARIAS:61634573587
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	04/03/2024 a 04/03/2027

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	962.411.365-34
Nº de Série do Certificado	2338252240080314478
Nome do Signatário	JULIO CESAR SIMOES DOS SANTOS:96241136534
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	17/06/2024 a 17/06/2025

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 29203383901	CNPJ 11.630.923/0001-43	
NOME EMPRESARIAL CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 16
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 5D.E5.C2.0D.06.BF.0A.92.1F.8F.6F.59.DF.A7.C1.9C.4C.DA.1E.38	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	61634573587	MARCELO ADORNO FARIAS:61634573587	112899806707054145 246234838348411251 232	04/03/2024 a 04/03/2027	Sim
Contador	96241136534	JULIO CESAR SIMOES DOS SANTOS:96241136534	233825224008031447 8	17/06/2024 a 17/06/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

5D.E5.C2.0D.06.BF.0A.92.1F.8F.6F.59.
DF.A7.C1.9C.4C.DA.1E.38-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 22/07/2024 às 00:20:20

82.1F.A7.AF.EA.A6.07.31
27.30.D8.E9.2F.52.5D.9F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 11.630.923/0001-43
 Número de Ordem do Livro: 16
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 106.401.287,35	R\$ 133.308.382,54
CIRCULANTE		R\$ 52.860.543,35	R\$ 71.147.908,97
DISPONIVEL		R\$ 1.711.746,14	R\$ 2.415.901,47
CAIXA		R\$ 23.002,54	R\$ 23.002,54
BANCOS C/ MOVIMENTO		R\$ 1.688.743,60	R\$ 2.392.898,93
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 6.482.621,37	R\$ 5.391.116,31
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 6.482.621,37	R\$ 5.391.116,31
CONTAS A RECEBER		R\$ 13.310.605,52	R\$ 12.665.033,51
CONTAS A RECEBER		R\$ 13.310.605,52	R\$ 12.665.033,51
SERVIÇOS MEDIDOS A FATURAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 9.313.501,97	R\$ 9.313.501,97
IMOVEIS A COMERCIALIZAR		R\$ 9.313.501,97	R\$ 9.313.501,97
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 22.042.068,35	R\$ 41.362.355,71
ADIANAMENTOS		R\$ 4.423.463,26	R\$ 2.818.396,22
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 1.110.940,31	R\$ 3.562.208,83
CONTAS CORRENTES COM EMPRESA		R\$ 16.507.664,78	R\$ 34.981.750,66
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 53.540.744,00	R\$ 62.160.473,57
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 44.947.140,48	R\$ 52.937.203,17
C/C COM PESSOAS LIGADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 633.969,01	R\$ 810.271,83
C/C COM TERCEIROS		R\$ 199.044,72	R\$ 4.565.144,72
C/C COM SCP		R\$ 1.850.472,29	R\$ 1.877.255,42
C/C COM CONSÓRCIOS		R\$ 8.842.436,81	R\$ 14.062.580,33
C/C COM SPE		R\$ 5.683.374,40	R\$ 7.031.386,64
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS CONSÓRCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RATEIOS CONSÓRCIOS		R\$ 27.737.843,25	R\$ 24.590.564,23
INVESTIMENTOS		R\$ 2.610.775,36	R\$ 2.610.775,36
PARTICIPACOES SOCIETARIAS		R\$ 2.610.775,36	R\$ 2.610.775,36
IMOBILIZADO		R\$ 5.930.710,66	R\$ 6.559.379,54
AQUISIÇÃO		R\$ 8.523.252,35	R\$ 9.156.245,96
(-) DEPRECIACÃO		R\$ (2.592.541,69)	R\$ (2.596.866,42)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5D.E5.C2.0D.06.BF.0A.92.1F.8F.6F.59.DF.A7.C1.9C.4C.DA.1E.38-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 11.630.923/0001-43
Número de Ordem do Livro: 16
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INTANGÍVEL		R\$ 52.117,50	R\$ 53.115,50
AQUISIÇÃO		R\$ 52.117,50	R\$ 53.115,50
PASSIVO		R\$ 106.401.287,35	R\$ 133.308.382,54
CIRCULANTE		R\$ 30.533.413,10	R\$ 37.720.735,24
CONTAS A PAGAR		R\$ 8.391.985,20	R\$ 10.152.284,46
FORNECEDORES		R\$ 8.391.985,20	R\$ 10.152.284,46
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 16.071.063,21	R\$ 13.478.599,18
IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 16.071.063,21	R\$ 13.478.599,18
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 5.096.896,45	R\$ 9.832.572,98
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 765.223,38	R\$ 1.635.963,90
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 2.109.267,15	R\$ 4.139.493,45
PROVISÃO FÉRIAS / 13º SALÁRIO / ENCARGOS		R\$ 2.222.405,92	R\$ 4.057.115,63
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 31.888,19	R\$ 31.888,19
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS		R\$ 31.888,19	R\$ 31.888,19
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ 92.303,85	R\$ 706.878,18
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ 92.303,85	R\$ 706.878,18
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 849.276,20	R\$ 3.518.512,25
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 831.059,97	R\$ 1.586.398,96
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS		R\$ 18.216,23	R\$ 1.932.113,29
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 20.287.470,61	R\$ 29.477.624,51
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 20.287.470,61	R\$ 29.477.624,51
C/C ENTRE EMPRESAS		R\$ 1.313.440,00	R\$ 1.089.896,73
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 472.273,40	R\$ 0,00
RETENÇÕES CONTRATUAIS		R\$ 360.074,76	R\$ 1.277.939,55
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS		R\$ 3.808.198,98	R\$ 3.227.570,90
C/C COM SCP		R\$ 4.158.112,05	R\$ 0,00
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS		R\$ 2.892.405,47	R\$ 22.306.949,41
TRIBUTOS DIFERIDOS		R\$ 1.321.085,97	R\$ 1.575.267,92
C/C CONSÓRCIOS		R\$ 4.716.104,63	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5D.E5.C2.0D.06.BF.0A.92.1F.8F.6F.59.DF.A7.C1.9C.4C.DA.1E.38-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 2 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 11.630.923/0001-43
Número de Ordem do Livro: 16
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RATEIOS CONSÓRCIOS		R\$ 1.245.775,35	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 55.580.403,64	R\$ 66.110.022,79
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 55.580.403,64	R\$ 66.110.022,79
CAPITAL SOCIAL		R\$ 5.400.000,00	R\$ 5.400.000,00
RESERVAS		R\$ 24.184.440,59	R\$ 24.714.440,59
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 23.495.963,05	R\$ 33.495.582,20
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5D.E5.C2.0D.06.BF.0A.92.1F.8F.6F.59.DF.A7.C1.9C.4C.DA.1E.38-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 3 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 11.630.923/0001-43
 Número de Ordem do Livro: 16
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional Bruta		R\$ 280.283.167,70	R\$ 427.934.980,17
Receita de Obras		R\$ 280.283.167,70	R\$ 427.934.980,17
(-) Deduções da Receita		R\$ (18.948.763,97)	R\$ (28.374.654,65)
(-) Impostos e Contribuições sobre a Receita Bruta		R\$ (18.948.763,97)	R\$ (28.374.654,65)
Receita Operacional Líquida		R\$ 261.334.403,73	R\$ 399.560.325,52
(-) Custos		R\$ (241.876.645,62)	R\$ (370.206.656,06)
(-) Custo de Obras		R\$ (241.876.645,62)	R\$ (370.206.656,06)
Lucro Operacional Bruto		R\$ 19.457.758,11	R\$ 29.353.669,46
(-) Despesas Operacionais		R\$ 4.955.681,06	R\$ (19.233.694,89)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (10.188.336,77)	R\$ (10.610.729,42)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (851.366,72)	R\$ (1.124.636,31)
Receitas e Despesas Operacionais		R\$ 5.315,67	R\$ 19.191,79
(-) Despesas Financeiras		R\$ (2.991.825,49)	R\$ (8.924.451,74)
Receitas Financeiras		R\$ 578.463,93	R\$ 1.406.930,79
Resultado na Participação em SCP		R\$ 18.403.430,44	R\$ 0,00
Lucro Líquido/ Prejuízo Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social		R\$ 24.413.439,17	R\$ 10.119.974,57
(-) Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro		R\$ (2.027.932,23)	R\$ (3.416.791,35)
(-) Imposto de Renda e CSL s/Lucro Líquido		R\$ (2.027.932,23)	R\$ (3.416.791,35)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 22.385.506,94	R\$ 6.703.183,22

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5D.E5.C2.0D.06.BF.0A.92.1F.8F.6F.59.DF.A7.C1.9C.4C.DA.1E.38-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

Sped

CONTAB

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Entidade:

CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2023 a 31/12/2023

CNP

11.630.923/0001-43

Número de Ordem do Livro:

16

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	
	Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados (R\$)	
Saldo Inicial de Lucros ou Prejuízos Acumulados		23.495.963,05
Ajustes Encerramento SCP		11.041.219,00
Resultado Líquido do Exercício		6.703.183,22
Distribuição de Lucros		(-17.744.783,07
Saldo Final de Lucros ou Prejuízos Acumulados		33.495.582,20
Notas		



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JULIO CESAR SIMOES DOS SANTOS
REGISTRO.....	: BA-023657/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.411.365-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 22/07/2024 as 00:11:20.

Válido até: 20/10/2024.

Código de Controle: 492289.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	11.630.923/0001-43
Número de Ordem do Livro:	16		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
NIRE	29203383901
CNPJ	11.630.923/0001-43
Número de Ordem	16
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	Salvador
Data do arquivamento dos atos constitutivos	18/11/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	409577

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	16
Quantidade total de linhas do arquivo digital	409577
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5D.E5.C2.0D.06.BF.0A.92.1F.8F.6F.59.DF.A7.C1.9C.4C.DA.1E.38-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A **CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA.**, fundada em 18 de novembro de 2009, é uma sociedade empresária limitada regida pelo seu Contrato Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

O Objeto social da companhia constitui a prestação de serviços de engenharia: assessoria técnica, perícia e inspeção em engenharia, cálculos estruturais, consultoria, serviços técnicos de engenharia, fiscalização de obras, execução e gerenciamento de projetos execução de obras de urbanização: construção, reforma e manutenção de ruas, praças, meios-fios e calçadas, asfaltamento e pavimentação de vias públicas a construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto: construção de estações e redes de tratamento de água e esgoto, construção de reservatórios de água, construção de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário a execução de obras de irrigação: construção de canais de irrigação obras portuárias, marítimas e fluviais: obras de aterro hidráulico, construção de barragens, canais de navegação e diques, construção de portos marítimos e fluviais, obras de dragagem, construção de emissários submarinos, instalações portuárias, limpeza de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas e açudes obras de terraplenagem: serviços de bota fora, corte e aterro, derrocamentos, escavações, execução de drenos, remoção de rochas, obras de nivelção para construção obras de pavimentação asfáltica, construção e reforma de rodovias e incorporação imobiliária.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, resoluções do Conselho Federal de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Os bens do imobilizado estão demonstrados pelo custo de aquisição, ajustados por depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

Os investimentos em outras sociedades (Sociedades em Conta de Participação – SCP e Sociedades de Propósito Específico – SPE) são avaliados pelo método de equivalência patrimonial.

3.6) Imóveis a Comercializar

Os imóveis a comercializar referem-se ao Loteamentos em SPE, no qual a sociedade possui participação.

3.7) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro Real e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

3.8) Receitas e Despesas (Apuração do Resultado)

Em conformidade com o regime de competência, as receitas e as despesas são reconhecidas na apuração do resultado do período a que pertencem e, quando se correlacionam, de forma simultânea, independentemente de recebimento ou pagamento.

4) INVESTIMENTOS

A empresa possui um total de investimentos no valor de R\$ 2.610.775,36, em sociedades em contas de participação e sociedades de propósito específico.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil), dividido em 5.400.000 (cinco milhões e quatrocentas) quotas de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado, em moeda corrente nacional.

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Salvador - BA, 22 de julho de 2024.



CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
CNPJ nº 11.630.923/0001-43 – MARCELO ADORNO FARIAS
Diretor Adm. Engº Civil - CREA nº 0504143719 - Responsável Técnico
CPF nº 61634573587 - RG nº 05925512 SSP/BA



JÚLIO CESAR SIMÕES DOS SANTOS
Contador - CRC: BA-023657/O-5
RG nº 0647951797 SSP/BA
CPF nº 96241136534

Empresa: CBS CONSTRUTORA BAIANA DE SANEAMENTO LTDA

CNPJ 11.630.923/0001-43

Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do período 6.703.183,22

AJUSTES PARA CONCILIAR O RESULTADO ÀS DISPONIBILIDADES GERADAS PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado Positivo na Equivalência Patrimonial 0,00

Depreciação 0,00

Ajustes de Exercícios Anteriores 11.041,219,00

RESULTADO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO 17.744.402,22

VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS

Variação em Clientes 645.572,01

Variação em Outros Créditos (19.320.287,36)

Variação em Contas a Receber - Longo Prazo (7.990.062,69)

Variação em Fornecedores 1.760.299,26

Variação em Tributos a Recolher (1.977.889,70)

Variação em Obrigações Trabalhistas 4.735.676,53

Variação em Obrigações - Longo Prazo 9.190.153,90

CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES (12.956.538,05)

CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS 4.787.864,17

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Aquisição de Imobilizado / Investimentos (629.666,88)

Recebimento de Dividendos

CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS (629.666,88)

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Créditos para futuro aumento de capital social 530.000,00

Pagamento de Dividendos (7.744.783,07)

Pagamento de Empréstimos (2.669.236,05)

CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS (4.545.547,02)

Variação nas Disponibilidades (387.349,73)

DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO 8.194.367,51

DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO 7.807.017,78

Salvador/BA, 22 de julho de 2024.



CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
CNPJ nº 11.630.923/0001-43 – MARCELO ADORNO FARIAS
Diretor Adm. Engº Civil - CREA nº 0504143719 - Responsável Técnico
CPF nº 61634573587 - RG nº 05925512 SSP/BA



JÚLIO CÉSAR SIMÕES DOS SANTOS
Contador - CRC: BA-023657/O-5
RG nº 0647951797 SSP/BA
CPF nº 96241136534



RELATÓRIO DE SITUAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

Prezados Senhores,

JULIO CESAR SIMÕES DOS SANTOS, Contador, inscrito no CRC sob nº 023657/O-5, CPF nº 962.411.365-34 e RG nº 0647951797 SSP/BA, residente em Salvador/BA, **DECLARA**, para os devidos fins, que a empresa **CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.630.923/0001-43, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203383901, com sede Rua Jacobina, 160, Edifício Maximino Perez Garrido, Andar 4º Sala 401, Rio Vermelho Salvador, BA, CEP 41.940-160, baseado na análise das Demonstrações Contábeis (Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício) do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, possui boa situação financeira, apresentando índices econômicos e financeiros de liquidez, endividamento e rentabilidade satisfatórios, mostrando ser um grupo sólido e confiável, com tendência de crescimento de suas atividades e melhoria dos índices, além de demonstrar todas as possibilidades de arcar com os seus compromissos financeiros, demonstrando também capacidade econômico-financeira suficiente a assegurar a execução integral dos seus compromissos contratuais.

Salvador/BA, 22 de julho de 2024.


JÚLIO CESAR SIMÕES DOS SANTOS

RG nº 0647951797 SSP/BA CPF nº 96241136534
Contador - CRC: BA-023657/O-5

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade:	CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	11.630.923/0001-43
Número de Ordem do Livro:	15		

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Administrador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	616.345.735-87
Nº de Série do Certificado	2338248928375463543
Nome do Signatário	MARCELO ADORNO FARIAS:61634573587
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	04/03/2021 a 04/03/2024

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	962.411.365-34
Nº de Série do Certificado	67157645881054839460053017008786326843
Nome do Signatário	JULIO CESAR SIMOES DOS SANTOS:96241136534
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	22/06/2023 a 21/06/2024

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 29203383901	CNPJ 11.630.923/0001-43	
NOME EMPRESARIAL CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 15
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) D7.B5.FE.7D.1E.B2.2F.01.2F.0A.B8.1E.C4.D8.FA.BF.06.E9.CC.82	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	61634573587	MARCELO ADORNO FARIAS:61634573587	233824892837546354 3	04/03/2021 a 04/03/2024	Sim
Contador	96241136534	JULIO CESAR SIMOES DOS SANTOS:96241136534	671576458810548394 600530170087863268 43	22/06/2023 a 21/06/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

D7.B5.FE.7D.1E.B2.2F.01.2F.0A.B8.1E.
C4.D8.FA.BF.06.E9.CC.82-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 05/07/2023 às 05:22:11

0B.4A.B2.A7.79.B8.FB.69
7E.38.AF.77.B9.39.F0.DD

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 11.630.923/0001-43
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 80.566.168,35	R\$ 106.401.287,35
CIRCULANTE		R\$ 45.518.713,64	R\$ 52.860.543,35
DISPONIVEL		R\$ 502.543,37	R\$ 1.711.746,14
CAIXA		R\$ 58.190,34	R\$ 23.002,54
BANCOS C/ MOVIMENTO		R\$ 444.353,03	R\$ 1.688.743,60
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 14.060.611,74	R\$ 6.482.621,37
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 14.060.611,74	R\$ 6.482.621,37
CONTAS A RECEBER		R\$ 8.800.200,31	R\$ 13.310.605,52
CONTAS A RECEBER		R\$ 8.800.200,31	R\$ 13.310.605,52
SERVIÇOS MEDIDOS A FATURAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 9.313.501,97	R\$ 9.313.501,97
IMOVEIS A COMERCIALIZAR		R\$ 9.313.501,97	R\$ 9.313.501,97
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 12.841.856,25	R\$ 22.042.068,35
ADIANAMENTOS		R\$ 116.892,82	R\$ 4.423.463,26
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 2.169.814,17	R\$ 1.110.940,31
CONTAS CORRENTES COM EMPRESA		R\$ 10.555.149,26	R\$ 16.507.664,78
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 35.047.454,71	R\$ 53.540.744,00
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 26.284.361,53	R\$ 44.947.140,48
C/C COM PESSOAS LIGADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 516.431,36	R\$ 633.969,01
C/C COM TERCEIROS		R\$ 267.058,43	R\$ 199.044,72
C/C COM SCP		R\$ 1.548.125,50	R\$ 1.850.472,29
C/C COM CONSÓRCIOS		R\$ 19.835.769,90	R\$ 8.842.436,81
C/C COM SPE		R\$ 4.112.776,34	R\$ 5.683.374,40
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS CONSÓRCIOS		R\$ 4.200,00	R\$ 0,00
RATEIOS CONSÓRCIOS		R\$ 0,00	R\$ 27.737.843,25
INVESTIMENTOS		R\$ 2.399.628,30	R\$ 2.610.775,36
PARTICIPACOES SOCIETARIAS		R\$ 2.399.628,30	R\$ 2.610.775,36
IMOBILIZADO		R\$ 6.311.347,38	R\$ 5.930.710,66
AQUISIÇÃO		R\$ 8.256.924,94	R\$ 8.523.252,35
(-) DEPRECIÇÃO		R\$ (1.945.577,56)	R\$ (2.592.541,69)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D7.B5.FE.7D.1E.B2.2F.01.2F.0A.B8.1E.C4.D8.FA.BF.06.E9.CC.82-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 11.630.923/0001-43
Número de Ordem do Livro: 15
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INTANGÍVEL		R\$ 52.117,50	R\$ 52.117,50
AQUISIÇÃO		R\$ 52.117,50	R\$ 52.117,50
PASSIVO		R\$ 80.566.168,35	R\$ 106.401.287,35
CIRCULANTE		R\$ 26.240.131,92	R\$ 30.533.413,10
CONTAS A PAGAR		R\$ 5.992.869,01	R\$ 8.391.985,20
FORNECEDORES		R\$ 5.992.869,01	R\$ 8.391.985,20
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 12.071.089,01	R\$ 16.071.063,21
IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 12.071.089,01	R\$ 16.071.063,21
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 5.830.704,10	R\$ 5.096.896,45
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 1.251.581,16	R\$ 765.223,38
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 1.509.200,48	R\$ 2.109.267,15
PROVISÃO FÉRIAS / 13º SALÁRIO / ENCARGOS		R\$ 3.069.922,46	R\$ 2.222.405,92
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 31.888,19	R\$ 31.888,19
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS		R\$ 31.888,19	R\$ 31.888,19
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ 92.303,85	R\$ 92.303,85
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ 92.303,85	R\$ 92.303,85
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 2.221.277,76	R\$ 849.276,20
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.025.417,27	R\$ 831.059,97
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS		R\$ 1.195.860,49	R\$ 18.216,23
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 18.645.258,64	R\$ 20.287.470,61
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.755.273,48	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.755.273,48	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 16.889.985,16	R\$ 20.287.470,61
C/C ENTRE EMPRESAS		R\$ 39.527,68	R\$ 1.313.440,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 135.438,37	R\$ 472.273,40
RETENÇÕES CONTRATUAIS		R\$ 384.446,80	R\$ 360.074,76
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS		R\$ 5.296.957,74	R\$ 3.808.198,98
C/C COM SCP		R\$ 5.476.700,71	R\$ 4.158.112,05
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS		R\$ 4.653.221,30	R\$ 2.892.405,47
TRIBUTOS DIFERIDOS		R\$ 903.692,56	R\$ 1.321.085,97
C/C CONSÓRCIOS		R\$ 0,00	R\$ 4.716.104,63

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D7.B5.FE.7D.1E.B2.2F.01.2F.0A.B8.1E.C4.D8.FA.BF.06.E9.CC.82-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 11.630.923/0001-43
Número de Ordem do Livro: 15
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RATEIOS CONSÓRCIOS		R\$ 0,00	R\$ 1.245.775,35
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 35.680.777,79	R\$ 55.580.403,64
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 35.680.777,79	R\$ 55.580.403,64
CAPITAL SOCIAL		R\$ 5.400.000,00	R\$ 5.400.000,00
RESERVAS		R\$ 23.134.609,70	R\$ 24.184.440,59
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 4.646.168,09	R\$ 23.495.963,05
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D7.B5.FE.7D.1E.B2.2F.01.2F.0A.B8.1E.C4.D8.FA.BF.06.E9.CC.82-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 3 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 11.630.923/0001-43
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional Bruta		R\$ 111.492.225,67	R\$ 280.283.167,70
Receita de Obras		R\$ 111.492.225,67	R\$ 280.283.167,70
(-) Deduções da Receita		R\$ (9.109.231,44)	R\$ (18.948.763,97)
(-) Impostos e Contribuições sobre a Receita Bruta		R\$ (9.109.231,44)	R\$ (18.948.763,97)
Receita Operacional Líquida		R\$ 102.382.994,23	R\$ 261.334.403,73
(-) Custos		R\$ (88.456.401,10)	R\$ (241.876.645,62)
(-) Custo de Obras		R\$ (88.456.401,10)	R\$ (241.876.645,62)
Lucro Operacional Bruto		R\$ 13.926.593,13	R\$ 19.457.758,11
Despesas Operacionais		R\$ 3.759.410,56	R\$ 4.955.681,06
(-) Despesas Administrativas		R\$ (5.507.872,07)	R\$ (10.188.336,77)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (221.959,93)	R\$ (851.366,72)
Receitas e Despesas Operacionais		R\$ 176.768,78	R\$ 5.315,67
(-) Despesas Financeiras		R\$ (3.434.405,00)	R\$ (2.991.825,49)
Receitas Financeiras		R\$ 152.325,92	R\$ 578.463,93
Resultado na Participação em SCP		R\$ 12.594.552,86	R\$ 18.403.430,44
Lucro Líquido/ Prejuízo Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social		R\$ 17.686.003,69	R\$ 24.413.439,17
(-) Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro		R\$ (1.707.093,28)	R\$ (2.027.932,23)
(-) Imposto de Renda e CSL s/Lucro Líquido		R\$ (1.707.093,28)	R\$ (2.027.932,23)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 15.978.910,41	R\$ 22.385.506,94

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D7.B5.FE.7D.1E.B2.2F.01.2F.0A.B8.1E.C4.D8.FA.BF.06.E9.CC.82-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

Sped

10.1.8

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Entidade:

CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ

11.630.923/0001-43

Número de Ordem do Livro:

15

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
	Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados (R\$)
Saldo Inicial de Lucros ou Prejuízos Acumulados	4.646.168,09
Resultado Líquido do Exercício	22.385.506,94
Ajustes de Exercícios Anteriores	(-)82.986,78
Distribuição de Dividendos	(-)3.452.725,20
Saldo Final de Lucros ou Prejuízos Acumulados	23.495.963,05
Notas	



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA

Certidão n.º: BA/2023/00009291
Nome: JULIO CESAR SIMOES DOS SANTOS CPF: 962.411.365-34
CRC/UF n.º BA-023657/O Categoria: CONTADOR
Validade: 03/10/2023
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: ECD - SPED CONTABIL
Nº 15 / Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : 962.411.365-34 Controle : 6454.8337.8651.8964

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	11.630.923/0001-43
Número de Ordem do Livro:	15		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
NIRE	29203383901
CNPJ	11.630.923/0001-43
Número de Ordem	15
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	Salvador
Data do arquivamento dos atos constitutivos	18/11/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	238934

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	15
Quantidade total de linhas do arquivo digital	238934
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D7.B5.FE.7D.1E.B2.2F.01.2F.0A.B8.1E.C4.D8.FA.BF.06.E9.CC.82-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A **CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA.**, fundada em 18 de novembro de 2009, é uma sociedade empresária limitada regida pelo seu Contrato Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

O Objeto social da companhia constitui a prestação de serviços de engenharia: assessoria técnica, perícia e inspeção em engenharia, cálculos estruturais, consultoria, serviços técnicos de engenharia, fiscalização de obras, execução e gerenciamento de projetos execução de obras de urbanização: construção, reforma e manutenção de ruas, praças, meios-fios e calçadas, asfaltamento e pavimentação de vias públicas a construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto: construção de estações e redes de tratamento de água e esgoto, construção de reservatórios de água, construção de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário a execução de obras de irrigação: construção de canais de irrigação obras portuárias, marítimas e fluviais: obras de aterro hidráulico, construção de barragens, canais de navegação e diques, construção de portos marítimos e fluviais, obras de dragagem, construção de emissários submarinos, instalações portuárias, limpeza de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas e açudes obras de terraplenagem: serviços de bota fora, corte e aterro, derrocamentos, escavações, execução de drenos, remoção de rochas, obras de nivelção para construção obras de pavimentação asfáltica, construção e reforma de rodovias e incorporação imobiliária.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, resoluções do Conselho Federal de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Os bens do imobilizado estão demonstrados pelo custo de aquisição, ajustados por depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

Os investimentos em outras sociedades (Sociedades em Conta de Participação – SCP e Sociedades de Propósito Específico – SPE) são avaliados pelo método de equivalência patrimonial.

3.6) Imóveis a Comercializar

Os imóveis a comercializar referem-se ao Loteamentos em SPE, no qual a sociedade possui participação.

124 / 194

3.7) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro Real e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

3.8) Receitas e Despesas (Apuração do Resultado)

Em conformidade com o regime de competência, as receitas e as despesas são reconhecidas na apuração do resultado do período a que pertencem e, quando se correlacionam, de forma simultânea, independentemente de recebimento ou pagamento.

4) INVESTIMENTOS

A empresa possui um total de investimentos no valor de R\$ 2.610.775,36, em sociedades em contas de participação e sociedades de propósito específico.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil), dividido em 5.400.000 (cinco milhões e quatrocentas) quotas de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado, em moeda corrente nacional.

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Salvador/BA, 05 de julho de 2023.


CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
CNPJ nº 11.630.923/0001-43 - ALAN DE LACERDA ALMEIDA
Diretor Adm. Engº Civil - CREA nº 0500181764 - Responsável Técnico
CPF nº 87427036549 - RG nº 0509254233 SSP/BA
JÚLIO CESAR SIMÕES DOS SANTOS
Contador - CRC: BA-023657/O-5
RG nº 0647951797 SSP/BA
CPF nº 96241136534

Empresa: CBS CONSTRUTORA BAIANA DE SANEAMENTO LTDA
CNPJ 11.630.923/0001-43
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do período 22.385.506,94

AJUSTES PARA CONCILIAR O RESULTADO ÀS DISPONIBILIDADES GERADAS PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado Positivo na Equivalência Patrimonial (18.403.430,44)

Depreciação 646.964,13

Ajuses de Exercícios Anteriores (82.986,78)

RESULTADO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO 4.546.053,85

VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS

Variação em Clientes (4.510.405,21)

Variação em Outros Créditos (9.200.212,10)

Variação em Contas a Receber - Longo Prazo (18.562.778,95)

Variação em Fornecedores 2.399.116,19

Variação em Tributos a Recolher 3.999.974,20

Variação em Obrigações Trabalhistas (733.807,65)

Variação em Obrigações - Longo Prazo 3.397.485,45

CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES (23.210.628,07)

CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (18.664.574,22)

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Aquisição de Imobilizado / Investimentos (552.388,40)

Recebimento de Dividendos 18.378.344,37

CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS 17.825.955,97

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Créditos para futuro aumento de capital social 1.049.830,89

Pagamento de Dividendos (3.452.725,20)

Pagamento de Empréstimos (3.127.275,04)

CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS (5.530.169,35)

Variação nas Disponibilidades (6.368.787,60)

DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO 14.563.155,11

DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO 8.194.367,51

Salvador/BA, 05 de julho de 2023.


CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
CNPJ nº 11.630.923/0001-43 - ALAN DE LACERDA ALMEIDA
Diretor Adm. Engº Civil - CREA nº 0500181764 - Responsável Técnico
CPF nº 87427036549 - RG nº 0509254233 SSP/BA


JÚLIO CESAR SIMÕES DOS SANTOS
Contador - CRC: BA-023657/O-5
RG nº 0647951797 SSP/BA
CPF nº 96241136534



RELATÓRIO DE SITUAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

Prezados Senhores,

JULIO CESAR SIMÕES DOS SANTOS, Contador, inscrito no CRC sob nº 023657/O-5, CPF nº 962.411.365-34 e RG nº 0647951797 SSP/BA, residente em Salvador/BA, **DECLARA**, para os devidos fins, que a empresa **CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.630.923/0001-43, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203383901, com sede Rua Jacobina, 160, Edifício Maximino Perez Garrido, Andar 4º Sala 401, Rio Vermelho Salvador, BA, CEP 41.940-160, baseado na análise das Demonstrações Contábeis (Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício) do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, possui boa situação financeira, apresentando índices econômicos e financeiros de liquidez, endividamento e rentabilidade satisfatórios, mostrando ser um grupo sólido e confiável, com tendência de crescimento de suas atividades e melhoria dos índices, além de demonstrar todas as possibilidades de arcar com os seus compromissos financeiros, demonstrando também capacidade econômico-financeira suficiente a assegurar a execução integral dos seus compromissos contratuais.

Salvador/BA, 05 de julho de 2023.

JULIO CESAR SIMÕES DOS SANTOS

RG nº 0647951797 SSP/BA CPF nº 96241136534

Contador - CRC: BA-023657/O-5



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JULIO CESAR SIMOES DOS SANTOS
REGISTRO.....	: BA-023657/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.411.365-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 21/08/2024 as 04:01:31.

Válido até: 19/11/2024.

Código de Controle: 581184.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES FINANCEIROS

Prezados Senhores,

A **CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA**, com sede à Rua Jacobina 160, Edifício Maximino Perez Garrido 4º, CEP: 41.940-160, Bairro Rio Vermelho – Salvador-Bahia-Brasil, inscrita no CNPJ nº 11.630.923/0001-43, por intermédio do seu representante legal o diretor administrador e responsável técnico, Marcelo Adorno Farias, brasileiro, engenheiro civil, CREA nº 0504143719, CPF nº 61634573587 e RG nº 05925512 SSP/BA e do seu Contador Júlio César Simões dos Santos, inscrito no CRC nº BA-023657/O-5, CPF nº 96241136534 e RG nº 0647951797 SSP/BA, infra firmados, **DECLARAM** que de conformidade com o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2023, apresentar os índices financeiros abaixo discriminados:

Ativo Circulante	R\$ 71.147.908,97
Realizável a Longo Prazo	R\$ 52.937.203,17
Passivo Circulante	R\$ 37.720.735,24
Passivo Exigível a Longo Prazo (PNC)	R\$ 29.477.624,51
Ativo Total	R\$ 133.308.382,54

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	=	$\frac{AC+ARLP}{PC+PNC}$	=	$\frac{124.085.112,14}{67.198.359,75}$	=	1,85
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	=	$\frac{AC}{PC}$	=	$\frac{71.147.908,97}{37.720.735,24}$	=	1,89
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL	=	$\frac{AT}{PC + PNC}$	=	$\frac{133.308.382,54}{67.198.359,75}$	=	1,98
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO	=	$\frac{PC + PELP}{AT}$	=	$\frac{67.198.359,75}{133.308.382,54}$	=	0,50

Salvador/BA, 22 de julho de 2024.



CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
CNPJ nº 11.630.923/0001-43 – **MARCELO ADORNO FARIAS**
Diretor Adm. Engº Civil - CREA nº 0504143719 - Responsável Técnico
CPF nº 61634573587 - RG nº 05925512 SSP/BA



JÚLIO CESAR SIMÕES DOS SANTOS
Contador - CRC: BA-023657/O-5
RG nº 0647951797 SSP/BA
CPF nº 96241136534

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES FINANCEIROS

Prezados Senhores,

A **CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA**, com sede à Rua Jacobina 160, Edifício Maximino Perez Garrido 4º, CEP: 41.940-160, Bairro Rio Vermelho – Salvador-Bahia-Brasil, inscrita no CNPJ nº 11.630.923/0001-43, por intermédio do seu representante legal o diretor administrador e responsável técnico, Alan de Lacerda Almeida, brasileiro, engenheiro civil, CREA nº 0500181764, CPF nº 87427036549 e RG nº 0509254233 SSP/BA e do seu Contador Júlio César Simões dos Santos, inscrito no CRC nº BA-023657/O-5, CPF nº 96241136534 e RG nº 0647951797 SSP/BA, infra firmados, **DECLARAMOS** que os dados os Índices Financeiros abaixo apresentados foram extraídos do Balanço Patrimonial do último exercício em curso encerrado em 31/12/2022:

Ativo Circulante	R\$ 52.860.543,35
Realizável a Longo Prazo	R\$ 44.947.140,48
Passivo Circulante	R\$ 30.533.413,10
Passivo Exigível a Longo Prazo (PNC)	R\$ 20.287.470,61
Ativo Total	R\$ 106.401.287,35

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	=	$\frac{AC+ARLP}{PC+PNC}$	=	$\frac{97.807.683,83}{50.820.883,71}$	=	1,92
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	=	$\frac{AC}{PC}$	=	$\frac{52.860.543,35}{30.533.413,10}$	=	1,73
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL	=	$\frac{AT}{PC + PNC}$	=	$\frac{106.401.287,35}{50.820.883,71}$	=	2,09
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO	=	$\frac{PC + PELP}{AT}$	=	$\frac{50.820.883,71}{106.401.287,35}$	=	0,48

Salvador/BA, 05 de julho de 2023.


CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
 CNPJ nº 11.630.923/0001-43 - ALAN DE LACERDA ALMEIDA
 Diretor Adm. Engº Civil - CREA nº 0500181764 - Responsável Técnico
 CPF nº 87427036549 - RG nº 0509254233 SSP/BA


JULIO CESAR SIMÕES DOS SANTOS
 Contador - CRC: BA-023657/O-5
 RG nº 0647951797 SSP/BA
 CPF nº 96241136534

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SUCOP
Comissão Permanente de Licitação/COPEL

CONCORRÊNCIA Nº 90015/2024
Processo Administrativo nº 141251/2024

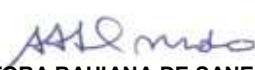
Contratação de empresa capacitada para execução da obra de Requalificação Urbana do Cais da Gamboa e Construção do Pier- Centro -Salvador/BA.

DECLARAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Prezados Senhores,

A empresa **CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA**, com sede à Rua Jacobina 160, Edifício Maximino Perez Garrido 4º, CEP: 41.940-160, Bairro Rio Vermelho – Salvador-Bahia-Brasil, inscrita no CNPJ nº 11.630.923/0001-43, por intermédio do seu representante legal o diretor administrador e responsável técnico, Alan de Lacerda Almeida, brasileiro, engenheiro civil, CREA nº 0500181764, CPF nº 87427036549 e RG nº 0509254233 SSP/BA infra firmado, **DECLARAMOS** que a empresa possui o capital social no valor de **R\$ 5.400.000,00** (cinco milhões e quatrocentos mil reais) e patrimônio líquido de no valor de **R\$ 66.110.022,79** (sessenta e seis milhões, cento e dez mil, vinte e dois reais e setenta e nove centavos), e **ATESTAMOS** ainda que a informação foi extraída do balanço patrimonial do último exercício social já exigível.

Salvador/BA, 29 de agosto de 2024.



CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
CNPJ nº 11.630.923/0001-43 - ALAN DE LACERDA ALMEIDA
Diretor Engº Civil - CREA nº 0500181764 Responsável Técnico
CPF nº 87427036549 - RG nº 0509254233 SSP/BA



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00557659E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 27/08/2024, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: CBS CONSTRUTORA BAIANA DE SANEAMENTO LTDA

CNPJ: 11.630.923/0001-43

Endereço: RUA JACOBINA 160, EDIFÍCIO MAXIMINO PEREZ GARRIDO, CEP. 41.940-160, BAIRRO RIO VERMELHO, SALVADOR-BAHIA

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Salvador, terça-feira, 27 de agosto de 2024



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO PASSADA A REQUERIMENTO DA EMPRESA CBS CONSTRUTORA BAIANA DE SANEAMENTO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

CERTIDÃO Nº: 00016276

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/extrajudicial>).

CERTIFICO, a requerimento da empresa CBS CONSTRUTORA BAIANA DE SANEAMENTO LTDA, sediada no endereço RUA JACOBINA 160, EDIFÍCIO MAXIMINO PEREZ GARRIDO, CEP. 41.940-160, BAIRRO RIO VERMELHO, SALVADOR-BAHIA, inscrita no CNPJ sob nº 11.630.923/0001-43, que na Comarca de Salvador, Entrância Final, existem:

CARTÓRIO	QUANTIDADE
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	24
REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS	7
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS	2
TABELIONATO DE NOTAS	15
TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS	4
VARA CÍVIL E COMERCIAL	12
VARA CRIME	17
VARA CRIME - VARA DO TORCEDOR E DE GRANDES EVENTOS	1
VARA DA FAZENDA PÚBLICA	12
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE PARA OS FEITOS NÃO INFRACIONAIS	3
VARA DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA	3
VARA DE ACIDENTES DE TRABALHO	1
VARA DE AUDITORIA MILITAR	1
VARA DE CRIMES CONTRA A INFÂNCIA E JUVENTUDE	1
VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS C/ COMP. CUMULADA SEMI-ABERTO	1
VARA DE EXECUÇÕES PENAIAS	2
VARA DE FAMÍLIA	10
VARA DE REGISTROS PÚBLICOS	1
VARA DE RELAÇÕES DE CONSUMO	20
VARA DE SUCESSÕES	4
VARA DE TÓXICOS	3



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



VARA DOS FEITOS RELATIVOS A DELITOS PRATICADOS POR ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA	1
VARAS DO TRIBUNAL DO JÚRI	4
VARAS ESPECIAIS CRIMINAIS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	2

CERTIFICO, ainda, que a distribuição dos Feitos, de um modo geral, está a cargo da SEÇÃO DE CONTROLE, DISTRIBUIÇÃO E INFORMAÇÃO (SECODI), e que o fornecimento de certidões de Falência e Concordatas, dentre outras, compete ao SETOR DE CERTIDÕES (SEDEC). Sobre o que foi requerido, era somente o que havia para certificar, como certificado fica.

Salvador, Terça-feira, 27 de Agosto de 2024

RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS PELA EMPRESA E DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LÍQUIDA - DFL

Prezados Senhores,

A empresa **CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA**, com sede à Rua Jacobina 160, Edifício Maximino Perez Garrido 4º, CEP: 41.940-160, Bairro Rio Vermelho – Salvador-Bahia-Brasil, inscrita no CNPJ nº 11.630.923/0001-43, por intermédio do seu representante legal o diretor administrador e responsável técnico, Alan de Lacerda Almeida, brasileiro, engenheiro civil, CREA nº 0500181764, CPF nº 87427036549 e RG nº 0509254233 SSP/BA infra firmados, em atendimento ao disposto no edital em referência, apresenta a Relação do compromisso assumidos pela empresa e sua Disponibilidade Financeira Líquida - DFL.

CONTRATANTE CONTRATO OBRA/SERVIÇO	PÉRIODO		VALOR DOS CONTRATOS R\$	% CBS	VALOR DOS COMPROMISSOS R\$	VALOR FATURADO R\$	VALOR A FATURAR DA EMPRESA CBS
	INÍCIO	TÉRMINO					
CONDER - Contrato nº 72/2018 Execução das obras/serviços implantação do empre. Vila Nova Esperança, para habitações de interesse social, no âmbito do projeto PAC falha geológica – 2ª ETAPA, para moradores da Rocinha – Centro Histórico de Salvador/BA.	nov/18	out/19	6.901.531,95	100%	6.901.531,95	4.805.600,53	2.095.931,42
CONDER - Contrato nº 053/2019 Elaboração e implementação de projeto de trabalho social, projetos básico e executivo e execução de obras de contenção de Encostas em setores de risco alto e muito alto, em Salvador – Bahia	jan/21	jan/21	7.271.270,57	49%	3.562.922,58	2.744.030,62	818.891,96
CONDER - Contrato nº 054/2019 Elaboração e implementação de projeto de trabalho e execução de obras de contenção de encostas em setores de risco alto e muito alto, em Salvador – Bahia.	jan/20	jan/21	7.568.397,02	49%	3.708.514,54	2.297.523,20	1.410.991,34
SUCOP - Contrato nº 034/2018 Execução dos serviços de Infraestrutura, Estabilização e Contenção de Encostas no município de SALVADOR/BA - CBS/COMTECH	dez/18	dez/19	22.367.293,21	30%	6.710.187,96	5.883.010,40	827.177,56
TEIXEIRA FREITAS Contrato nº 2-564-2022 Execução de obras pavimentação, drenagem e sinalização vertical e horizontal no bairro Colina Verde, no município de Teixeira de Freitas/BA .	mar/21	mar/22	9.214.048,72	100%	9.214.048,72	6.146.205,92	3.067.842,80
TEIXEIRA FREITAS Contrato nº 2-565-2022 Contratação de empresa especializada em execução de obras de pavimentação, drenagem e sinalização vertical e horizontal no bairro Colina Verde, no Município de Teixeira de Freitas/BA .	ago/21	ago/23	2.780.111,43	100%	2.780.111,43	531.463,41	2.248.648,02
CONDER - Contrato nº 088/2021 Execução de obras construção, ampliação e modernização de 05 (cinco) unidades escolares estaduais de tempo integral, nos municípios de Curaçá, Juazeiro e Monte Santo – Bahia	out/21	out/22	65.459.988,33	50%	32.729.994,17	26.076.651,95	6.653.342,22
CONDER - Contrato nº 091/2021 Execução de Obras de Ampliação e Modernização de 03 (três) Unidades Escolares Estaduais de Tempo Integral, no Município de Juazeiro-BA - CONSÓRCIO ESCOLAS VI – CBS-LIGA .	out/21	out/22	16.794.402,70	50%	8.397.201,35	7.757.144,25	640.057,10
CONDER - Contrato nº 102/2021 Execução de obras de construção de 05 (cinco) unidades escolares estaduais de tempo integral, nos Municípios de Esplanada, Iguaí, Mairi, Mata de São João e Poções-BA.	out/21	out/22	96.906.303,82	50%	48.453.151,91	33.607.010,35	14.846.141,56
PETROLINA - Contrato nº 277/2021 Contratação de empresa para elaboração dos projetos executivo e de execução das obras para implantação de pavimentação de diversas vias em bairros do município de Petrolina/PE.	dez/21	jun/23	21.108.572,89	49%	10.343.200,72	1.031.932,19	9.311.268,53
PETROLINA - Contrato nº 024/2022 Serviços de Elaboração de projetos executivos e execução das obras e serviços de engenharia para a construção do CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DA CRIANÇA, no Município de Petrolina/PE.	mar/22	nov/23	18.731.770,14	97%	18.169.817,04	3.553.143,69	14.616.673,35
CAMPO FORMOSO - Contrato nº 236/2022 Execução de serviços de pavimentação asfáltica em TSD município Campo Formoso localidade curral da Ponta-Baixo.	mai/22	fev/23	16.134.752,76	100%	16.134.752,76	13.000.800,47	3.133.952,29
JUAZEIRO - Contrato nº 307/2022 Prestação de serviços de engenharia relativos à execução de recuperação e melhoria de estradas vicinais dos distritos do município de Juazeiro-BA.	mai/22	dez/23	3.347.610,31	100%	3.347.610,31	1.793.289,31	1.554.321,00
PM MATA SÃO JOÃO - Contrato nº 121/2022 Realizar a demolição do antigo centro de abastecimento e construção do novo centro de abastecimento de Mata de São João/BA.	mar/22	mar/23	19.101.938,33	100%	19.101.938,33	6.229.732,62	12.872.205,71

CONTRATANTE CONTRATO OBRA/SERVIÇO	PERÍODO		VALOR DOS CONTRATOS R\$	% CBS	VALOR DOS COMPROMISSOS R\$	VALOR FATURADO R\$	VALOR A FATURAR DA EMPRESA CBS
	INÍCIO	TÉRMINO					
CONDER - Contrato nº 008/2022 Construção, Ampliação e Modernização de 08 (oito) Unidades Escolares Estaduais de Tempo Integral, nos Municípios de Araci, Juazeiro, Pindobaçu, Retrolândia, Rio Real, Serrinha e Serrinha (CETEP) e Tapiramutá/BA.	jan/22	out/22	153.315.157,35	100%	153.315.157,35	105.669.078,08	47.646.079,27
CONDER - Contrato nº 084/2022 Execução das Obras de Contenção de Duas Encostas na Rua Manoel Gregório de Freitas e na Travessa José Mariani, Bairro Boa Vista, no Município de Catu - Bahia	jul/22	mai/23	9.392.308,79	100%	9.392.308,79	1.305.216,08	8.087.092,71
PM SIMÕES FILHO - Contrato nº 189/2021 Execução das obras/serviços de Requalificação de Vias Públicas no Município de Simões Filho/BA.	out/21	out/22	7.520.159,69	100%	7.520.159,69	6.038.285,71	1.481.873,98
DNOCS - Contrato nº 029/2020 Execução das obras/serviços em TSD Lote-8 e CBUQ Lote-5 em diversos logradouros região norte Baiana e região metropolitana de Salvador-BA.	dez/20	dez/21	25.562.040,00	100%	25.562.040,00	24.960.581,10	601.458,90
DNOCS - Contrato nº 009/2021 Execução das obras/serviços revestimento primário e TSD em estradas vicinais na zona rural e revestimento asfáltico com CBUQ sobre paralelo - Municípios da área de atuação do DNOCS em Sergipe	ago/21	ago/22	3.719.520,00	100%	3.719.520,00	3.396.352,79	323.167,21
DNOCS - Contrato nº 035/2021 Execução das obras/serviços em CBUQ, TSD, Revestimento Primário ou Base ou Sub-base, Passagem molhada inseridos no CEST-SE	dez/21	dez/22	25.547.789,00	100%	25.547.789,00	20.139.894,49	5.407.894,51
SUCOP - Contrato nº 040/2022 Execução dos serviços de requalificação de vias urbanas em diversos logradouros da cidade, em áreas de prefeitura bairro iv (lote 01), prefeituras bairros iii, ix, x (lote 02), prefeituras bairros i, vi e vii (lote 03) e as prefeituras bairros ii, v e viii (lote 4),	mar/23	abr/24	52.585.842,86	100%	52.585.842,86	30.669.610,82	21.916.232,04
CODEVASF - Contrato nº 3.363.00/2020 Execução dos serviços de pavimentação com aplicação de revestimento asfáltico com TSD, em municípios inseridos na área de atuação da 3ª Superintendência Regional da CODEVASF	set/21	set/22	25.562.040,00	100%	25.562.040,00	21.664.170,08	3.897.869,92
CODEVASF - Contrato nº 3.362.00/2020 Execução dos serviços de pavimentação com aplicação de revestimento asfáltico com concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ, no município de Petrolina-PE	jun/21	jun/22	13.085.700,00	100%	13.085.700,00	4.809.570,90	8.276.129,10
CODEVASF - Contrato nº 6.451.00/2020 Conservação e adaptação de vias urbanas e rurais, com pavimentação asfáltica com revestimento em concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ	jun/21	jun/22	24.351.320,55	100%	24.351.320,55	15.406.897,89	8.944.422,66
CODEVASF - Contrato nº 6.138.00/2021 Conservação e adaptação de vias urbanas e rurais, com pavimentação asfáltica com revestimento em concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ	fev/22	fev/23	2.387.500,00	100%	2.387.500,00	2.149.951,31	237.548,69
CODEVASF - Contrato nº 3.344.00/2020 Execução das obras e serviços de engenharia visando à implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal - Área Norte - Município de Petrolina/PE - CONSÓRCIO IRRIGAÇÃO PONTAL	jun/21	out/25	125.365.124,24	34%	42.624.142,24	5.044.625,54	37.579.516,70
SMED - CT 022/2024 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO ELÉTRICA PARA A CLIMATIZAÇÃO, COM EXECUÇÃO DE TODOS OS ITENS PERTENCENTES DESDE A DERIVAÇÃO DO RAMAL COELBA DESTA SMED.			12.355.970,51	100%	12.355.970,51	11.681.995,57	673.974,94
SMSCT 000234/2024 Contratação de empresa para realizar a adequação elétrica necessária para possibilitar a climatização com a execução de todos itens pertencentes aos Órgãos Municipais.			24.938.322,52	100%	24.938.322,52	10.377.520,82	14.560.801,70
SEMGE CT 000298/2024 SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO ELÉTRICA NECESSÁRIA PARA POSSIBILITAR A CLIMATIZAÇÃO COM EXECUÇÃO DE TODOS OS ITENS PERTENCENTES DESDE A DERIVAÇÃO DO RAMAL COELBA.			12.355.970,51	100%	12.355.970,51	-	12.355.970,51
SEMGE CT 000036/2024 Contratação de empresa para realizar a adequação elétrica necessária para possibilitar a climatização com a execução de todos os itens pertencentes aos órgãos municipais, nas especificações e quantidade constantes da proposta da CONTRATADA.			226.381,50	100%	226.381,50		226.381,50

CONTRATANTE CONTRATO OBRA/SERVIÇO	PERÍODO		VALOR DOS CONTRATOS R\$	% CBS	VALOR DOS COMPROMISSOS R\$	VALOR FATURADO R\$	VALOR A FATURAR DA EMPRESA CBS
	INÍCIO	TÉRMINO					
SUCOP CT 005/2023 VIA DE LIGAÇÃO BR 324 X MATA ESCURA CONTR 005/2023 CBS CONSTR BAH DE SAN LTDA			23.782.438,33	100%	23.782.438,33	22.955.874,14	826.564,19
SUCOP CT 000038/2023 Execução dos serviços de Infraestrutura, Estabilização e Contenção de Encostas, em diversos logradouros da Cidade.			91.039.628,84	100%	91.039.628,84	80.918.304,10	10.121.324,74
SUCOP CT005/2024 Contratação de empresa para as obra de construção da Arena Multiuso, Salvador/BA			162.909.864,60	33%	54.303.288,20	-	54.303.288,20
SUCOP CT 027/2022 OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO URBANA E AMBIENTAL DA ORLA DE PITUAÇU FASE 01 E 02 CONTRATO 027/2022 - CONSÓRCIO ORLA ATLANTICA			154.617.287,45	50%	77.308.643,73	59.941.768,64	17.366.875,09
SUCOP - Contrato nº 029/2003 Execução das obras de implantação da intervenção "C" - viaduto direcional sentido acesso norte-Caminho das Árvores, Salvador/BA - CONSÓRCIO CBS-CETENCO.	jun/21	out/25	51.888.982,65	50%	25.944.491,33	20.006.157,31	5.938.334,02
SUCOP - Contrato nº 029/2003 Contratação de empresa capacitada para execução da obra de implantação de Via de Ligação da AV. Luís Eduardo Magalhães com a Rua Saturno, no Bairro de Pernambués - Salvador/BA - CBS	jun/21	out/25	12.740.679,25	100%	12.740.679,25	-	12.740.679,25
			1.328.938.020,82		910.204.318,95	562.593.394,27	347.610.924,68

Valor do compromisso = **R\$ 910.204.318,95**

Valor já faturado = **R\$ 562.593.394,27**

SC = Valor do compromisso – Valor já faturado = **R\$ 347.610.924,68**

SC = Saldo Contratual conforme Anexo → SC = Valor do compromisso - Valor já faturado, isto é, a diferença entre a somatória dos compromissos e a somatória dos valores já faturados referentes aos compromissos.

Disponibilidade Financeira Líquida - DFL

DFL = (10 X PL) – V.A

DFL = (10 X 55.580.403,64) - R\$ 347.610.924,68 = R\$ 208.193.111,72

PL = R\$ 55.580.403,64

Salvador/BA, 28 de agosto de 2024.



CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
CNPJ nº 11.630.923/0001-43 - **ALAN DE LACERDA ALMEIDA**
Diretor Engº Civil - CREA nº 0500181764 - Responsável Técnico
CPF nº 87427036549 - RG nº 0509254233 SSP/BA



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 223391/2024
Emissão: 13/03/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: 8Cd7Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA

CNPJ: 11.630.923/0001-43

Registro: 0000185690

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 5.400.000,00

Data do Capital: 06/03/2015

Faixa: 6

Objetivo Social: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL: ASSESSORIA TÉCNICA, PERÍCIA E INSPEÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL, CÁLCULOS ESTRUTURAIS, CONSULTORIA, SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, EXECUÇÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS; EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO: CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE RUAS, PRAÇAS, MEIO FIOS E CALÇADAS, ASFALTAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS; A CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO: CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO; A EXECUÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO: CONSTRUÇÃO DE CANAIS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS: OBRAS DE ATERRO HIDRÁULICO, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, CANAIS DE NAVEGAÇÃO E DIQUES, CONSTRUÇÃO DE PORTOS MARÍTIMOS E FLUVIAIS, OBRAS DE DRAGAGEM, CONSTRUÇÃO DE EMISSÁRIOS SUBMARINOS, INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS, LIMPEZA DE RIOS, PORTOS, CANAIS, BAIAS, LAGOS, LAGOAS, REPRESAS E AÇUDES; OBRAS DE TERRAPLENAGEM: SERVIÇOS DE BOTA FORA, CORTE E ATERRO, DERROCAMENTOS, ESCAVAÇÕES, EXECUÇÃO DE DRENOS, REMOÇÃO DE ROCHAS, OBRAS DE NIVELAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE RODOVIAS E INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA; LOTEAMENTO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA JACOBINA, 160, EDF. MAXIMINO PEREZ GARRIDO SALA 401, Rio Vermelho, SALVADOR, BA, 41940160

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 15/03/2010

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 00000018569

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ALAN DE LACERDA ALMEIDA

Registro: 0500181764

CPF: 874.***.***-49

Data Início: 14/10/2010

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: FERNANDO FERREIRA DA SILVA NETO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 223391/2024
Emissão: 13/03/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: 8Cd7Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Registro: 0500656401

CPF: 789.***.***-04

Data Início: 05/08/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LUIZ HENRIQUE ARAUJO SOBRAL

Registro: 0509931820

CPF: 025.***.***-09

Data Início: 30/03/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218 DO CONFEA, COM RESTRIÇÕES DAS ATIVIDADES 01, 02, 03, 04, 06 E 08 DO ARTIGO 1º DA MESMA RESOLUÇÃO, REFERENTE A PONTES, PORTOS, AEROPORTOS E BARRAGENS.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MARCELO ADORNO FARIAS

Registro: 0504143719

CPF: 616.***.***-87

Data Início: 15/03/2010

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RENATO AURELIO SILVA PEREIRA

Registro: 0501110577

CPF: 312.***.***-53

Data Início: 14/10/2010

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de 2021

CREA-BA

Nº 223220/2024
Emissão: 12/03/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: 4642Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: ALAN DE LACERDA ALMEIDA

Registro: 0500181764

CPF: 874.***.***-49

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 10/02/2003

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: Escola de Engenharia da Universidade Catolica do Salvador

Data de Formação: 10/02/2000

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- **CERTIFICAMOS** que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- **Válido em todo território nacional.**

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSÓRCIO SAA FEIRA DE SANTANA

Registro: 0010201319

CNPJ: 38.420.020/0001-94

Data Início: 26/10/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO SIAA MACHADINHO CBS/MRM

Registro: 0010139745

CNPJ: 32.772.714/0001-04

Data Início: 26/04/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO ESCOLAS SALVADOR

Registro: 0010259430

CNPJ: 45.382.986/0001-40

Data Início: 25/04/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO REQUALIFICA SALVADOR





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de 2021

CREA-BA

Nº 223220/2024
Emissão: 12/03/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: 4642Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Registro: 0010293191
CNPJ: 48.113.081/0001-62
Data Início: 23/11/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO MAF/ESCAVE
Registro: 0010079912
CNPJ: 27.720.629/0001-62
Data Início: 20/09/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO MRM/MAF - BARRA DO POJUCA
Registro: 0010158995
CNPJ: 24.562.237/0001-24
Data Início: 19/09/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO MAF/LIGA
Registro: 0010090908
CNPJ: 29.226.442/0001-32
Data Início: 18/07/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO FEDERAÇÃO
Registro: 0010192190
CNPJ: 35.947.333/0001-07
Data Início: 18/06/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
Registro: 0000185690
CNPJ: 11.630.923/0001-43
Data Início: 14/10/2010
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO ENCOSTAS SALVADOR
Registro: 0010225749
CNPJ: 40.138.346/0001-75
Data Início: 14/05/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO ENCOSTAS ALTO RISCO
Registro: 0010178716
CNPJ: 35.871.196/0001-74
Data Início: 04/02/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de 2021

CREA-BA

Nº 223220/2024
Emissão: 12/03/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: 4642Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Empresa: CONSÓRCIO CBS - CETENCO

Registro: 0010326863

CNPJ: 51.837.529/0001-03

Data Início: 02/02/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSÓRCIO ESCOLAS VIII

Registro: 0010248501

CNPJ: 44.167.395/0001-97

Data Início: 01/12/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSÓRCIO ESCOLAS VI

Registro: 0010248293

CNPJ: 44.051.023/0001-09

Data Início: 01/12/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSÓRCIO ESCOLAS IV

Registro: 0010248498

CNPJ: 44.167.396/0001-31

Data Início: 01/12/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de 2021

CREA-BA

Nº 223231/2024
Emissão: 12/03/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: AWB25

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: FERNANDO FERREIRA DA SILVA NETO
Registro: 0500656401
CPF: 789.***.***-04

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 29/08/2006

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Data de Formação: 19/08/2006

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSÓRCIO ENCOSTAS SALVADOR
Registro: 0010225749
CNPJ: 40.138.346/0001-75
Data Início: 14/05/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
Registro: 0000185690
CNPJ: 11.630.923/0001-43
Data Início: 05/08/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de 2021

CREA-BA

Nº 223234/2024
Emissão: 12/03/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: wW5zA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: LUIZ HENRIQUE ARAUJO SOBRAL

Registro: 0509931820

CPF: 025.***.***-09

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 17/08/2011

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218 DO CONFEA, COM RESTRIÇÕES DAS ATIVIDADES 01, 02, 03, 04, 06 E 08 DO ARTIGO 1º DA MESMA RESOLUÇÃO, REFERENTE A PONTES, PORTOS, AEROPORTOS E BARRAGENS.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Data de Formação: 06/08/2011

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA

Registro: 0000185690

CNPJ: 11.630.923/0001-43

Data Início: 30/03/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO MAF/ESCAVE

Registro: 0010079912

CNPJ: 27.720.629/0001-62

Data Início: 20/09/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de 2021

CREA-BA

Nº 223455/2024
Emissão: 13/03/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: Yd191

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: MARCELO ADORNO FARIAS

Registro: 0504143719

CPF: 616.***.***-87

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 14/09/1995

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: Escola Politecnica Universidade da Bahia

Data de Formação: 03/02/1995

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- **CERTIFICAMOS** que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSÓRCIO SAA FEIRA DE SANTANA

Registro: 0010201319

CNPJ: 38.420.020/0001-94

Data Início: 26/10/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO SIAA MACHADINHO CBS/MRM

Registro: 0010139745

CNPJ: 32.772.714/0001-04

Data Início: 26/04/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO MAF/SOLOBÁHIA

Registro: 0010100946

CNPJ: 30.111.787/0001-20

Data Início: 26/04/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO ESCOLAS SALVADOR





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de 2021

CREA-BA

Nº 223455/2024
Emissão: 13/03/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: Yd191

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Registro: 0010259430
CNPJ: 45.382.986/0001-40
Data Início: 25/04/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO MAF/LIGA
Registro: 0010090908
CNPJ: 29.226.442/0001-32
Data Início: 24/01/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO REQUALIFICA SALVADOR
Registro: 0010293191
CNPJ: 48.113.081/0001-62
Data Início: 23/11/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: LIMP CITY VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA
Registro: 0010247572
CNPJ: 43.054.563/0001-75
Data Início: 21/11/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO MRM/MAF - BARRA DO POJUCA
Registro: 0010158995
CNPJ: 24.562.237/0001-24
Data Início: 19/09/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000075380
CNPJ: 16.167.009/0001-21
Data Início: 18/11/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO FEDERAÇÃO
Registro: 0010192190
CNPJ: 35.947.333/0001-07
Data Início: 18/06/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
Registro: 0000185690
CNPJ: 11.630.923/0001-43
Data Início: 15/03/2010
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de 2021

CREA-BA

Nº 223455/2024
Emissão: 13/03/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: Yd191

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Empresa: CONSÓRCIO ENCOSTAS SALVADOR

Registro: 0010225749

CNPJ: 40.138.346/0001-75

Data Início: 14/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSÓRCIO MAF/ESCAVE

Registro: 0010079912

CNPJ: 27.720.629/0001-62

Data Início: 13/12/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSÓRCIO CBS/COMTECH

Registro: 0010129529

CNPJ: 31.662.368/0001-49

Data Início: 07/02/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSÓRCIO MAF/GEOLABIA

Registro: 0010078681

CNPJ: 28.363.312/0001-89

Data Início: 04/09/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSÓRCIO ENCOSTAS ALTO RISCO

Registro: 0010178716

CNPJ: 35.871.196/0001-74

Data Início: 04/02/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSÓRCIO CBS - CETENCO

Registro: 0010326863

CNPJ: 51.837.529/0001-03

Data Início: 02/02/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSÓRCIO ESCOLAS VI

Registro: 0010248293

CNPJ: 44.051.023/0001-09

Data Início: 01/12/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSÓRCIO ESCOLAS IV

Registro: 0010248498

CNPJ: 44.167.396/0001-31

Data Início: 01/12/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de 2021

CREA-BA

Nº 223455/2024
Emissão: 13/03/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: Yd191

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO ESCOLAS VIII

Registro: 0010248501

CNPJ: 44.167.395/0001-97

Data Início: 01/12/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de 2021

CREA-BA

Nº 223228/2024
Emissão: 12/03/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: AY8CA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: RENATO AURELIO SILVA PEREIRA

Registro: 0501110577

CPF: 312.***.***-53

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 09/05/1990

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

Instituição de Ensino: Escola Politecnica da UFBA

Data de Formação: 29/12/1989

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSÓRCIO SAA FEIRA DE SANTANA

Registro: 0010201319

CNPJ: 38.420.020/0001-94

Data Início: 26/10/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO SIAA MACHADINHO CBS/MRM

Registro: 0010139745

CNPJ: 32.772.714/0001-04

Data Início: 26/04/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO ESCOLAS SALVADOR

Registro: 0010259430

CNPJ: 45.382.986/0001-40

Data Início: 25/04/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO REQUALIFICA SALVADOR





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de 2021

CREA-BA

Nº 223228/2024
Emissão: 12/03/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: AY8CA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Registro: 0010293191
CNPJ: 48.113.081/0001-62
Data Início: 23/11/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSÓRCIO MAF/ESCAVE
Registro: 0010079912
CNPJ: 27.720.629/0001-62
Data Início: 20/09/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSÓRCIO MRM/MAF - BARRA DO POJUCA
Registro: 0010158995
CNPJ: 24.562.237/0001-24
Data Início: 19/09/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSÓRCIO MAF/LIGA
Registro: 0010090908
CNPJ: 29.226.442/0001-32
Data Início: 18/07/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSÓRCIO FEDERAÇÃO
Registro: 0010192190
CNPJ: 35.947.333/0001-07
Data Início: 18/06/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
Registro: 0000185690
CNPJ: 11.630.923/0001-43
Data Início: 14/10/2010
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSÓRCIO ENCOSTAS SALVADOR
Registro: 0010225749
CNPJ: 40.138.346/0001-75
Data Início: 14/05/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSÓRCIO ENCOSTAS ALTO RISCO
Registro: 0010178716
CNPJ: 35.871.196/0001-74
Data Início: 04/02/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de 2021

CREA-BA

Nº 223228/2024
Emissão: 12/03/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: AY8CA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Empresa: HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA

Registro: 0000075380

CNPJ: 16.167.009/0001-21

Data Início: 02/04/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSÓRCIO CBS - CETENCO

Registro: 0010326863

CNPJ: 51.837.529/0001-03

Data Início: 02/02/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSÓRCIO ESCOLAS VI

Registro: 0010248293

CNPJ: 44.051.023/0001-09

Data Início: 01/12/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSÓRCIO ESCOLAS IV

Registro: 0010248498

CNPJ: 44.167.396/0001-31

Data Início: 01/12/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSÓRCIO ESCOLAS VIII

Registro: 0010248501

CNPJ: 44.167.395/0001-97

Data Início: 01/12/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1610/2005

Nº anterior: 11212005

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **MARCELO ADORNO FARIAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCELO ADORNO FARIAS**

Registro: **27683BA**

RNP: **0504143719**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA0000027683000011A** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/09/2004 Baixada em: 03/08/2005

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **GMEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **CIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA-CODEBA**

CPF/CNPJ: **14.372.148/0003-23**

Endereço do contratante: AVENIDA DA FRANÇA

Nº: 1551

Complemento: ESTACÇÃO MARITIMA VISCONDE DE CAIRU

Bairro: COMERCIO

Cidade: SALVADOR

UF: BA

CEP: 40000000

Contrato: S/N

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 1.175.771,78

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: RUA ROTARY

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CIDADE NOVA

Cidade: ILHÉUS

UF: BA

CEP: 45650000

Data de início: 02/08/2004

Conclusão efetiva: 24/03/2005

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: CIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA-CODEBA

CPF/CNPJ: 14.372.148/0003-23

Atividade Técnica: **7 - Atuação** ESTRUTURAS E CONCRETOS > #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 105.00 METRO(S) CUBICO(S); **7 - Atuação** ESTRUTURAS E CONCRETOS > #A0302 - ESTRUTURA METALICA 53 - EXECUCAO 17885.00 QUILOGRAMA(S); **7 - Atuação** TRANSPORTES > #A0517 - ATRACADOURO 53 - EXECUCAO 1.00 UNIDADE(S);

Observações

sem informações

Informações Complementares

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA.
- CONSIDERAR APENAS OS SERVIÇOS EXECUTADOS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA b DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

154 / 193





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1610/2005

Nº anterior: 11212005

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1610/2005**14/04/2023, 14:58****4W7CZ**

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4W7CZ

155 / 193





MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA
AUTORIDADE PORTUÁRIA

A T E S T A D O

Atestamos para os devidos fins que a firma **GMEC – Godoy Matos Engenharia e Construções Ltda.**, executou para a Companhia das Docas do Estado da Bahia – CODEBA, no período de 02/08/2004 a 24/03/2005 as obras de construção de um Dolfim de Atracação/Amarração na extremidade norte do cais do Porto Organizado de Ilhéus, objeto do Contrato nº 064/2004 de 19/07/2004, tendo as seguintes características:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Construção de um dolfim de atracação/amarração, distante 45 metros da extremidade norte do cais do Porto de Ilhéus, a uma profundidade de 10 metros, medindo 10m de comprimento por 6,5m de largura e 1,80m de altura. Preliminarmente foram realizadas sondagens a percussão e rotativas, a seguir cravação de 26 estacas pré-moldadas de concreto, seção 0,40m x 0,40m, comprimento de 22 metros, dotada de ponteira de aço, seção H (20cm x 15cm, espessura da chapa = 2cm) com 3 metros, totalizando 25 metros. Para a cravação das estacas foi utilizado bate-estaca com torre de 25m, equipado com martelo Delmag D-30, montado sobre balsa. Na logística para deslocamento das estacas do ponto de armazenagem para o local de cravação, foram utilizados guindaste de 30 toneladas de capacidade, carreta extensível e balsa de transporte. Sobre as estacas foi executado bloco de concreto armado de 40 MPA e instalados acessórios.

Quantitativos do contrato:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT
1.0	MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO E CANTEIRO	RS	93.822,17
2.0	LOCAÇÃO DA OBRA	RS	46.943,87
3.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
3.1	Sondagens geotécnicas (percussão/rotativa)	un	08
3.2	Ensaio dinâmico das estacas	un	04
4.0	INFRA-ESTRUTURA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 1610/2005, emitida em 14/04/2023



O documento neste ato registrado foi emitido em 13/04/2023 e contém 2 folhas

Certidão nº 1610/2005

17/04/2023, 08:47

Chave de Impressão: 4W7CZ

156 / 193



4.1	Estacas de concreto armado, fornecimento Codeba	un	24
4.4.1	Transporte e cravação inclinada	m	600
4.1.2	Arrasamento	un	24
5.0	SUPERESTRUTURA		
5.1	Formas e escoramento	m²	130
5.2	Fornecimento de aço incluindo corte, dobramento e colocação	kg	9.943
5.3	Concreto fck=40 Mpa, fornecimento, lançamento e cura	m³	120
5.4	Concreto pré-moldado fck=40 Mpa	m³	02
6.0	ACESSÓRIOS METÁLICOS		
6.1	Cabeço 100 tf	un	01
6.2	Defensa FENITEK SCN 900 com painel metálico	un	01
6.3	Escada de marinho e arganel	un	01
7.0	PASSADIÇO		
7.1	Infra-Estrutura		
7.1.1	Estacas de concreto armado, fornecimento Codeba	un	02
7.1.2	Transporte e cravação inclinada	m	50
7.1.3	Arrasamento	un	02
7.2	Superestrutura - Bloco sobre estacas – Concreto “in situ”		
7.2.1	Formas e escoramento	m²	09
7.2.2	Fornecimento de aço, incluindo corte, dobramento e colocação	kg	151
7.2.3	Concreto fck=40 Mpa	m³	03
7.3	Estrutura metálica		
7.3.1	Fornecimento, montagem, pintura e colocação	kg	13.410
7.3.2	Iluminação do passadiço e sinalização do delfim	RS	27.285,61

Os serviços foram realizados de acordo com as especificações e demais condições contratuais, representando um valor contratado de **R\$ 1.175.771,78**

[Assinaturas manuscritas]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 1610/2005, emitida em 14/04/2023



Certidão nº 1610/2005

17/04/2023, 08:47

Chave de Impressão: 4W7CZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/04/2023 e contém 2 folhas

157 / 198





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

4129/2009

Nº anterior: 1312009

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **MARCELO ADORNO FARIAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCELO ADORNO FARIAS**

Registro: **27683BA**

RNP: **0504143719**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA0000027683000041A**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 24/03/2006

Baixada em: 21/01/2009

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **CONSÓRCIO EIT-GMEC**

Contratante: **EMBASA S/A**

Endereço do contratante: AVENIDA 4ª AVENIDA

Complemento:

Cidade: SALVADOR

Contrato: S/N

Valor do contrato: R\$ 10.511.905,46

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: OUTROS MUNICÍPIO DE RIACO DE SANTANA/BA

Complemento:

Cidade: RIACHO DE SANTANA

Data de início: 19/10/2005

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: EMBASA S/A

CPF/CNPJ: **13.504.675/0001-10**

Nº: 420

Bairro: CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA

UF: BA

CEP: 40000000

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Nº: S/N

Bairro: DIVERSOS

UF: BA

CEP: 46470000

Conclusão efetiva: 21/07/2007

CPF/CNPJ: 13.504.675/0001-10

Atividade Técnica: **A3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO SANEAMENTO > #A0414 - BARRAGEM DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 45000.00 METRO(S) CUBICO(S); A3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO SANEAMENTO > #A0415 - BARRAGEM DE TERRA 53 - EXECUCAO 49000.00 METRO(S) CUBICO(S); A3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO SANEAMENTO > #A0416 - DIQUES 53 - EXECUCAO 1000.00 METRO(S) CUBICO(S); A3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO OBRAS EM TERRA E TERRAPLANAGEM > #A0602 - FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS 53 - EXECUCAO 43500.00 METRO(S) CUBICO(S); A3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO OBRAS EM TERRA E TERRAPLANAGEM > #A0611 - GALERIAS 53 - EXECUCAO 16000.00 QUILOGRAMA(S);**

Observações

sem informações

Informações Complementares

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA.
- CONSIDERAR APENAS OS SERVIÇOS EXECUTADOS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

4129/2009

Nº anterior: 1312009

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4129/2009
17/03/2023, 12:32
WC0w4

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WC0w4



 empresa baiana de águas e saneamento s.a.		N.º 060/08 D.E. DATA: 15/12/2008	
ATESTADO			
PROCESSO: N.º 9507/2008	SOLICITANTE: CONSÓRCIO EIT/GMEC C.N.P.J. EIT: 08.402.620/0001-69 C.N.P.J. GMEC: 05.790.272/0001-56	CONTRATO N.º 443/04	FL 1/9

Atestamos para fins de comprovação em licitações públicas, que o **Consórcio EIT/GMEC**, formado pelas empresas **EIT - Empresa Industrial Técnica S/A**, estabelecida na Av. Senador Salgado Filho, n.º. 1.900 – Lagoa Nova, Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.402.620/0001-69 e **GMEC – Engenharia e Construções Ltda.**, com sede na Av. Tancredo Neves, n.º. 1632, Edif. Salvador Trade Center, Torre Norte, Caminho das Árvores – Salvador/BA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.790.272/0001-56, executou para a **EMBASA – EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A**, com sede na Av. Luís Viana Filho, n.º 420, 4ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.504.675/0001-10, as obras de **Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Riacho de Santana**, estando incluído nos serviços, o fornecimento de materiais e equipamentos hidráulicos, objeto da Concorrência Nacional n.º 052/04 e do Contrato n.º 443/04, celebrado em 22/10/2004, no prazo total de 630 (seiscentos e trinta) dias corridos, incluindo prorrogações de prazo contratual, no valor data base I₀ = Agosto/2004 de R\$ 8.527.651,71 (oito milhões, quinhentos e vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e um centavos), aditivo no valor de R\$ 2.121.775,85 (dois milhões, cento e vinte e um mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), totalizando o valor do contrato com aditivo em R\$ 10.649.427,56 (dez milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos) e executados os seguintes serviços e quantidades a seguir.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Implantação de Barragem no município de Riacho de Santana, com um investimento de 10,5 milhões de reais:

CARACTERÍSTICAS DA OBRA:

1 – RESERVATÓRIO

Área de Drenagem	40 Km²
Área Inundada	34,97 ha
Volume Acumulado	2.167.000 m³
Vazão Regularizada	58,22 l/s

2 – BARRAGEM

Barragem zoneada de enrocamento com núcleo central impermeável de areia argilosa e compactada.

Altura Máxima da Barragem	22,80 m
Volume de Aterro Compactado	159.685 m³
Comprimento da Crista	372,00 m
Largura da Crista	6,00 m

3 – SISTEMA EXTRAVASOR

Lateral Direita	
Tipo de Soleira	Perfil Creager
Cota de Soleira Vertente	779,20 m
Largura do Extravasor	10 m
Bacia de Dissipação	Tipo salto esquí
Canal de Restituição	Revestido com enrocamento de pedras

4 – DESCARGA DE FUNDO

Diâmetro	800 mm
Comprimento	130,00 m
Material	Aço carbono
Controle de Montante	Stop log de madeira

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão de Acervo Técnico CAT N.º 1312009
Folha N.º 3 de 11

Maria da Graça Calhaz
Maria da Graça Calhaz
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

TABELIONATO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Av. Tancredo Neves, 1586 - 3º piso
Salvador, 01 de Setembro de 2009.
Em Teste da Verdade.
LUCIA BARBOSA GALVÃO NUNES - SUBTABELIA

Amor de Oliveira Fernandes Junior
Gerente do Departamento de Obras da Região Norte - BON

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão n.º 4129/2009, emitida em 17/03/2023



Certidão n.º 4129/2009
20/03/2023, 09:34
Chave de Impressão: WCOw4

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/03/2023 e contém 9 folhas



 ATESTADO		N.º 060/08 D.E. DATA: 15/12/2008	
PROCESSO: N.º 9507/2008	SOLICITANTE: CONSÓRCIO EIT/GMEC C.N.P.J. EIT: 08.402.620/0001-69 C.N.P.J. GMEC: 05.790.272/0001-56	CONTRATO N.º 443/04	FL 2/9

5 – TOMADA D'ÁGUA

Diâmetro	250 mm
Comprimento	296,36 m
Material	Aço carbono

EQUIPE TÉCNICA

- ☐ José Haroldo Mota Gurgel - Engº Civil - CREA/RN: 23.304-D
- ☐ Antonio Carlos de Godoy Matos - Engº Civil - CREA/PE: 8.221-D
- ☐ Marcelo Adorno Farias - Engº Civil - CREA/BA: 27.683-D
- ☐ Adolfo Luz Moreira Filho - Engº Civil - CREA/BA: 20.751-D
- ☐ Ipojuca Diógenes Braga - Engº Civil - CREA/CE: 10.540-D
- ☐ Miguel Luiz Ferreira de Souza - Engº de Minas - CREA/BA: 21.549-D

VALOR INICIAL DO CONTRATO (Po): R\$ 8.527.651,71

ADITIVOS:

- ☐ N.º 264/2006, DATADO EM 20/06/2006 – PLANILHA DE AJUSTE E DESVIOS (PAD)
- ☐ N.º 388/2006, DATADO EM 17/10/2006 – PRAZO DE 120 DIAS (24/10/2006 a 21/02/2007)
- ☐ N.º 450/2006, DATADO EM 15/12/2006 – VALOR DE R\$ 2.121.775,85
- ☐ N.º 034/2007, DATADO EM 15/02/2007 – PRAZO DE 90 DIAS (21/02/2007 a 22/05/2007)
- ☐ N.º 150/2007, DATADO EM 21/05/2007 – PRAZO DE 60 DIAS (22/05/2007 a 21/07/2007)
- ☐ N.º 233/2007, DATADO EM 27/08/2007 – PLANILHA DE AJUSTE E DESVIOS (PAD)

VALOR TOTAL FATURADO: R\$ 10.511.905,46

PRAZO CONTRATUAL: 19/10/2005 a 24/10/2006

PRAZO DE EXECUÇÃO: 19/10/2005 a 21/07/2007

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão
de Acervo Técnico CAT N.º 1312009
Folha N.º 4 de 11

Maria da Graça Calhaz
Mária da Graça Calhaz
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

FONTE DE RECURSOS: CEF / PROSANEAMENTO

TABELIONATO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Tancredo Neves, 1506 - 3º piso
Contato com o original e sua apresentação
Salvador, 07 de Janeiro de 2009.
Em Teste da Verdade.
LUCIA BARBOSA GALVÃO NUNES - SUBTABELIA

Amor de Oliveira Fernandes Junior
Gerente do Setor de Obras
da Região Norte - BON

2

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia,
vinculado à Certidão nº 4129/2009, emitida em
17/03/2023



Certidão nº 4129/2009
20/03/2023, 09:34

Chave de Impressão: WCOw4

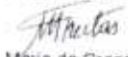
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/03/2023 e contém 9 folhas



 empresas baianas de água e saneamento s.a.		ATESTADO		N.º 060/08 D.E. DATA: 15/12/2008
PROCESSO: N.º 9507/2008	SOLICITANTE: CONSÓRCIO EIT/GMEC C.N.P.J. EIT: 08.402.620/0001-69 C.N.P.J. GMEC: 05.790.272/0001-56	CONTRATO N.º 443/04	FL 3/9	

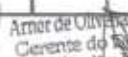
ITEM	DESCRIÇÃO DAS OBRAS	UNID.	QUANT.
1	CANTEIRO DE OBRAS		
1.1	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRA	VB	1,00
1.2	DESMOBILIZAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS	VB	1,00
1.3	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA PADRÃO EMBASA, INCLUINDO FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO (DP0301-04)	M²	62,00
1.4	PLACA DE SINALIZAÇÃO E ADVERTÊNCIA, INCLUSIVE FORNECIMENTO, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E REMOÇÃO P/OUTRO LOCAL DA OBRA (DP0301)	M²	60,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES / LIMPEZA DE ÁREAS		
2.1	ABERTURA ACESSOS E CAMINHOS DE SERVIÇOS	M²	14.310,80
2.2	REVESTIMENTO PRIMÁRIO C/ CASCALHO OU SAIBRO C/ COMPACTAÇÃO	M³	1.533,00
2.3	MANUTENÇÃO DOS ACESSOS - ESTRADAS VICINAIS	M²	38.690,00
2.4	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DO TERRENO C/TRATOR, INCLUINDO RASPAGEM, JUNTAMENTO E QUEIMA DO MATERIAL, S/ CORTES DE ÁRVORES	M²	123.591,00
2.5	DESMATAMENTO E LIMPEZA	M²	35.996,00
2.6	LEVANTAMENTO CADASTRAL, PLANIALTIMÉTRICO DE ÁREAS ESPECIAIS DESTINADAS A CAPTAÇÃO, ETA, RESERVAÇÃO, ELEVATÓRIAS E ETE, C/ CURVAS DE NÍVEL DE METRO EM METRO, IMPLANTAÇÃO DE NO MIN. 1 (UM) RN POR ÁREA C/ INDICAÇÃO NA PLANTA, DESENHO NA ESCALA 1:200	HÁ	44,55
3	SONDAGENS		
3.1	SONDAGEM DE SIMPLES RECONHECIMENTO NBR 06484		

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão de Acervo Técnico CAT N.º 1312009
 Folha N.º 5 de 11


 Maria da Graça Calhaz
 Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

DECLARAÇÃO DE PERCUSSÃO
 Av. Tancredo Neves, 1508 - 3º piso
 Confere com o original aqui apresentado
 Salvador, 07 de Março de 2009.
 Em Teste da Verdade.
 LUCIA BARBOSA GALVÃO LOMES - SUBTABELIA

3


 Arnor de Oliveira Fernandes
 Gerente do Set.º de O.º
 de Região Norte - EC

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão n.º 4129/2009, emitida em 17/03/2023



Certidão n.º 4129/2009
 20/03/2023, 09:34

Chave de Impressão: WCOw4

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/03/2023 e contém 9 folhas

162 / 198



 empresa baiana de água e saneamento s.a.		ATESTADO	
PROCESSO: N.º 9507/2008		SOLICITANTE: CONSÓRCIO EIT/GMEC C.N.P.J. EIT: 08.402.620/0001-69 C.N.P.J. GMEC: 05.790.272/0001-56	
CONTRATO N.º 443/04		FL 4/9	
N.º 060/08 D.E. DATA: 15/12/2008			
3.1.1	PERFURAÇÃO	M	51,00
3.1.2	ENSAIO DE INFILTRAÇÃO	UN	10,00
3.2	SONDAGEM ROTATIVA		
3.2.1	EM SOLO - DIÂMETRO NX	M	47,00
3.2.2	EM ROCHA - DIÂMETRO NX - ROCHA DURA	M	93,00
3.2.3	EM ROCHA - DIÂMETRO NX - ROCHA BRANDA	M	135,00
3.2.4	PERFURAÇÃO DESTRUTIVA EM ROCHA C/ EQUIP. A ROTO PERCUSSÃO D=2 1/2" A 3"	M	2.182,00
3.2.5	ESCAVAÇÃO DE FENDAS E FALHAS	M³	140,52
3.2.6	ENSAIO DE PERDA D'ÁGUA SOB PRESSÃO	UN	123,00
3.2.7	INJEÇÃO DE CALDA DE CIMENTO (FATOR A/C=0.5), INCLUINDO FORNECIMENTO DE CIMENTO, PREPARO E LANÇAMENTO	KG	178.200,00
4	TERRAPLENAGEM / MOVIMENTOS EM TERRA		
4.1	REMOÇÃO DE CAMADA DE SOLO SATURADO COM MATERIAL ORGÂNICO, ESPESURA APROXIMADA 0.30M INCLUINDO CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DO MATERIAL EM LOCAL DE BOTA FORA	M³	37.359,00
4.2	REMOÇÃO DE CAMADA DE SOLO SATURADO DA FUNDAÇÃO E OMBREIRAS DA BARRAGEM, INCLUINDO EXPURGO PARA LOCAL DE BOTA FORA	M³	1.361,00
4.3	ESCAVAÇÃO E TRANSPORTE ATÉ 30 m C/ TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA, P/ EMPILHAMENTO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	700,00
4.4	ESCAVAÇÃO E TRANSPORTE ATÉ 30 m C/ TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA, P/ EMPILHAMENTO, EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA, CUJO DESMONTE SE DA C/ USO COMBINADO DE EXPL. E ESCARIFICAÇÃO PESADA, CONF. CLASSIF. DNER	M³	200,00
4.5	ESCAVAÇÃO E TRANSPORTE DE 30,01 ATE 60 m C/ TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA, P/ EMPILHAMENTO, EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA, CUJO DESMONTE SE DA C/ USO COMBINADO DE EXPL. E ESCARIFICAÇÃO PESADA, CONF. CLASSIF. DNER	M³	83.234,59

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 4129/2009, emitida em 17/03/2023



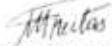
Certidão nº 4129/2009

20/03/2023, 09:34

Chave de impressão: WCOw4

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/03/2023 e contém 9 folhas

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão de Acervo Técnico CAT N.º 1312009
Folha N.º 6 de 11


Maria da Graça Calhao
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

TABELIONATO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Av. Tancredo Neves, 1804 - 2º piso
Confere com o original aqui apresentado
Salvador, 07 de março de 2009.
Em Teste da Verdade.
LUCIA BARBOSA GALVAO PINES - SUBTABELIA

4

Artur de Oliveira Fernandes Junior
Gerente do Dept. de Obras
da Região Nordeste - RORON



 ATESTADO		N.º 060/08 D.E. DATA: 15/12/2008	
PROCESSO: N.º 9507/2008	SOLICITANTE: CONSÓRCIO EIT/GMEC C.N.P.J. EIT: 08.402.620/0001-69 C.N.P.J. GMEC: 05.790.272/0001-56	CONTRATO N.º 443/04	FL 5/9
4.6	ESCAVAÇÃO E TRANSPORTE DE 60,01 ATE 100 m C/ TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA, P/ EMPILHAMENTO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	43.677,00
4.7	ESCAVAÇÃO E TRANSPORTE DE 60,01 ATE 100 m C/ TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA, P/ EMPILHAMENTO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (CUT OFF)	M³	10.932,00
4.8	COMPACTAÇÃO DE ATERRO P/ ENSECADEIRAS C/ SOLO, INCLUINDO DESTORROAMENTO, UMIDECIMENTO, HOMOGENEIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO C/ ROLO	M³	1.512,00
4.9	COMPACTAÇÃO DE ATERRO P/ BARRAGEM C/ SOLO, INCLUINDO DESTORROAMENTO, UMIDECIMENTO, HOMOGENEIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO C/ ROLO (Z1, Z3)	M³	44.359,40
4.10	COMPACTAÇÃO DE ATERRO JUNTO A ESTRUTURAS C/ SOLO, INCLUINDO DESTORROAMENTO, UMIDECIMENTO, HOMOGENEIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO C/ PLACA VIBRATÓRIA OU SOQUETE PNEUMÁTICO	M³	4.372,60
4.11	CARGA E DESCARGA DE SOLO (PARA BOTA-FORA)	M³	23.320,85
4.12	CARGA E DESCARGA DE SOLO (CUT OFF)	M³	12.572,00
4.13	CARGA E DESCARGA DE SOLO	M³	84.215,20
4.14	CARGA E DESCARGA EM ROCHA (PARA BOTA-FORA)	M³	6.807,50
4.15	CARGA E DESCARGA EM ROCHA	M³	160.091,25
4.16	MOMENTO DE TRANSPORTE DE SOLO, EM CAMINHÃO BASCULANTE (CUT OFF)	M³xKM	37.716,00
4.17	MOMENTO DE TRANSPORTE DE SOLO, EM CAMINHÃO BASCULANTE	M³xKM	247.785,60
4.18	MOMENTO DE TRANSPORTE DE SOLO, EM CAMINHÃO BASCULANTE (PARA BOTA-FORA)	M³xKM	69.962,55
4.19	MOMENTO DE TRANSPORTE DE ROCHA, EM CAMINHÃO BASCULANTE	M³xKM	480.273,75
4.20	MOMENTO DE TRANSPORTE DE ROCHA, EM CAMINHÃO BASCULANTE (PARA BOTA-FORA)	M³xKM	20.422,50
4.21	ESPALHAMENTO MECÂNICO DE SOLO EM BOTA-FORA	M³	36.697,85
4.22	ESPALHAMENTO MECÂNICO DE ROCHA EM BOTA-FORA	M³	9.566,25
4.24	EXPLORAÇÃO DE JAZIDA DE SOLO (Z3)	M³	26.846,00

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
 Av. Tancredo Neves, 1506 - 3º piso
 Confere com o original aqui apresentado
 Salvador, 07 de janeiro de 2009.
 Em Teste da Verdade.
 LUCIA BARBOSA GALVÃO NUNES - SUBTABELIA

5

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão
 de Acervo Técnico CAT N.º 1312009
 Folha N.º 7 de 11

Maria da Graça Calhaz
 Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

Arnor de Oliveira Fernandes Junior
 Gerente do Depto de Obras
 da Região Norte - BON

Este documento encontra-se registrado no Conselho
 Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia,
 vinculado à Certidão n.º 4129/2009, emitida em
 17/03/2023

Certidão n.º 4129/2009
 20/03/2023, 09:34

Chave de Impressão: WCOw4

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/03/2023 e contém 9 folhas



164 / 195



 ATESTADO		N.º 060/08 D.E. DATA: 15/12/2008	
PROCESSO: N.º 9507/2008	SOLICITANTE: CONSÓRCIO EIT/GMEC C.N.P.J. EIT: 08.402.620/0001-69 C.N.P.J. GMEC: 05.790.272/0001-56	CONTRATO N.º 443/04	FL 6/9
4.25	ESGOTAMENTO C/ CONJUNTO MOTO-BOMBA DE SUPERFÍCIE E SUBMERSA	H	2.064,00
5	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
5.1	CONCRETO FCK=15MPa, INCLUINDO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, PRODUÇÃO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CURA	M³	477,66
5.2	CONCRETO FCK=20MPa, INCLUINDO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, PRODUÇÃO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CURA	M³	72,00
5.3	CONCRETO FCK=25MPa, INCLUINDO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, PRODUÇÃO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CURA	M³	2.263,55
5.4	CONCRETO CICLOPICO C/ CONCRETO PRIMÁRIO C/ CONS. MIN. DE CIMENTO DE 300kg/m³ E 30% DE PEDRA DE MÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, PRODUÇÃO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CURA (REVESTIMENTO DO CANAL DE APROXIMAÇÃO)	M³	129,28
5.5	CONCRETO C/ CONSUMO MIN. DE CIMENTO DE 150Kg/m³, INCLUINDO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, PRODUÇÃO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CURA	M³	303,60
5.6	AÇO CA-50, INCLUINDO FORNECIMENTO, CORTE, DOBR. E COLOCAÇÃO NAS PEÇAS	KG	149.423,00
5.7	AÇO CA-50, INCLUINDO FORNECIMENTO, CORTE, DOBR. E COLOCAÇÃO NAS PEÇAS (TIRANTES E CHUMBADORES - REVESTIMENTO DO CANAL DE APROXIMAÇÃO)	KG	677,00
5.8	AÇO CA-50, INCLUINDO FORNECIMENTO, CORTE, DOBR. E COLOCAÇÃO NAS PEÇAS (TIRANTES E CHUMBADORES)	KG	9.040,00
5.9	FORMA PLANA EM COMPENSADO RESINADO P/ ESTRUTURA	M²	1.028,00
5.10	FORMA PLANA EM COMPENSADO PLASTIFICADO P/ ESTRUTURA	M²	2.250,51
5.11	FORMA CURVA EM COMPENSADO PLASTIFICADO P/ ESTRUTURAS	M²	208,10
5.12	PREPARO DA FUNDAÇÃO EM ROCHA	M²	5.165,00
5.13	EXECUÇÃO DE ENROCAMENTO P/ MACIÇO DE BARRAGEM, INCLUINDO ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO (Z2, Z4)	M³	86.428,00

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão de Acervo Técnico CAT N.º 1312009
Folha N.º 8 de 11

Maria da Graça Caiado

Maria da Graça Caiado
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

TABELIONATO DO 4.º DELEGADO DE NOTAS
Av. Tancredo Neves, 1506 - 3.º piso
Confere com o original a mim apresentado
Salvador, 07 de Janeiro de 2009.
Em Teste da Verdade.
LUCIA BARBOSA GALVÃO NUNES - SUBTABELIA

6

Arnor de Oliveira Fernandes Junior
Gerente do Dept.º de Obras
da Região Norte - BON

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão n.º 4129/2009, emitida em 17/03/2023



Certidão n.º 4129/2009

20/03/2023, 09:35

Chave de Impressão: WCOw4

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/03/2023 e contém 9 folhas

165 / 195



 empresa baiana de água e saneamento s.a.		ATESTADO		N.º 060/08 D.E. DATA: 15/12/2008	
PROCESSO: N.º 9507/2008		SOLICITANTE: CONSÓRCIO EIT/GMEC C.N.P.J. EIT: 08.402.620/0001-69 C.N.P.J. GMEC: 05.790.272/0001-56		CONTRATO N.º 443/04	FL 7/9
5.14	EXECUÇÃO DE ENROCAMENTO P/ RIP-RAP, DRENO DE PE E CANAL DE RESTITUIÇÃO, C/ FORNECIMENTO DO MATERIAL (Z5A, Z5B)	M³	17.152,00		
5.15	EXECUÇÃO DE ENROCAMENTO P/ RIP-RAP, DRENO DE PE E CANAL DE RESTITUIÇÃO, C/ FORNECIMENTO DO MATERIAL (T3)	M³	6.857,00		
5.16	EXECUÇÃO DE ENROCAMENTO P/ RIP-RAP, DRENO DE PE E CANAL DE RESTITUIÇÃO, C/ FORNECIMENTO DO MATERIAL (EMBRICAMENTO)	M³	2.580,00		
5.17	EXECUÇÃO DE ENROCAMENTO P/ RIP-RAP, DRENO DE PE E CANAL DE RESTITUIÇÃO, C/ FORNECIMENTO DO MATERIAL	M³	2.252,51		
5.18	PERFURAÇÃO DESTRUTIVA EM ROCHA C/ EQUIP. A ROTO PERCUSSÃO D=2 1/2" A 3" (TIRANTES E CHUMBADORES - REVESTIMENTO DO CANAL DE APROXIMAÇÃO)	M	421,00		
5.19	PERFURAÇÃO DESTRUTIVA EM ROCHA C/ EQUIP. A ROTO PERCUSSÃO D=2 1/2" A 3" (TIRANTES E CHUMBADORES)	M	2.505,00		
5.20	ESCAVAÇÃO DE FENDAS E FALHAS (FUNDAÇÕES EXTRAVASOR)	M³	337,13		
5.21	INJEÇÃO DE CALDA DE CIMENTO (FATOR A/C=0.5), INCLUINDO FORNECIMENTO DE CIMENTO, PREPARO E LANÇAMENTO (TIRANTES E CHUMBADORES - REVESTIMENTO DO CANAL DE APROXIMAÇÃO)	M³	21.050,00		
5.22	INJEÇÃO DE CALDA DE CIMENTO (FATOR A/C=0.5), INCLUINDO FORNECIMENTO DE CIMENTO, PREPARO E LANÇAMENTO (TIRANTES E CHUMBADORES)	KG	125.250,00		
5.23	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JUNTA SIM. FUGENBAND O-35	M	495,00		
5.24	EXECUÇÃO DE ACABAMENTO DA LAJE DO VERTEDOURO E OUTRAS SUPERFÍCIES ACABADAS EM CONCRETO	M²	2.614,77		
6	ASSENTAMENTO E MONTAGEM				
6.1	MONTAGEM DE PEÇAS, CONEXÕES, VÁLVULAS, APARELHOS E ACESSÓRIOS DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL OU AÇO CARBONO, JUNTA TRAVADA, EXTERNA MECÂNICA OU FLANGEADA C/ DIÂMETROS DE 300 A 600 mm.	KG	20.487,82		
6.2	MONTAGEM DE PEÇAS, CONEXÕES, VÁLVULAS, APARELHOS E ACESSÓRIOS DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL OU AÇO CARBONO, JUNTA TRAVADA, EXTERNA MECÂNICA OU FLANGEADA C/ DIÂMETROS DE 700 A 1200 mm.	KG	32.828,40		

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão de Arquivo Técnico CAT N.º 1312009
Folha N.º 9 de 11

Míria da Graça Calhaz
Míria da Graça Calhaz
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

TABELIONATO DO 4.º OFÍCIO DE NOTAS
Av. Tancredo Neves, 1500 - 3.º piso
Confere com o original, a mim apresentado
Salvador, 07 de Janeiro de 2009.
Em Teste da Verdade.
LUCIA BARBOSA GALVÃO NUNES - SUBTABELIA

7

Arnor de Oliveira Fernandes Junia
Gerente do Dept. de Obra
da Região Norte - EON

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 4129/2009, emitida em 17/03/2023



Certidão nº 4129/2009
20/03/2023, 09:35
Chave de Impressão: WCOw4
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/03/2023 e contém 9 folhas



 ATESTADO		N.º 060/08 D.E. DATA: 15/12/2008	
PROCESSO: N.º 9507/2008	SOLICITANTE: CONSÓRCIO EIT/GMEC C.N.P.J. EIT: 08.402.620/0001-69 C.N.P.J. GMEC: 05.790.272/0001-56	CONTRATO N.º 443/04	FL 8/9

7	DRENAGENS		
7.1	DRENAGEM INTERNA / DRENO DE PÉ		
7.1.1	EXECUÇÃO DE TAPETE DRENANTE DE AREIA, C/ FORNECIMENTO DE MATERIAL, INCLUINDO LANÇAMENTO, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO (F)	M³	6.853,00
7.1.2	EXECUÇÃO DE FILTRO VERTICAL OU INCLINADO DE AREIA, C/ FORNECIMENTO DE MATERIAL, INCLUINDO LANÇAMENTO, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO (F)	M³	3.046,00
7.1.3	EXECUÇÃO DE TRANSIÇÃO EM BRITA P/ RIP-RAP E DRENOS C/ FORNECIMENTO DE MATERIAL, INCLUINDO LANÇAMENTO E COMPACTAÇÃO (T1, T2)	M³	12.987,00
7.1.4	EXEC. DE TRANSIÇÃO EM BRITA P/ RIP-RAP E DRENOS C/ FORNECIMENTO DE MATERIAL, INCLUINDO LANÇAMENTO E COMPACTAÇÃO (TAPETE DRENANTE EXTRAVASOR)	M³	237,00
7.1.5	EXECUÇÃO DE VALETA EM ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA S/ REVESTIMENTO (DP1108-01)	M³	284,10
8	INSTRUMENTAÇÃO		
8.1	FORNECIMENTO, CALIBRAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MARCOS SUPERFICIAIS	UN	18,00
8.2	FORNECIMENTO, CALIBRAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PIEZÔMETROS TIPO CASAGRANDE	M	165,00
9	SERVIÇOS DIVERSOS		
9.1	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO CA-2, PB, REJUNTAMENTO C/ ARGAMASSA, DN = 1000 mm.	M	14,00
9.2	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CALHA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO DN=500 mm	M	350,00

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão de Acervo Técnico CAT N.º 1312009
Folha N.º 10 de 11

Maria da Graça Calhao
Mária da Graça Calhao
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

TABELIONATO DO 4.º OFÍCIO DE NOTAS
Av. Tancredo Neves, 1308 - 3.º piso
Confere com o original a mim apresentado
Salvador, 09 de Janeiro de 2009.
Em Teste da Verdade.
LUCIA BARBOSA GALDINO NUNES - SUBTABELIA

8

Arnold de Oliveira Fernandes
Gerente do Dept. de C.
da Região Norte - E.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão n.º 4129/2009, emitida em 17/03/2023



Certidão n.º 4129/2009

20/03/2023, 09:35

Chave de Impressão: WCOw4

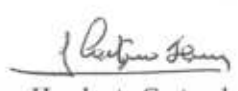
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/03/2023 e contém 9 folhas

167 / 195



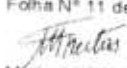
 ATESTADO		N.º 060/08 D.E. DATA: 15/12/2008	
PROCESSO: N.º 9507/2008	SOLICITANTE: CONSÓRCIO EIT/GMEC C.N.P.J. EIT: 08.402.620/0001-69 C.N.P.J. GMEC: 05.790.272/0001-56	CONTRATO N.º 443/04	FL 9/9
9.3	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESCADA MARINHEIRO, EM AÇO CA-25, DN 3/4", INCLUINDO PINTURA A BASE DE EPÓXI	M	1,80
9.4	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE GRADE DE PROTEÇÃO EM CHAPA DE AÇO No.7, PERFURADA C/ ORIFÍCIOS DE 1" DE DIÂMETRO, e=3/16", C/ ACESSÓRIOS P/ FIXAÇÃO, INCLUINDO ASSENTAMENTO E PINTURA	M²	10,00
9.5	MEIO-FIO DE CONCRETO PADRÃO DNER, TIPO ECONÓMICO, ASSENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO MAGRO	M	362,00
9.6	PLANTIO DE GRAMA EM MUDA, INCLUINDO CAMADA DE TERRA VEGETAL, e=0,05m, TRANSPORTE E IRRIGAÇÃO ATÉ A PEGA TOTAL	M²	2.906,00
9.7	ALVENARIA DE VEDAÇÃO C/ BLOCO VAZADO DE CONCRETO SIMPLES C/e=14cm	M²	50,82
9.8	TELAS DE AÇO CA-60, INCLUINDO FORNECIMENTO, CORTE, E COLOCAÇÃO NAS PEÇAS	KG	655,44
9.9	RELOCAÇÃO DE LINHA DE TRANSMISSÃO / DISTRIBUIÇÃO (MONTAGEM E INST.) INCLUSIVE PROJETO	KM	6,00


 Arnor de Oliveira Fernandes Júnior
 Gerente do Departamento de Obras da Região Norte


 Jorge Humberto Castro de Almeida
 Diretor de Engenharia e Meio Ambiente



Documento registrado por meio de vínculo à Certidão
 de Arquivo Técnico CAT N.º 1312009
 Folha N.º 11 de 11


 Maria da Graça Calhaz
 Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

9

Este documento encontra-se registrado no Conselho
 Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia,
 vinculado à Certidão nº 4129/2009, emitida em
 17/03/2023



Certidão nº 4129/2009

20/03/2023, 09:35

Chave de Impressão: WCOw4

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/03/2023 e contém 9 folhas



SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SUCOP
Comissão Permanente de Licitação/COPEL

CONCORRÊNCIA Nº 90015/2024
Processo Administrativo nº 141251/2024

Contratação de empresa capacitada para execução da obra de Requalificação Urbana do Cais da Gamboa e Construção do Pier- Centro -Salvador/BA.

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO
Conforme Item 10.12.2

Prezados Senhores,

A empresa **CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA**, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.630.923/0001-43, com sede na Rua Jacobina 160, Edifício Maximino Perez Garrido 4º andar, Bairro Rio Vermelho, Salvador-Bahia, tendo como representante legal o diretor administrador, Alan de Lacerda Almeida, brasileiro, engenheiro civil, CREA nº 0500181764, CPF nº 87427036549 e RG nº 0509254233 SSP/BA, infra firmado, em atendimento ao disposto no edital em referência, **INDICAMOS** o engenheiro civil **MARCELO ADORNO FARIAS**, inscrito no CREA nº 0504103719, CPF nº 61634573587 e RG nº 5925512 SSP/BA, como o engenheiro responsável técnico pela execução das obras/serviços, objeto do edital em referência.

Salvador/BA, 29 de agosto de 2024.



CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
CNPJ nº 11.630.923/0001-43 - ALAN DE LACERDA ALMEIDA
Diretor Engº Civil - CREA nº 0500181764 Responsável Técnico
CPF nº 87427036549 - RG nº 0509254233 SSP/BA

Prezados Senhores,

Eu **MARCELO ADORNO FARIAS**, engenheiro civil inscrito no CREA nº 0504143719, CPF nº 61634573587 e RG nº 5925512 SSP/BA, responsável técnico da empresa **CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA** inscrita no CNPJ nº 11.630.923/0001-43, em atendimento ao edital em referência, **DECLARO** que serei o responsável técnico pela execução das obras/serviços do objeto do presente edital, caso sermos declarados vencedores do certame, cumprindo a carga horária requerida pelo contratante e declaro ainda que sou detentor de atestados técnicos compatíveis com o solicitado no edital.

Salvador/BA, 29 de agosto de 2024.



Nome: **MARCELO ADORNO FARIAS**
Formação: Engenheiro Civil - CREA nº 0504143719
Função Proposta: Gerente de Contrato Responsável Técnico
Serviços de Pavimentação, Microdrenagem e Construção Civil
CPF nº 61634573587 – RG nº 5925512 SSP/BA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SUCOP
Comissão Permanente de Licitação/COPEL

CONCORRÊNCIA Nº 90015/2024
Processo Administrativo nº 141251/2024

Contratação de empresa capacitada para execução da obra de Requalificação Urbana do Cais da Gamboa e Construção do Pier- Centro -Salvador/BA.

**DECLARAÇÃO DISPONIBILIZAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO, INSTALAÇÕES DE
CANTEIRO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – Conforme Item 10.13.2**

Prezados Senhores,

A empresa **CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA**, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.630.923/0001-43, com sede na Rua Jacobina 160, Edifício Maximino Perez Garrido 4º andar, Bairro Rio Vermelho, Salvador-Bahia, tendo como representante legal o diretor administrador, Alan de Lacerda Almeida, brasileiro, engenheiro civil, CREA nº 0500181764, CPF nº 87427036549 e RG nº 0509254233 SSP/BA, infra firmado, em atendimento ao edital em referência, que trata das exigências mínimas para execução, declaramos que:

- a) Disponibilizaremos todo o pessoal técnico especializado e necessário conforme exigido, para a fiel e adequada execução dos serviços a serem contratados, conforme relação em anexo.
- b) Disponibilizaremos instalações completas de escritório e infraestrutura no canteiro de obras, conforme Lay Out em anexo, para execução dos serviços.
- c) Disponibilizamos das máquinas e equipamentos em bom estado de conservação, conforme exigidos para fiel e adequada execução dos serviços a serem contratados, especialmente quanto às máquinas e aos equipamentos considerados como necessários, para o cumprimento do objeto da licitação.

Salvador/BA, 29 de agosto de 2024.


CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
CNPJ nº 11.630.923/0001-43 - ALAN DE LACERDA ALMEIDA
Diretor Engº Civil - CREA nº 0500181764 Responsável Técnico
CPF nº 87427036549 - RG nº 0509254233 SSP/BA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SUCOP
Comissão Permanente de Licitação/COPEL**CONCORRÊNCIA Nº 90015/2024**
Processo Administrativo nº 141251/2024

Contratação de empresa capacitada para execução da obra de Requalificação Urbana do Cais da Gamboa e Construção do Pier- Centro -Salvador/BA.

RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

Prezados Senhores,

A empresa **CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA.**, pessoa jurídica, de direito privado, com sede à Rua Jacobina 160, Edifício Maximino Perez Garrido, 4º andar, Bairro Rio Vermelho, Salvador, Bahia, Brasil, inscrita no CNPJ nº 11.630.923/0001-43, Fone: 71 3025-3805, e-mail: maf@mafprojetos.com.br, tendo como representante legal o diretor administrador e responsável técnico, Alan de Lacerda Almeida, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CREA nº 0500181764, CPF nº 87427036549 e RG nº 0509254233 SSP/BA, infra firmado, **INDICA**, os profissionais abaixo relacionada como responsáveis técnicos para direção e execução das obras/serviços que trata o objeto do edital em referência:

PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	INSCRIÇÃO CREA
MARCELO ADORNO FARIAS Engenheiro - Superior Sênior	Engenheiro Civil - Resp. Técnico Responsável pela Coordenação e Acompanhamento de obra/serviço.	CREA nº 0504143719
ALAN DE LACERDA ALMEIDA Engenheiro - Superior Pleno	Engenheiro Civil - Resp. Técnico Responsável pelo Acompanhamento de obra/serviço.	CREA nº 0500181764

Salvador/BA, 29 de agosto de 2024.



CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
CNPJ nº 11.630.923/0001-43 - ALAN DE LACERDA ALMEIDA
Diretor Engº Civil - CREA nº 0500181764 Responsável Técnico
CPF nº 87427036549 - RG nº 0509254233 SSP/BA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SUCOP
Comissão Permanente de Licitação/COPEL

CONCORRÊNCIA Nº 90015/2024
Processo Administrativo nº 141251/2024

Contratação de empresa capacitada para execução da obra de Requalificação Urbana do Cais da Gamboa e Construção do Pier- Centro -Salvador/BA.

TERMO DE COMPROMISSO

Prezados Senhores,

Em atendimento ao que determina o edital, declaro que **AUTORIZO** a indicação de meu nome para a composição do quadro técnico da empresa CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA, para fins de habilitação no processo de licitação do Edital de CONCORRÊNCIA Nº 90015/2024 da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SUCOP.

Ainda, **ASSUMO O COMPROMISSO** de permanecer integrante do quadro da empresa, no caso do objeto contratual vier a lhe ser adjudicado, cumprindo a carga horária requerida pelo contratante, e tudo que se fizer necessário para a fiel e exata execução contratual.

Salvador/BA, 29 de agosto de 2024.



Nome: **MARCELO ADORNO FARIAS**

Formação: Engenheiro Civil - CREA nº 0504143719

Função Proposta: Engenheiro Pleno Responsável Técnico

Responsável pela Coordenação e Acompanhamento da obra/serviço

CPF nº 61634573587 – RG nº 5925512 SSP/BA

FICHA CURRICULAR

Nome: **MARCELO ADORNO FARIAS**

Natural: Salvador/BA, nascido em 26/12/1972

Formação: Engenheiro Civil - UFBA/1995 - Registro CREA nº 0504141937

Função: Diretor Presidente - Responsável Técnico

Qualificação:

26 anos em experiência com execução de obras/serviços de sistema de saneamento básico, sistema de abastecimento de água, adutoras, barragens, pavimentações, contenção de encostas, urbanização, infraestrutura viária, edificações.

Experiência Profissional:

CBS – CONSTRUTORA BAIANA DE SANEAMENTO LTDA
Diretor Superintendente – Responsável Técnico

- ✓ **SRH – Superintendência de Recursos Hídricos**
Implantação do sistema de irrigação no município de Ponto Novo- BA
- ✓ **MOINHO DIAS BRANCO**
Execução das obras de construção de pista de acesso ao Moinho Dias Branco- Salvador/BA.
- ✓ **CODEBA – Companhia das Docas do Estado da Bahia**
Execução das obras de Construção de Delfim de atracação no município de Ilhéus/BA.
- ✓ **EAGRE – Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural**
Execução das obras de construção de galpão no município de Ponto Novo/BA.
- ✓ **SVC CONSTRUÇÕES LTDA**
Execução das obras de pavimentação de rodovia no estado de Pernambuco/PE.
- ✓ **DERBA – Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Bahia**
Execução das obras de pavimentação em TSS/ TSD, com capa selante entre Jaguaquara - Itiúba/BA.
- ✓ **NOSSA TERRA LTDA**
Execução das obras de construção de um UNIQUE de eventos no município de Salvador/BA.
- ✓ **CERB – Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia**
Execução das obras de Implantação do sistema de Abastecimento de água no município de Malhada/BA
- ✓ **DAG - CERB – Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia**
Execução das obras de Implantação do sistema de Abastecimento de água no município de Euclides da Cunha/BA.
- ✓ **CERB – Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia**
Execução das obras de Implantação do sistema de Abastecimento de água no município de Encruzilhada/BA.
- ✓ **SUCAB – Superintendência de Construções Administrativa da Bahia**
Execução das obras de Recuperação da estrutura metálica do pavilhão de feiras do Centro de Convenções, Salvador/BA.
- ✓ **CHESF – Companhia Hidrelétrica do São Francisco**
Execução das obras de construção de adutora de recalque em Recife/PE.
- ✓ **EMBASA – Empresa Baiana de Água e Saneamento S.A.**
Execução das obras de Implantação do sistema de Abastecimento de água e barragem no município de Riacho de Santana/BA.
- ✓ **P.M. SANTA MARIA DA VITÓRIA/BA.**
Execução das obras de Implantação do sistema de esgotamento sanitário em Santa Maria da Vitória/BA.
- ✓ **EIT - Empresa Industrial Técnica S.A.**
Execução das obras de construção de barragem no município de Pindobaçu/BA.
- ✓ **CODEVASF - Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco**
Execução das obras de Implantação do sistema de esgotamento sanitário Carinhanha/BA.
- ✓ **CEEMA**
Execução das obras de construção do Hospital do Oeste no município de Barreiras/BA.
- ✓ **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA**
Execução das obras de Implantação do sistema de esgotamento sanitário no município de Itaparica/BA.
- ✓ **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA**
Execução das obras de Implantação do sistema de esgotamento sanitário no município de Itaparica/BA.
- ✓ **EMBASA – Empresa Baiana de Água e Saneamento S.A.**
Execução das obras de Implantação do sistema de abastecimento de água no município de Coração de Maria/BA

Continuação...

Continuação...

Experiência Profissional:

- ✓ **EMBASA – Empresa Baiana de Água e Saneamento S.A.**
Execução das obras de Implantação do sistema de abastecimento de água no município de Coração de Maria/BA
- ✓ **SUCAB – Superintendência de Construções Administrativa da Bahia**
Execução das obras de construção de 04 unidades escolares no município de Salvador/BA.
- ✓ **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO**
Execução das obras de pavimentação em paralelepípedo no município de Prado/BA.
- ✓ **EMBASA – Empresa Baiana de Água e Saneamento S.A.**
Execução das obras de Implantação do sistema de abastecimento de água no município de Brumado/BA.
- ✓ **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS/BA.**
Execução das obras de contenção de encostas no município de Lauro de Freitas/BA.
- ✓ **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS/BA.**
Execução das obras de contenção de encostas no município de Lauro de Freitas/BA.
- ✓ **CONSTRUTORA OAS S.A.**
Execução das obras de contenção de encostas no município de Salvador/BA.
- ✓ **SUCOP – Superintendência de Obras Públicas do Salvador**
Execução das obras de contenção de encostas no município de Salvador/BA.
- ✓ **EMBASA – Empresa Baiana de Água e Saneamento S.A.**
Execução das obras do sistema Adutor de Guanambi/BA.
- ✓ **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI/BA**
Execução das obras de construção de ponte em Camaçari/BA.
- ✓ **EMBASA – Empresa Baiana de Água e Saneamento S.A.**
Execução das obras de Ampliação do Sistema de abastecimento de água município de Coração de Maria/BA.
- ✓ **EMBASA – Empresa Baiana de Água e Saneamento S.A.**
Execução das obras do sistema de adução Joanes II no município de Salvador/BA.
- ✓ **SUCOP – Superintendência de Obras Públicas do Salvador**
Execução das obras de contenção de encostas Prefeituras Bairros Lote 1 no município de Salvador/BA.
- ✓ **SUCOP – Superintendência de Obras Públicas do Salvador**
Execução das obras de contenção de encostas Prefeituras Bairros Lote 2 no município de Salvador/BA.
- ✓ **EMBASA – Empresa Baiana de Água e Saneamento S.A.**
Execução das obras de ampliação do Sistema de abastecimento de água município de Mairi/BA.
- ✓ **EMBASA – Empresa Baiana de Água e Saneamento S.A.**
Execução das obras de ampliação do Sistema de esgotamento sanitário município de Cruz das Almas/BA.
- ✓ **EMBASA – Empresa Baiana de Água e Saneamento S.A.**
Execução das obras de ampliação do Sistema de esgotamento sanitário município de Lauro de Freitas/BA.
- ✓ **EMBASA – Empresa Baiana de Água e Saneamento S.A.**
Execução das obras de implantação do Sistema adutor de interligação da barragem de Ponto Novo à Barragem de Pedras Altas/BA.
- ✓ **PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA/PE.**
Execução das obras de implantação de novos pavimentos e recapeamento asfáltico de trecho de vias no município de Petrolina/PE.
- ✓ **SUCOP – Superintendência de Obras Públicas do Salvador**
Execução das obras de infraestrutura e estabilização e contenção de encostas no município de Salvador/BA.
- ✓ **FOZ DE MAUÁ**
Execução de linha de adução e construção de estação elevatória final de esgoto para implantação do sistema de esgotamento sanitário no município de Mauá/SP.
- ✓ **ODEBRECHT AMBIENTAL**
Execução das obras de implantação do sistema de esgotamento sanitário da cidade de Blumenau/SC.

Certifico que todas as informações acima são verdadeiras, e declaro que aceito a minha indicação para as obras/serviços objeto deste edital feita pela empresa **CBS - Construtora Baiana de Saneamento Ltda.**


Ass. **MARCELO ADORNO FARIAS**
Engenheiro Civil CREA nº 0504141937
Diretor e Responsável Técnico

Página 02



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de 2021

CREA-BA

Nº 223455/2024
Emissão: 13/03/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: Yd191

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: MARCELO ADORNO FARIAS

Registro: 0504143719

CPF: 616.***.***-87

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 14/09/1995

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: Escola Politecnica Universidade da Bahia

Data de Formação: 03/02/1995

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSÓRCIO SAA FEIRA DE SANTANA

Registro: 0010201319

CNPJ: 38.420.020/0001-94

Data Início: 26/10/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO SIAA MACHADINHO CBS/MRM

Registro: 0010139745

CNPJ: 32.772.714/0001-04

Data Início: 26/04/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO MAF/SOLOBAHIA

Registro: 0010100946

CNPJ: 30.111.787/0001-20

Data Início: 26/04/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO ESCOLAS SALVADOR





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de 2021

CREA-BA

Nº 223455/2024
Emissão: 13/03/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: Yd191

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Registro: 0010259430
CNPJ: 45.382.986/0001-40
Data Início: 25/04/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO MAF/LIGA
Registro: 0010090908
CNPJ: 29.226.442/0001-32
Data Início: 24/01/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO REQUALIFICA SALVADOR
Registro: 0010293191
CNPJ: 48.113.081/0001-62
Data Início: 23/11/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: LIMP CITY VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA
Registro: 0010247572
CNPJ: 43.054.563/0001-75
Data Início: 21/11/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO MRM/MAF - BARRA DO POJUCA
Registro: 0010158995
CNPJ: 24.562.237/0001-24
Data Início: 19/09/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000075380
CNPJ: 16.167.009/0001-21
Data Início: 18/11/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO FEDERAÇÃO
Registro: 0010192190
CNPJ: 35.947.333/0001-07
Data Início: 18/06/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
Registro: 0000185690
CNPJ: 11.630.923/0001-43
Data Início: 15/03/2010
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de 2021

CREA-BA

Nº 223455/2024
Emissão: 13/03/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: Yd191

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Empresa: CONSÓRCIO ENCOSTAS SALVADOR
Registro: 0010225749
CNPJ: 40.138.346/0001-75
Data Início: 14/05/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO MAF/ESCAVE
Registro: 0010079912
CNPJ: 27.720.629/0001-62
Data Início: 13/12/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO CBS/COMTECH
Registro: 0010129529
CNPJ: 31.662.368/0001-49
Data Início: 07/02/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO MAF/GEOBAHIA
Registro: 0010078681
CNPJ: 28.363.312/0001-89
Data Início: 04/09/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO ENCOSTAS ALTO RISCO
Registro: 0010178716
CNPJ: 35.871.196/0001-74
Data Início: 04/02/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO CBS - CETENCO
Registro: 0010326863
CNPJ: 51.837.529/0001-03
Data Início: 02/02/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO ESCOLAS VI
Registro: 0010248293
CNPJ: 44.051.023/0001-09
Data Início: 01/12/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO ESCOLAS IV
Registro: 0010248498
CNPJ: 44.167.396/0001-31
Data Início: 01/12/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de 2021

CREA-BA

Nº 223455/2024
Emissão: 13/03/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: Yd191

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO ESCOLAS VIII

Registro: 0010248501

CNPJ: 44.167.395/0001-97

Data Início: 01/12/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SUCOP
Comissão Permanente de Licitação/COPEL

CONCORRÊNCIA Nº 90015/2024
Processo Administrativo nº 141251/2024

Contratação de empresa capacitada para execução da obra de Requalificação Urbana do Cais da Gamboa e Construção do Pier- Centro -Salvador/BA.

TERMO DE COMPROMISSO

Prezados Senhores,

Em atendimento ao que determina o edital, declaro que **AUTORIZO** a indicação de meu nome para a composição do quadro técnico da empresa CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA, para fins de habilitação no processo de licitação do Edital de CONCORRÊNCIA Nº 90015/2024 da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SUCOP.

Ainda, **ASSUMO O COMPROMISSO** de permanecer integrante do quadro da empresa, no caso do objeto contratual vier a lhe ser adjudicado, cumprindo a carga horária requerida pelo contratante, e tudo que se fizer necessário para a fiel e exata execução contratual.

Salvador/BA, 29 de agosto de 2024.



Nome **ALAN DE LACERDA ALMEIDA**
Formação: Engenheiro Civil - CREA nº 0500181764
Engenheiro Junior - Responsável Técnico
Responsável pelo Acompanhamento da obra/serviço
CPF nº 87427036549 - RG nº 0509254233 SSP/BA

FICHA CURRICULARNome: **ALAN DE LACERDA ALMEIDA**

Natural: Salvador/BA, nascido em 23/09/1976

Formação: Engenheiro Civil - UCSAL/2000 - Registro CREA nº 0500181764

Função: Diretor Técnico - Responsável Técnico

Qualificação:

21 anos em experiência com execução de obras/serviços de sistema de saneamento básico, sistema de abastecimento de água, adutoras, barragens, pavimentações, contenção de encostas, urbanização, infraestrutura viária, edificações.

Experiência Profissional:**CBS – CONSTRUTORA BAIANA DE SANEAMENTO LTDA**

Diretor Técnico – Responsável Técnico

- ✓ **SUCOP – Superintendência de Obras Públicas do Salvador**
Execução das obras de contenção de encostas no município de Salvador/BA.
- ✓ **EMBASA – Empresa Baiana de Água e Saneamento S.A.**
Execução das obras do sistema Adutor de Guanambi/BA.
- ✓ **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI/BA**
Execução das obras de construção de ponte em Camaçari/BA.
- ✓ **EMBASA – Empresa Baiana de Água e Saneamento S.A.**
Execução das obras do sistema de adução Joanes II no município de Salvador/BA.
- ✓ **SUCOP – Superintendência de Obras Públicas do Salvador**
Execução das obras de contenção de encostas Prefeituras Bairros Lote 1 no município de Salvador/BA.
- ✓ **SUCOP – Superintendência de Obras Públicas do Salvador**
Execução das obras de contenção de encostas Prefeituras Bairros Lote 2 no município de Salvador/BA.
- ✓ **EMBASA – Empresa Baiana de Água e Saneamento S.A.**
Execução das obras de ampliação do Sistema de abastecimento de água município de Mairi/BA.
- ✓ **EMBASA – Empresa Baiana de Água e Saneamento S.A.**
Execução das obras de ampliação do Sistema de esgotamento sanitário município de Cruz das Almas/BA.
- ✓ **EMBASA – Empresa Baiana de Água e Saneamento S.A.**
Execução das obras de ampliação do Sistema de esgotamento sanitário município de Lauro de Freitas/BA.
- ✓ **EMBASA – Empresa Baiana de Água e Saneamento S.A.**
Execução das obras de implantação do Sistema adutor de interligação da barragem de Ponto Novo à Barragem de Pedras Altas/BA.
- ✓ **PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA/PE.**
Execução das obras de implantação de novos pavimentos e recapeamento asfáltico de trecho de vias no município de Petrolina/PE.
- ✓ **SUCOP – Superintendência de Obras Públicas do Salvador**
Execução das obras de infraestrutura e estabilização e contenção de encostas no município de Salvador/BA.

Certifico que todas as informações acima são verdadeiras, e declaro que aceito a minha indicação para as obras/serviços objeto deste edital feita pela empresa **CBS - Construtora Baiana de Saneamento Ltda.**


Ass. **ALAN DE LACERDA ALMEIDA**
Engenheiro Civil CREA nº 0500818764
Responsável Técnico

180 / 194



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de 2021

CREA-BA

Nº 223220/2024
Emissão: 12/03/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: 4642Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: ALAN DE LACERDA ALMEIDA

Registro: 0500181764

CPF: 874.***.***-49

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 10/02/2003

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: Escola de Engenharia da Universidade Catolica do Salvador

Data de Formação: 10/02/2000

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSÓRCIO SAA FEIRA DE SANTANA

Registro: 0010201319

CNPJ: 38.420.020/0001-94

Data Início: 26/10/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO SIAA MACHADINHO CBS/MRM

Registro: 0010139745

CNPJ: 32.772.714/0001-04

Data Início: 26/04/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO ESCOLAS SALVADOR

Registro: 0010259430

CNPJ: 45.382.986/0001-40

Data Início: 25/04/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO REQUALIFICA SALVADOR





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de 2021

CREA-BA

Nº 223220/2024
Emissão: 12/03/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: 4642Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Registro: 0010293191
CNPJ: 48.113.081/0001-62
Data Início: 23/11/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO MAF/ESCAVE
Registro: 0010079912
CNPJ: 27.720.629/0001-62
Data Início: 20/09/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO MRM/MAF - BARRA DO POJUCA
Registro: 0010158995
CNPJ: 24.562.237/0001-24
Data Início: 19/09/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO MAF/LIGA
Registro: 0010090908
CNPJ: 29.226.442/0001-32
Data Início: 18/07/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO FEDERAÇÃO
Registro: 0010192190
CNPJ: 35.947.333/0001-07
Data Início: 18/06/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
Registro: 0000185690
CNPJ: 11.630.923/0001-43
Data Início: 14/10/2010
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO ENCOSTAS SALVADOR
Registro: 0010225749
CNPJ: 40.138.346/0001-75
Data Início: 14/05/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO ENCOSTAS ALTO RISCO
Registro: 0010178716
CNPJ: 35.871.196/0001-74
Data Início: 04/02/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de 2021

CREA-BA

Nº 223220/2024
Emissão: 12/03/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: 4642Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

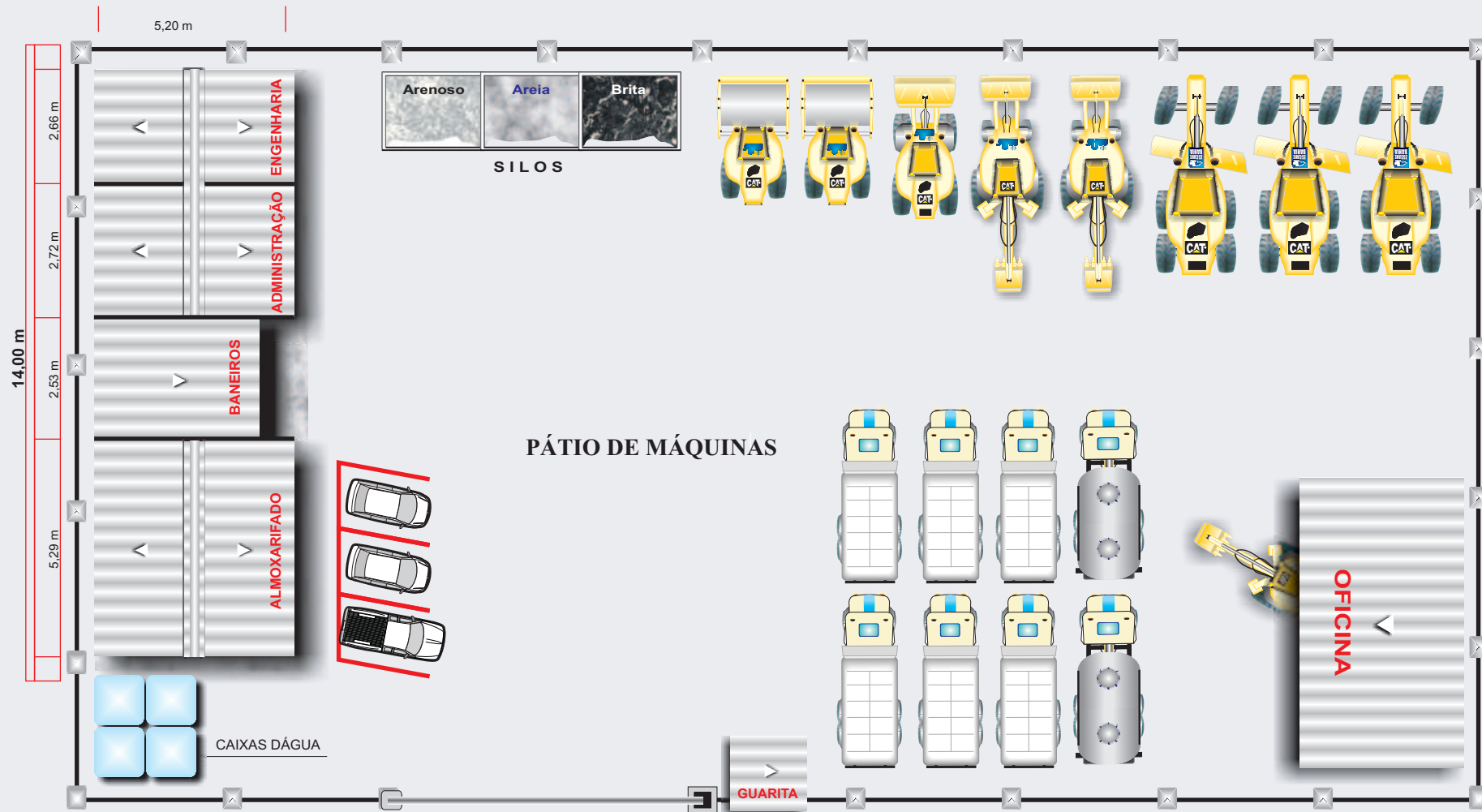
Empresa: CONSÓRCIO CBS - CETENCO
Registro: 0010326863
CNPJ: 51.837.529/0001-03
Data Início: 02/02/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO ESCOLAS VIII
Registro: 0010248501
CNPJ: 44.167.395/0001-97
Data Início: 01/12/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO ESCOLAS VI
Registro: 0010248293
CNPJ: 44.051.023/0001-09
Data Início: 01/12/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO ESCOLAS IV
Registro: 0010248498
CNPJ: 44.167.396/0001-31
Data Início: 01/12/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





LAY-OUT DO CANTEIRO DE OBRAS

ESCALA
184/194
1 : 1000

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SUCOP

Comissão Permanente de Licitação/COPEL

CONCORRÊNCIA Nº 90015/2024

Processo Administrativo nº 141251/2024

Contratação de empresa capacitada para execução da obra de Requalificação Urbana do Cais da Gamboa e Construção do Pier- Centro -Salvador/BA.

RELAÇÃO MÍNIMA DE EQUIPAMENTOS

BALSA PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS
BALSA ESTACIONÁRIAS PARA GUINDASTE
GUINDASTE SOBRE BALSA PARA MONTAGEM DE PREMOLDADOS
BARCO DE APOIO
CAMINHÕES BASCULANTES
CARREGADEIRA DE PNEUS
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA
ESCAVADEIRA LONG REACH
GUINDASTE COM CLAM SHELL
GUINDASTE LINK BELT (COM CLAM SHELL)
GUINDASTE PH
PERFURATRIZ PNEUMÁTICA, COMPRESSOR, HASTES, ANDAIMES
REBOCADOR

Salvador/BA, 29 de agosto de 2024.

**CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA**

CNPJ nº 11.630.923/0001-43 - ALAN DE LACERDA ALMEIDA

Diretor Engº Civil - CREA nº 0500181764 Responsável Técnico

CPF nº 87427036549 - RG nº 0509254233 SSP/BA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SUCOP
Comissão Permanente de Licitação/COPEL

CONCORRÊNCIA Nº 90015/2024
Processo Administrativo nº 141251/2024

Contratação de empresa capacitada para execução da obra de Requalificação Urbana do Cais da Gamboa e Construção do Pier- Centro -Salvador/BA.

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO
DAS OBRAS/SERVIÇOS - Conforme item 10.13.4**

Prezados Senhores,

A empresa **CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA**, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.630.923/0001-43, com sede na Rua Jacobina 160, Edifício Maximino Perez Garrido 4º andar, Bairro Rio Vermelho, Salvador-Bahia, tendo como representante legal o diretor administrador, Alan de Lacerda Almeida, brasileiro, engenheiro civil, CREA nº 0500181764, CPF nº 87427036549 e RG nº 0509254233 SSP/BA, infra firmado, **DECLARAMOS** que conhecemos as condições dos locais para execução das obras/serviços, objeto da presente licitação, **DECLARAMOS** que temos plena ciência das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumimos total responsabilidade por este fato e que não utilizaremos destes para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

Salvador/BA, 29 de agosto de 2024.


CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
CNPJ nº 11.630.923/0001-43 - ALAN DE LACERDA ALMEIDA
Diretor Engº Civil - CREA nº 0500181764 Responsável Técnico
CPF nº 87427036549 - RG nº 0509254233 SSP/BA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SUCOP
Comissão Permanente de Licitação/COPEL

CONCORRÊNCIA Nº 90015/2024
Processo Administrativo nº 141251/2024

Contratação de empresa capacitada para execução da obra de Requalificação Urbana do Cais da Gamboa e Construção do Pier- Centro -Salvador/BA.

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO
NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ - ANEXO IX**

Prezados Senhores,

A empresa **CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA**, pessoa jurídica, de direito privado, com sede à Rua Jacobina 160, Edifício Maximino Perez Garrido, 4º andar, CEP. 41.940-160, Bairro Rio Vermelho, Salvador-Bahia-Brasil, inscrita no CNPJ nº 11.630.923/0001-43, Fone: 71 3025-3805, e-mail: maf@mafprojetos.com.br, tendo como representante legal o diretor administrador e responsável técnico, Alan de Lacerda Almeida, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CREA nº 0500181764, CPF nº 87427036549 e RG nº 0509254233 SSP/BA, infra firmado, **DECLARAMOS**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de dezesesseis anos, conforme disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº. 14.133/2021, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, ressaltando-se a condição de menor aprendiz, cuja contratação é permitida nos termos da legislação;

Salvador/BA, 29 de agosto de 2024.



CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
CNPJ nº 11.630.923/0001-43 - ALAN DE LACERDA ALMEIDA
Diretor Engº Civil - CREA nº 0500181764 Responsável Técnico
CPF nº 87427036549 - RG nº 0509254233 SSP/BA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SUCOP
Comissão Permanente de Licitação/COPEL

CONCORRÊNCIA Nº 90015/2024
Processo Administrativo nº 141251/2024

Contratação de empresa capacitada para execução da obra de Requalificação Urbana do Cais da Gamboa e Construção do Pier- Centro -Salvador/BA.

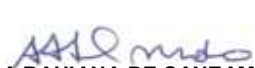
**DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO OU UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS
DE ORIGEM NATIVA OU NÃO NATIVA – ANEXO XI**

Prezados Senhores,

Em conformidade com o disposto no artigo 5º do Decreto Municipal de nº 18.185 de 26 de fevereiro de 2008, que estabelece no Município de Salvador, procedimentos de controle ambiental para execução ou contratação de serviço e obras e/ou engenharia, ou ainda a aquisição de bens ou qualquer outro serviço que compreenda a utilização ou o fornecimento de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa em obras e serviços de engenharia contratados pelo Município de Salvador.

Eu, **ALAN DE LACERDA ALMEIDA** brasileiro, engenheiro civil, CREA nº 0500181764, CPF nº 87427036549 e RG nº 0509254233 SSP/BA, infra firmado, legalmente nomeado representante da empresa **CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA**, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.630.923/0001-43, com sede na Rua Jacobina 160, Edifício Maximino Perez Garrido 4º andar, Bairro Rio Vermelho, Salvador-Bahia, e participante do procedimento licitatório nº na modalidade de **CONCORRÊNCIA Nº 90015/2024**, **DECLARO**, sob as penas da Lei que, para o fornecimento de madeiramentos (ou para a execução das obras, ou serviços acima dispostos), objeto da referida licitação, somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem não nativa ou nativa que tenha procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou manejo florestal aprovado por órgão ambiental competente, integrante do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA, com autorização de transporte reconhecida pelo Órgão ambiental competente, ficando sujeito às sanções administrativas previstas nos artigos 86 ao 88 da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, e no inciso V do § 8º da Lei Federal nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1988, sem prejuízo das implicações de ordem criminal estabelecidas em Lei.

Salvador/BA, 29 de agosto de 2024.


CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
CNPJ nº 11.630.923/0001-43 - ALAN DE LACERDA ALMEIDA
Diretor Engº Civil - CREA nº 0500181764 Responsável Técnico
CPF nº 87427036549 - RG nº 0509254233 SSP/BA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e
dos Recursos Naturais Renováveis



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

N.º de registro no banco de dados do Ibama: **5165613**

CPF/CNPJ: **11.630.923/0001-43**

Nome/Razão Social/Endereço

CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
RUA JACOBINA
RIO VERMELHO
SALVADOR/BA 41940-160

Atividades Potencialmente Poluidoras

Categoria / Detalhe

Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Consumo industrial de madeira, de lenha e de carvão vegetal - Lei nº 12.651/2012: art. 34
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10

Observações:

1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.

3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite <http://www.ibama.gov.br> e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.

4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:

5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.

6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.

7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Data de emissão: **11/09/2019**

Autenticação: **gkwa.kal1.yfzb.5s64**



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5165613	27/08/2024	27/08/2024	27/11/2024
Dados básicos:			
CNPJ : 11.630.923/0001-43 Razão Social : CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA Nome fantasia : CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA Data de abertura : 18/11/2009			
Endereço:			
logradouro: RUA JACOBINA N.º: 160 Complemento: SALA 401 Bairro: RIO VERMELHO Município: SALVADOR CEP: 41940-160 UF: BA			
Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP			
Código	Descrição		
21-48	Consumo industrial de madeira, de lenha e de carvão vegetal - Lei nº 12.651/2012: art. 34		
22-8	Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10		
Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.			
O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades			
O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.			
Chave de autenticação		S4C612DM8UF8XTQX	



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número da Certidão: 43864394

Emitido em: 29/08/2024

Válida até: 28/09/2024

INTERESSADO: CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA

CNPJ/CPF: 11.630.923/0001-43

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES:

1. Certidão expedida gratuitamente;
2. Esta declaração é válida sem rasuras ou emendas;
3. A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado pelo IBAMA;
4. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias;
5. A autenticidade desta certidão pode ser averiguada no site do Ibama, endereço <http://www.ibama.gov.br>, menu Facilidades, link Taxas=>Certidão negativa de
6. Expedida de acordo com a IN/IBAMA nº 10 de 07 de dezembro de 2012.

	CADASTRO ESTADUAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS E UTILIZADORAS DE RECURSOS NATURAIS (CEAPD)													
COMPROVANTE DE CADASTRAMENTO		Cadastro N° 80295												
1. IDENTIFICAÇÃO														
<table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td>CNPJ/CPF: 11.630.923/0001-43</td> <td>RG ou Insc. Estadual: 086050038</td> </tr> <tr> <td>Nome ou Razão Social: CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA</td> <td>Data de Abertura: 18/11/2009</td> </tr> <tr> <td>Endereço: RUA JACOBINA</td> <td>Bairro: RIO VERMELHO</td> </tr> <tr> <td>Complemento: EDF MAXIMINO PEREZ GARRIDO, 4º ANDAR</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Município: SALVADOR</td> <td>Estado: BA CEP: 41940160</td> </tr> <tr> <td>E-mail: ALESSANDRA.REIS@ESCAVEBAHIA.COM.BR</td> <td>Telefone: 07130253800</td> </tr> </table>			CNPJ/CPF: 11.630.923/0001-43	RG ou Insc. Estadual: 086050038	Nome ou Razão Social: CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA	Data de Abertura: 18/11/2009	Endereço: RUA JACOBINA	Bairro: RIO VERMELHO	Complemento: EDF MAXIMINO PEREZ GARRIDO, 4º ANDAR		Município: SALVADOR	Estado: BA CEP: 41940160	E-mail: ALESSANDRA.REIS@ESCAVEBAHIA.COM.BR	Telefone: 07130253800
CNPJ/CPF: 11.630.923/0001-43	RG ou Insc. Estadual: 086050038													
Nome ou Razão Social: CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA	Data de Abertura: 18/11/2009													
Endereço: RUA JACOBINA	Bairro: RIO VERMELHO													
Complemento: EDF MAXIMINO PEREZ GARRIDO, 4º ANDAR														
Município: SALVADOR	Estado: BA CEP: 41940160													
E-mail: ALESSANDRA.REIS@ESCAVEBAHIA.COM.BR	Telefone: 07130253800													
2. REPRESENTANTE LEGAL														
<table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td>CPF: 616.345.735-87</td> <td>RG: 5925512</td> </tr> <tr> <td>Nome: MARCELO ADORNO FARIAS</td> <td>Data de Nascimento: 26/12/1972</td> </tr> <tr> <td>Endereço: RUA SOCRATES GUANAES GOMES, EDF. MANS. OSWALD ANDRADE</td> <td>Bairro: CANDEAL</td> </tr> <tr> <td>Complemento:</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Município: SALVADOR</td> <td>Estado: BA CEP: 40296720</td> </tr> <tr> <td>E-mail: MFARIAS@ESCAVEBAHIA.COM.BR</td> <td>Telefone: 07130253800</td> </tr> </table>			CPF: 616.345.735-87	RG: 5925512	Nome: MARCELO ADORNO FARIAS	Data de Nascimento: 26/12/1972	Endereço: RUA SOCRATES GUANAES GOMES, EDF. MANS. OSWALD ANDRADE	Bairro: CANDEAL	Complemento:		Município: SALVADOR	Estado: BA CEP: 40296720	E-mail: MFARIAS@ESCAVEBAHIA.COM.BR	Telefone: 07130253800
CPF: 616.345.735-87	RG: 5925512													
Nome: MARCELO ADORNO FARIAS	Data de Nascimento: 26/12/1972													
Endereço: RUA SOCRATES GUANAES GOMES, EDF. MANS. OSWALD ANDRADE	Bairro: CANDEAL													
Complemento:														
Município: SALVADOR	Estado: BA CEP: 40296720													
E-mail: MFARIAS@ESCAVEBAHIA.COM.BR	Telefone: 07130253800													
3. DADOS DE PAGAMENTOS (ÚLTIMOS 5 ANOS)														
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left;">ANO</th> <th style="text-align: left;">PERÍODO</th> <th style="text-align: left;">N. DE CONTROLE</th> <th style="text-align: left;">DATA</th> <th style="text-align: left;">VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="5" style="text-align: center; padding: 20px;"> Nenhum pagamento encontrado. </td> </tr> </tbody> </table>			ANO	PERÍODO	N. DE CONTROLE	DATA	VALOR	Nenhum pagamento encontrado.						
ANO	PERÍODO	N. DE CONTROLE	DATA	VALOR										
Nenhum pagamento encontrado.														
4. OBSERVAÇÕES:														
1 - Este comprovante não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 2 - Este comprovante não certifica a regularidade do cadastrado. O requerente deve comprovar sua regularidade com os DAEs pagos, caso seja passivo de cobrança. 3 - Este comprovante confirma o cadastro de Pessoa Física ou Jurídica nos serviços online do estado da Bahia. As atividades vigentes são as constantes no certificado do IBAMA. A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do INEMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.														
Rua Rio São Francisco, Nº1, Monte Serrat, CEP. 40.425-060 Salvador/BA, Tel.: (0XX71) 3117-1254 e-mail: atend@inema.ba.gov.br site: www.inema.ba.gov.br														

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SUCOP
Comissão Permanente de Licitação/COPEL

CONCORRÊNCIA Nº 90015/2024
Processo Administrativo nº 141251/2024

Contratação de empresa capacitada para execução da obra de Requalificação Urbana do Cais da Gamboa e Construção do Pier- Centro -Salvador/BA.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS – ANEXO XII

Prezados Senhores,

A empresa **CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA**, pessoa jurídica, de direito privado, com sede à Rua Jacobina 160, Edifício Maximino Perez Garrido, 4º andar, CEP. 41.940-160, Bairro Rio Vermelho, Salvador-Bahia-Brasil, inscrita no CNPJ nº 11.630.923/0001-43, Fone: 71 3025-3805, e-mail: maf@mafprojetos.com.br, tendo como representante legal o diretor administrador e responsável técnico, Alan de Lacerda Almeida, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CREA nº 0500181764, CPF nº 87427036549 e RG nº 0509254233 SSP/BA, infra firmado, **DECLARAMOS**, para os devidos fins que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência - PcD, para Reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao art. 92, inciso XVII, da Lei nº 14.133/2021.

Salvador/BA, 29 de agosto de 2024.



CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
CNPJ nº 11.630.923/0001-43 - ALAN DE LACERDA ALMEIDA
Diretor Engº Civil - CREA nº 0500181764 Responsável Técnico
CPF nº 87427036549 - RG nº 0509254233 SSP/BA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SUCOP
Comissão Permanente de Licitação/COPEL**CONCORRÊNCIA Nº 90015/2024**
Processo Administrativo nº 141251/2024

Contratação de empresa capacitada para execução da obra de Requalificação Urbana do Cais da Gamboa e Construção do Pier- Centro -Salvador/BA.

DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Prezados Senhores,

Nosso Representante Legal e Responsável Técnico, **ALAN DE LACERDA ALMEIDA**, Sócio Administrador, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA nº 0500181764, CPF nº 87427036549 e RG nº 0509254233 SSP/BA, residente e domiciliada nesta capital.

Empresa	CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
Sede	Rua Jacobina 160 Edf. Maximino Perez Garrido Cep. 41.940-160, Rio Vermelho, Salvador/BA.

Fone: 55 71 3025-3800	E-mail: maf@mafprojetos.com.br
Inscrição Federal	11.630.923/0001-43
Inscrição Estadual	086.050.038-43
Inscrição Municipal	330.488/001-07
Inscrição CREA-BA	18.569/BA – Registro 15/03/2010

Diretores	Marcelo Adorno Farias	Engenheiro Civil	CREA nº 0504143719
	Alan de Lacerda Almeida	Engenheiro Civil	CREA nº 0500181764
	Renato Aurélio Silva Pereira	Engenheiro Civil	CREA nº 0501110577

DADOS BANCÁRIOS

Banco: 237 - BRADESCO	Agência: 3646-3	Conta Corrente: 32940-1
------------------------------	------------------------	--------------------------------

Salvador/BA, 29 de agosto de 2024.


CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
CNPJ nº 11.630.923/0001-43 - ALAN DE LACERDA ALMEIDA
Diretor Engº Civil - CREA nº 0500181764 Responsável Técnico
CPF nº 87427036549 - RG nº 0509254233 SSP/BA